Ex.mo Sr. José Tavares de Macedo
(Na Secretaria de Marinha).

6.º ANNO—1869

ARCHIVO
DE
PHARMACIA.
E
SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
INDIA PORTUGUEZA,

PUBLICADO E REDIGIDO

POR

ANTONIO GOMES ROBERTO,

Professor de pharmacia na Eschola Medico-Cirurgica de Nova-Goa, 1.º Pharmaceutico do Quadro de Saude Militar do Estado da India, Socio honorario da Sociedade pharmaceutica Lusitana, &.

NOVA GOA

IMPRENSA NACIONAL.

PUBLICA-SE UM NUMERO CADA MEZ

22900240942

ARCHIVO

DE

PHRAMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA

ARCHIVO

DE

PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA

ARCHIVO

DE

PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

PUBLICADO E REDIGIDO

POR

ANTONIO GOMES ROBERTO

Professor de pharmacia da Eschola Medico-Cirurgica de Nova-Goa, 1.º Pharmaceutico do Quadro de Saude Militar do Estado da India, Ex-Primeiro pharmaceutico da Provincia de S. Thomé e Princepe, Socio honorario da Sociedade pharmaceutica Lusitana, Cavalleiro da Ordem de Christo. &.

6.º ANNO—1869

NOVA GOA

IMPRENSA NACIONAL.

WELLCOME INSTITUTE
LIBRARY
Coll. WelMOmec
Call
No.

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 61. Janeiro de 1869 6.º Anno

TRICHINOSE,

E o uso que na India se faz da carne do porco, vinda do Norte da Europa.

E' frequente na India o uso da carne do porco, como presuntos, fiambres etc. vinda de Inglaterra, França, Alemanha, Prussia, Belgica, e de outros paizes, onde a trichinose é conhecida, ha já alguns annos, e onde, produziu a morte a differentes pessoas. Em Hedersleben chegaram a fallecer cem pessoas por dia, como os nossos leitores poderão ver nos artigos publicados no nosso *Archivo* n.º 26 de fevereiro de 1866 pag. 36, e no n.º 32 do mez de agosto do mesmo anno pg. 139.

Tendo apparecido ultimamente em Goa grande fornecimento de salames, vindos por via da Inglaterra, comprámos dois, de que por alguns dias fizemos uso. A leitura d'um artigo que se occupava da doença da trichinose observada pela primeira vez em Lisboa, no hospital de S. José pelo Sr. José Joaquim da Silva Amado, e que vem noticiado no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, e no *Jornal de Pharmacia*, de Lisboa, excitou-nos a curiosidade de observar com uma lente microscopica o salame de que estavamos fasendo uso.

O resultado da observação foi descobrirmos n'elle uns *pequenissimos* vermes brancos, que difficilmente se divisavão a olho nu, e sem o auxilio da lente; cortámos o salame em differentes pontos, e n'um e outro observamos os mesmos vermes.

Não nos foi nada aprasivel a descoberta. Suspendemos desde logo o uso d'elle, e mandámos depositál-o na Pharmacia do Hospital militar, onde pode ser observado pelas pessoas que queiram fazer algum estudo da trichinose.

Não affirmamos que os vermes encontrados sejam as trichinas; inclinamos-nos mesmo a que não; achamos todavia uma tal ou qual paridade; —conhecer a verdade, é nos difficil por que nunca as vimos, e apenas temos lido ligeiramente a sua descripção, e por isso entendemos que só as pessoas que tenham feito um estudo especial d'ellas, e as tenham já observado, poderão diser com exactidão se effectivamente o são.

Vamos remetter para Lisboa o salame afim de ser observado, visto ser ali já conhecida a trichinose.

As trichinas, segundo as descreveu a *União Pharmaceutica*, são vermes microscopicos, de cor branca rosada, torcidos em forma espiral, d'um millimetro de extensão, e d' um terço de millimetro de diametro no seu maior desenvolvimento.

As que encontramos apresentão a côr branca, pode todavia ser alguma outra especie.

Para o exame microscopico mandam fazer uso d'uma agulha, que se introdusirá debaixo d'uma camada delgada de fibras musculares, no sentido opposto á direcção das fibras e por um movimento de vae e vem da agulha tirar-se uma porção que, humedicida em glicerina, deve ser posta entre duas laminas de vidro, para ser examinada.

Estes parasitas são dotados de extraordinaria potencia vital, resistem á putrefacção, ao salgamento, e mesmo á cosedura pouco intensa da carne, em que nasceram. Na carne fresca aquecida a 50 C., as trichinas começam a mover-se; a 55 C. o movimento é mais pronunciado, e na temperatura de 56 a 60 C. é convulsivo. acima desse grão o parasita morre.

Addiccionaremos ainda a esta noticia, algumas das observações feitas no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa, pelo Sr. J. J. da Silva Amado n'um bello artigo que ahi se acha publicado a proposito do cazo de trichinose occorrido em Lisboa no hospital de S. José. — Diz elle:

E' certo que as trichinas morrem quando se eleva, *por bastante tempo*, a temperatura a 75.° centigrados, mas este resultado não é tão facil como geralmente se julga; experiencias feitas com todo o cuidado por distinctos observadores, demonstram que o interior da carne só com muita difficuldade se deixa penetrar do calor que aquece a superficie. Kuechenmeister, celebre medico allemão, notou que as costeletas submettidas, durante uma hora, á temperatura de 100°, apresentavam no seu interior apenas a temperatura de 60°.

Este facto revelado pela experiencia, é de facil previsão, poisque todos têem observado peças de carne assada, em que o interior apresenta ainda a côr da carne crua, ou pelo menos conhece-se que está pouco passada, como geralmente se diz.

A resistencia vital das trichinas é infelizmente confirmada pela historia das epidemias de trichinose observadas na Allemanha. Na epidemia de Posen que se observou em 1863, sete pessoas que foram atacadas, tinham comido carne que fervera durante *hora e meia*. Em Hettstaedt houve quatorze casos de trichinose em individuos que tinham comido carne que soffrêra a cocção por mais de *duas horas*. Estes factos são referidos por Pagenstecher, auctor de uma das monographias mais auctorisadas que se têem publicado na Allemanha sobre a trichinose.

Entretanto Kune, encarregado pelo governo prussiano de estudar a trichinose, depois de numerosas observações e experiencias feitas na universidade de Halle, affirmou que os

parasitas das lombrigas e da beterraba são differentes das trichinas, e que os porcos contrahem a trichinose, alimentando-se de ratos e gatos, que são animaes que frequentes vezes se encontram infestados de trichinas.

A trichinose nos ratos e gatos tem sido observada por outros sabios.

No periodo da trichinose, em que os parasitas se desenvolvem nos intestinos e emigram para os musculos, surgem symptomas mais ou menos graves de irritação intestinal, variando de intensidade, desde simularem uma simples indigestão até fazer receiar um ataque de cholera.

Observam-se frequentes vezes nauseas, eructações, vomitos alimentares ou biliosos, diarrheas, dores abdominaes violentas, pulso pequeno e frequente, vertigens e insomnia.

Em certos casos os symptomas simulam exactamente uma febre typhoide, a ponto de muitos praticos supporem que estão em presença de casos d'esta doença.

Quando as trichinas se têem disseminado por todos os musculos, observam-se outros symptomas; então é o edema da face e ás vezes o da glote, é a tumefacção dos musculos que ao mesmo tempo estão dolorosos, são as contracturas, e, em certos casos, um estado quasi tetanico.

A's vezes os musculos paralisam-se, e, quando são os da respiração, os doentes succumbem n'um estado de verdadeira asphyxia.

A doença é muito grave n'estes dois periodos; mas depois começam os parasitas a enkystar-se, deixando de irritar os musculos e os nervos; e por isso *os enfermos que resistem até esta phase da doença, curam-se geralmente*, continuando a possuir os kystos com as trichinas, que por ultimo morrem, soffrendo a degeneração granulo-gordurosa e calcarea.

A trichinose tem sido observada na Allemanha, na Dinamarca, na Inglaterra, nos Estados Unidos da America, e talvez na America do Sul.

Em França, apesar de ainda se não ter observado um unico caso authentico de trichinose, desenvolvida no paiz, entretanto o receio que provém da visinhança da Alemanha, tem feito que as auctoridades das povoações proximas do Rheno tenham tambem tomado medidas preventivas, como se póde ver pelo seguinte edital do *maire* da villa de Sarreguemines.

Nós, maire da villa de Sarreguemines:

Vistas as leis de 16 e 24 de agosto de 1790; de 19 e 22 de julho de 1791; de 18 de julho de 1867 e de 5 de maio de 1855:

Visto o codigo penal, artigo 471°, n.° 15;

Visto finalmente o decreto do conselho de 1784, artigo 6.°, e o decreto do governo de 23 de messidor, anno v (15 de julho de 1797);

Considerando que, segundo os esclarecimentos que obtivemos, a terrivel doença das trichinas appareceu na Prussia, não longe da fronteira, e que os habitantes que comem carne de porco atacados de trichinose, se não succumbem, pelo menos soffrem uma doença grave:

Attendendo a que é do dever da

auctoridade municipal velar pela boa qualidade dos comestiveis, e nas circunstancias actuaes prescrever as medidas de policia necessarias no interesse da saude publica; deliberamos:

Artigo 1.º A contar da publicação d'este edital, até ordem em contrario, os porcos mortos, ou nos açougues, ou nas casas dos particulares, serão inspecionados por um perito que, depois de se ter assegurado que a carne não tem trichinas, a marcará com um signal, pelo qual se possa reconhecer que foi devidamente examinada e considerada apta para o consumo. Para este fim todos os cortadores e particulares deverão, antes da morte do animal, fazer a declaração ao commissario da policia, que prevenirá o medico veterinario encarregado da vigilancia do matadouro e dos açougues.

Art.º 2.º Todos os porcos mortos, em que se encontrarem as trichinas, serão immediatamente enterrados pelo proprietario em terreno seu, e a 1 metro e 30 centimetros de profundidade.

Art. 3.º Se os proprietaros não cumprirem esta disposição, os porcos serão enterrados no logar publico, que para esse fim será designado, correndo todas as despezas por conta dos donos.

Art. 4.º Ao perito, que encontrar as trichinas na carne de porco, dar-se-ha uma gratificação proporcionada ao numero de animaes atacados da doença.

Art. 5.º As infracções a este regulamento serão verificadas por processos verbaes, e perseguidas conforme as leis.

Feito em Sarreguemines, em 17 de fevereiro de 1866—O maire da villa de Sarreguemines, *Pigeard.*

A execução d'este regulamento é auctorisada.

Metz, 22 de fevereiro de 1866—O prefeito, *Paul Odent.*

O caso de trichinose que observei deu-se, como disse, n'um doente pobre, que esteve quasi toda a sua vida no Alemtejo, em povoações onde se faz grande uso da carne de porco.

Desenvolver-se-ia a trichinose no Alemtejo, ou alimentar-se-ia o homem com carne vinda da Allemanha? Ninguem o sabe com certeza; mas como o homem era pobre e tinha habitado em localidades onde a carne de porco abunda e onde se consome em larga escala, o que é natural é suppor que a trichinose existe no nosso gado suino.

Na Allemanha, os interessados na venda da carne de porco disseram ao principio que a trichinose era uma invenção de Virchow; como este medico é ao mesmo tempo o primeiro microscopista do mundo, a primeira illustração medica do nosso tempo, e um dos politicos mais notaveis da opposição liberal da Prussia, inventaram que a trichinose era um expediente politico para agitar os povos; entretanto a opinião publica desvairada por algum tempo, convenceu-se por ultimo pela evidencia dos factos,

De tudo o que deixâmos dito julgâmos poder tirar as seguintes conclusões.

1.ª O governo deve empregar to-

dos os esforços para saber se a trichinose existe no nosso gado;

2.ª O toucinho nunca contém trichinas, e por isso póde-se fazer uso d'elle, sem o menor escrupulo.

3.ª A carne de porco deve ser examinada ao microscopio, antes de ser exposta ao consumo;

4.ª Qualquer individuo, que demonstre saber manejar o microscopico e reconhecer as trichinas, póde ser perito nos referidos exames;

5.ª Os encargos da fiscalisação devem ser satisfeitos pelos vendedores da carne de porco, e pelos particulares que mandarem matar animaes para seu uso;

6.ª Os vendedores, que se submetterem á fiscalisação, devem annuncia-lo, para o publico ter confiança na carne que compra;

7.ª Os particulares, que mandarem matar porcos por sua conta, devem igualmente fazer observar a carne, antes de a aproveitarem para alimentação.

A minha missão está terminada — se a doença não existe entre nós, folgarei, como cidadão portuguez, por estarmos livres d'esta calamidade; se infelizmente ella grassa no nosso gado, e é transmittida ao homem, resta-me a satisfação de ter cumprido um dever, avisando sobre os perigos que acompanham o desenvolvimento da doença, e lembrando os meios de a prevenir.—

Assim termina o artigo do sr. Amado. Nós terminaremos tambem este, disendo:

Julgamos não dever occultar os nossos receios sobre a existencia dos vermes no salame, para que os habitantes da India sejam cautelosos com as carnes vindas de Inglaterra, Alemanha, e tambem da America do Sul, muito frequentes em Goa.

Repetimos, não affirmamos que os vermes encontrados sejam as trichinas, mas alguma paridade ha entre ellas, e por tanto mais vale evitar o mal do que remedia-lo depois.

E' provavel que pessoas mais competentes do que nós se occupem d' este objecto, e nos digam se os nossos receios são ou não fundados.

A. Gomes Roberto.

Injecções subcutaneas, na syphilis

Refere o *Escholiaste Medico* as seguintes observações, feitas em Paris pelo Sr. Aimé Martin.—

Muito em resumo: o sr. Aimé Martin, maravilhado da efficacia das injecções subcutaneas empregadas em si mesmo contra uma nevralgia que resistira a fortes dóses de opio, decidiu-se a tratar alguns casos de syphilis grave e insistente com as injecções do bi-iodureto de mercurio, aproveitando assim do methodo preconisado em Italia pelo sr. Scarenzio, mas modificando-o em quanto á qualidade da substancia empregada. A sua injecção compunha-se de 4 centigrammas de bi-iodureto hydrargyrico por 1 gramma de agua distillada, a que fazia juntar o iodureto de potassio preciso para completar a dissolução. D'este liquido injectou em 3 doentes 50 centigrammas de cada vez; e repetiu em 1 a injecção com

intervallo de 8 dias. As melhoras manifestaram-se em 2 d'uma maneira extraordinaria; em 1 houve a formaçao d'uma eschara, coincidindo todavia com certos allivios. O sitio escolhido para a injecção foi n'um caso a parte anterior do peito; em outro a parte correspondente ao centro do musculo trapezio, entre a espinha do omoplata e alguns ganglios cervicaes que estavam engorgitados; e no terceiro, ou aquelle em que houve a eschara, a parte media do ante-braço esquerdo. O inconveniente que sobreveiu n'este caso, não o considera muito de temer, e suppõe mesmo que deve ser raro. E como os resultados foram tão satisfactorios, que ultrapassaram toda a espectativa o sr. Aimé Martin propõe-se ampliar a sua experiencia, reservando este recurso para os casos mais rebeldes, sem exceptuar os de syphilis terciaria, com accidentes osseos, de que não conta ainda exemplo algum de cura.

Sei que o recurso a que alludo não é de inteira novidade para vós, por que a seu respeito não pouco está registado nas paginas escriptas pelo vosso redactor principal; mas a felicidade relativa dos ensaios do sr. Aimé Martin, a modificação que elle imprimiu no methodo italiano, com a qualidade da substancia dada em injecção, e o favor com que a memoria foi recebida da maioria dos membros presentes na sociedade podem ainda interessar-vós, ou mesmo servirem de estimulo para algumas investigações. Em todo o caso não é para esquecer que o accidente dado como raro, tem sido visto nas injecções narcoticas; e talvez que esteja isto dependente da quantidade de liquido injectado, por que nos casos do sr. Aimé Martin excedeu muito o que costuma introduzir-se sob a pelle, quando se usam outros medicamentos.

PHARMACIA

Soluto d'acido phenico:

Recommendado contra o mau halito da bocca.

Pelo sr. Préterre.

Acido phenico	1	gramma.
Agua	1	litro.

Solva.

Usa-se em bochecho, muitas vezes no dia, e engolindo tanto como uma colher das de cafe, do soluto.

O auctor diz que este preparado é bastante efficaz e que não tem outro incouveniente mais, do que deixar na bocca cheiro como o do alcatrão.

Soluto de manganato de potassa (per):

Recommendado para o mesmo fim;

Pelo mesmo auctor.

Manganato de potassa (per)	10	grm.
Agua	1	litro.

Solva.

Emprega-se como o antecedente.

Convem estar prevenido de que não se deve juntar assucar a este soluto, porque as materias organicas e com especialidade o assucar, decompõem o per-manganato de potassa, convertendo-o em bi-oxydo de manganez, que não goza a propriedade desinfectante.

Muitas vezes o mau bálito da bocca provém de cária nos dentes; n'este caso deve obturar-se a cavidade do dente cariado para fazer desapparecer o mau halito. Outras vezes, é este proveniente de falta de limpeza na bocca: n'esse caso o mau halito desapparece com o cuidado de lavar bem a bocca todos dias. Algumas vezes o mau halito parte do estomago e é acompanhado d'acidez, n'este caso convém fazer uso de soluto de bicarbonato de soda, 5 ou 6 grammas n'um copo d'agua assucarada, tomado depois das comidas.

Pomada de sulfato de cobre e noz de galha:

Recommendada contra a tinha.

Sulfato de cobre.....	1,25	gram.as
Noz de galha em pó.	4,00	»
Agua.....	5,00	»
Banha.....	32,00	»

Solva o sulfato de cobre na agua e misture este soluto com a noz de galha e a banha.

O *Journal de Chimie Medicale*, que publicou esta formula, diz que ella é muito usada na *India*.

(*Revista de Phr. do Porto.*)

BIBLIOGRAPHIA

Levantamento Topographico.

Por Claudino Augusto Carneiro de Sousa e Faro, segundo tenente engenheiro do exercito do Estado da India e lente da eschola mathematica e militar de Goa.

E' está a epigraphe d'um folheto de 51 paginas, publicado pelo illustrado professor da eschola mathematica d'este Estado o Sr. Claudino Augusto Carneiro de Souza e Faro, a quem agradecemos o exemplar que offereceu a esta Redacção. — Contem o mesmo folheto os seguintes capitulos: 1.º — Nações geraes — Diversos systemas de representação — Linhas de maior declive e curvas de nivel — Plano de comparação — Cartas topographicas, cororaphicas e geographicas — Escalas 2.º — Esqueleto topographico — Base das operações — Fórma equilatera do triangulo — Instrumentos goniographos e goniómetros — Orientação da planta — Traçado da meridiana. 3.º — Nivelamento simples e composto — Sua applicação á topographia — Linhas de separação e de reunião das aguas. 4.º — Desenho de cartas topographicas — Traços ou *hachures* — Sombreado. 5.º — Levantamentos e reconhecimentos militares — Memorias estatisticas. — Meios de representação expeditos. 6.º — Levantamentos por perspectivas.

2.ª parte — Planos cotados. — Sua applicação á topographia-Escala de declive — Resolução de diversas questões, relativas a linhas e planos cotados, e superficies, dadas pelas suas secções horizontaes.

VARIEDADES.

Habito de Christo.

Foi concedido ao nosso collega o Sr. Francisco Lourenço da Silva, 2.º pharmaceutico do quadro de Saude do Estado da India, e ultimamente trans-

ferido para Timor, a quem felicitamos pelo acto de justiça que recebeu do Governo de Sua Magestade, apreciando assim devidamente os seus importantes e valiosos seaviços, prestados á sciencia e ao Museu Nacional de Lisboa. A este respeito se lê no Jornal de Pharmacia de Lisboa, o seguinte."

— No *Diario de Lisboa* de 20 de novembro ultimo, se lê a nota pela qual se faz publico que por diploma de 13 de julho proximo passado fôra agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o sr. Francisco Loureuço da Silva, pharmaceutico em Damão, em attenção ás suas circumstancias, e como testemunho de apreço pelos serviços, que tem prestado, concorrendo efficazmente para a prosperidade do muzeu zoologico, de Lisboa.

Folgamos sempre que temos de registar documentos destes que provam a conveniencia de ter pharmaceuticos habeis nas diversas commissões do estado.

ALIMENTAÇÃO D'UMA MENINA FEITA POR SUA AVÓ, DE 59 ANNOS DE IDADE

Trascrevemos do *Jornal de Noticias*, da India, o seguinte curioso facto, noticiado n'aquelle jornal e observado pelo facultativo de Ribandar o Sr. Augusto de Lemos.

O que vamos refferir posto que não seja maravilhoso, é comtudo pouco vulgar, e então merece que o publico o saiba.

Uma mulher gentia, chamada Duarqui, moradora no bairo do Portal desta freguezia, tinha uma filha que falleceu dando á luz uma menina. A dita Duargui, avó da recemnascida, não tendo meios para pagar a uma ama de leite, tentou sustentar sua netinha com caldo de arroz.

Começou a sua tarefa, e quando a criança chorava, ella a acalentava, e lhe dava a sugar os seus peitos como para a distrahir, ainda que nem uma gota de leite lhe viesse á bocca.

Continuou assim por quinze dias pouco mais ou menos quando a pobre velha soffreu uma grande inflammação das glandulas mamarias, que d'ahi a pouco começaram a seggregar grande quantidade de leitê.

Houve phenomenos geraes proprios nestes casos; febre, cephalalgias etc. e a caridosa e bóa avó tudo supportou com resignação dando graças a Deos por lhe ter proporcionado este meio para alimentar a sua querida netinha.

Suspendeu pois o caldo de arroz, e somente com o seu leite alimentou a criança por tempo de tres annos, e durante este lapso de tempo não teve a innocentinha o mais ligeiro soffrimento.

Dou esta noticia, como curioso, e então omitto as considerações que aqui se podem fazer, prevenindo aos que queiram conhecer a dita avó e neta, que se dirijam ao indicado bairo, e procurem pela velha Duarqui.

E' caso primeiro, e unico neste nosso bairro, e por isso bom é que o nosso bello *Jornal de Noticias* o registe nas suas columnas.

Ribandar 8 de janeiro de 1869.

A. L.

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 62 **Fevereiro de 1869** **6.º Anno**

A introducção das arvores das quinas na India portugueza, e a remessa de differentes plantas e sementes para Benguela e Lisboa.

Seria muito para desejar que os esforços feitos em 1845 pelo governo da metropole para acclimar nas nossas possessões d'Africa muitas das arvores de valor e sementes mais productivas da India se continuassem a repetir até se obter um resultado satisfatorio, ou a certesa de não se poderem acclimar.

Os documentos que em seguida publicamos, mostram que em 1845 houve uma tentativa feita n'este sentido; pois que, pelo Fisico-mór d'este Estado foram remettidas a requisição do governo de Portugal, para Benguela e para Lisboa, as plantas e sementes que constam das relações abaixo transcriptas.

O resultado que se obteve d'essa tentativa, feita ha 24 annos, ainda o não podemos saber, com quanto procedessemos a differentes indagações. Só o governo de Portugal pode, officialmente, obter informações exactas, que seriam de certo muito apreciaveis e uteis.

Não nos consta, que depois d'aquella data se fizessem novas remessas.

Suppomos que não se tirariam bons resultados das plantas enviadas para Benguela, pela aridêz do seu clima e terreno; afigura-se-nos todavia que as plantas da India se dariam maravilhosamente nas Ilhas de S. Thomé e do Principe pela fertilidade do seu terreno, e tambem em Mossamedes e n'outros pontos.

Opportunamente publicaremos uma relação das arvores e sementes da India, de que nos parece se tirariam vantagens acclimando-as nas nossas possessões d'Africa.

Entre nós não ha geralmente muita persistencia em qualquer melhoramento colonial que se emprehende; se os primeiros passos falham, muitas vezes por circunstancias imprevistas, ou por mal guiados, vem logo a desanimação e com ella a desistencia do fim que se pretendia. Necessitamos de mais animo e acção, e de menos inercia. Outro tanto não succede com os inglezes e holandezes nas suas colonias; quando tentam introdusir qualquer melhoramento, se por ventura lhes ficam fustradas as primeiras ten-

tativas, nem por isso desiztem de empregar novos meios, e redobrarem os seus esforços até conseguirem os seus fins. Prova-se isto com as ricas e valiosas plantações das arvores das quinas e do chá que já hoje teem na India os inglezes. Não são tambem menos importantes as vastas plantações das quinas que os hollandezes teem em Java. Tanto uns, como outros tiram já lucros incalculaveis d' essas culturas.

Para chegarem áquelle resultado foi-lhes preciso gastarem muito dinheiro, e consumirem muito tempo em ensaios, muitos dos quaes foram improductivos.

Era bom que nós os imitassemos; isso porém, parece-nos que, só se conseguirà quando a iniciativa parta dos governos e de auctoridades illustradas e animadas de bons desejos para promoverem e proteger taes empresas.

Tentou-se já na India portuguesa a plantação das arvores das quinas; consta-nos que poucas esperanças ha d'um resultado favoravel d'essa plantação: esperamos porém, que não se desanimará pelo seu máo exito, nem deixará de promover-se outra. Devendo nomear-se antes disso uma commissão para estudar as causas que concorreram para a perda d'esta, e expôr as condições e circunstancias com que deva emprehender-se a nova plantação.

Disem-nos que os terrenos que possuimos na India não teem a elevação precisa e que exige a cultura das quinas. Ha differentes especies de quinas, e nem todas exigem a mesma elevação de terrenos, e se para umas especies são insufficientes, podem todavia ser aproveitaveis para outras; para isso é que se carece d' uma commissão que, investigando os terrenos e examinando ás plantações que se fizeram, dê o seu parecer sobre o melhor modo e forma porque devam ser dirigidas as futuras plantações. *A. Gomes Roberto.*

Relação das plantas e sementes que em virtude da portaria do Ministerio, e officio do Governo Geral deste Estado de 29 de Maio de 1844, vão remettidas para o Governo de Benguela.

PLANTAS—DE

Areca=Jaqueira barica = de giri-çal=Jambeiro de Malaca = dito de Goa — Teca — Puna encarnada. Todas as sobreditas em doze caixas.

Café de Salcete— Linho canhamo =Algodoeira de Balagate —Pepinos grandes de Balagate — Gonçalins — Patólas = Raiz de Gengibre. Todas estas vão acondiccionadas em lata. Faltão, e que ficão de ser remettidas. — Hervilhas; caramboladas — e Pimenta redonda.

Hospital Militar a 28 de Janeiro de 1845.=Dr. *Torres*— Fisico-mor.

Relação das sementes que vão remettidas pelo Dr. Fisico-mor d' deste estado ao Illm.º Sr. Bernardino Antonio Gomes, Presidente do Conselho de Saude Naval, acondiccionadas em uma lata.

SEMENTES—DE

Café de Salcete— Cangó— Sanvó =Oriô=Pacôr— Nachinim— Linho

Canhamo—Algodoeiro de Balagate—Pepinos grandes de Balagate—Patólas—Gonsalins—Tres fructos seccos com sementes do dito—Raiz de Gengibre.

Hospital Militar a 28 de Janeiro de 1845.—Dr. *Torres*— Fisico-mór.

RELATORIO

Sobre a influencia que podia ter nos habitantes de Nova Goa o Bangaçal (ou Deposito de madeiras) estabelecido no bairro das Fontainhas.

Senhores.=A Commissão, encarregada de dar o seu parecer sobre qual a influencia na saude dos habitantes do Bairro das Fontainhas, da conservação do bangaçal, que existe no mesmo, tendo examinado com a maior attenção o dito bangaçal, acha que elle não passa de um deposito de madeira, e que nada offerece á observação donde possa resultar, hygienicamente falando, detrimento ou prejuizo á saude publica — A Commissão porém notou não distante do dito bangaçal, e a elle pertencendo, grande quantidade de madeira a curtir dentro do rio, e he verdade já assaz conhecida, e vulgar, que o curtimento da madeira não pode ter lugar sem haver desenvolução de miasmas putridos vegetaes, que, infeccionando o ar, influenceão funestamente sobre a saude dos povos. He este curtimento de madeira no braço do rio, que banha as fontainhas, e que a Commissão acaba de observar, que pode e deve ter uma influencia funesta sobre a saude dos seus habitantes.

Esta verdade tem sido reconhecida por vezes pelas authoridades a cujo cargo está semelhante objecto policial, e por isso teêm determinado não só obstar a elle, mas até a remoção do bangaçal em questão, ainda que por outros motivos, porém igualmente proficuos aos povos. A Camara municipal de Goa prohibio o curtimento das madeiras junto ás povoações,—artigo 11 do Edital de Policia de 19 de Abril de 1838—e, por sua determinação de 29 de Novembro do anno proximo passado, ordenou a remoção do bangaçal em questão por iguaes, e outros motivos. A Commissão não pode deixar de notar com a maior admiração, que aquellas medidas tão necessarias, e uteis á saude dos habitantes daquella povoação, tenham ficado até hoje sem execução; he tanto mais para se admirar, quanto o bairo em objecto he o mais sadio de todos, não só da capital, mas de toda a Nova Goa, e o mais povoado, carecendo por tanto de maior cuidado hygienico, para que se não torne insalubre.

Sala da Commissão em Nova Goa a 10 d'Abril de 1845.—*José Antonio de Oliveira — Antonio José da Gama—Francisco José d' Araujo.*

CHOLERA MORBUS

Relatorio sobre a epidemia cholerica havida em Sanquelim, Estados de Goa, em 1845.

Illm.º Sr.=Em desempenho da determinação de V. S.ª emanada em

consequencia do despacho do Exm.º Governador Geral deste estado proferido no requerimento dos habitantes de Sanquelim, em que representavão grassar naquella Aldea a *Cholera-morbus*, bem como a falta d'um facultativo, que os tratasse na'quella doença; tendo ido á dita Aldea a fim d'observar qual era effectivamente a doença, que ali reina, e demorado nella por espaço de tres dias, pude observar seis casos da doença que tanto terror tem cauzado áquelles povos; e por esta observação é para mim fora de toda a duvida, que a molestia é a cholera-morbus epidemica.

Os seis individuos affectados forão todos por mim tratados. Elles tinhão tido durante dous, ou tres dias, duas ou tres dejecções por dia accompanhadas de ligeiros incommodos gastricos, a que não tendo dado devida consideração, apresentarão derepente o cortejo dos simptomas em tudo semelhantes, ao que fica descripto na observação exarada no meu relatario ao conselho da Saude Publica sobre a doença que grassou na Ilha de Cumbarjua, unicamente com a differença de serem no presente caso raros os vomitos. Os doentes erão todos pobres, e miseraveis. Um delles já contava tres na sua familia atacados daquella doença e por ella arrebatados, e elle mesmo a pezar dos possiveis esforços, que empreguei, foi victima, ainda que pelo seu descuido; pois que tendo melhorado, não teve força bastante para dominar a fome que o devorava. O tratamento que empreguei no periodo algido, pois é neste que os vi todos, consistio em estimulantes geraes da pelle taes como os sinapismos; e internamente uma infusão de macella, quatro onças com seis gottas d'hortelã pimenta, que o doente tomava tres ou quatro vezes, augmentando a dóze d'essencia até pararem os vomitos e as dejecções; desta maneira pude salvar quatro cholericos dos seis, de que acima fallei.

Pelas informações que pude obter soube, que haverá quinze dias, que aquella molestia principiou a apparecer na dita aldeia; que as primeiras pessoas affectadas forão uns Malabares, que dos Gates tinhão vindo para aquelle lugar; que pelo mesmo tempo um individuo, que tambem dos Gates se recolhia fora repentinamente atacado na estrada, e que dous parentes seus que o soccorreram forão semelhantemente accomettidos sendo todos tres victimas; (os cadaveres destes, ficarão insepultos por mais de seis dias sem apresentarem sinal de putrefacção.) Depois a doença tem se propagado successivamente não só em Sanquelim, mas nos logares vizinhos, e tem attacado de preferencia individuos pobres, que geralmente tem fallecido manifestando simptomas semelhantes.

Devo agora declarar tambem a V. Sr.ª que a doença me tem parecido não invadir com aquella intensidade, que apresentão geralmente as molestias epidemicas no seu começo, e que por isso raros deverião ser os cazos desastrozos na presente epidemia, se os doentes, ou seos assistentes tivessem senso bastante para logo recorrerem a algum facultativo, ou a alguma

pessoa entendida, e seguir seus conselhos; mas infelizmente assim não acontece, por que sendo aquella gente idolatra, rude, e embuida dos mais grosseiros prejuizos, rarissimas vezes recorrem aos christãos, ou quando recorrem o mal tem já feito progressos, que não podem ser atalhados, e mesmo direi mais, que é impossivel tratar medicamente semelhantes homens; 1.° porque as suas habitações sobre immundas e mal reparadas, não offerecem um lugar, aonde seja collocado, com alguma commodidade, um doente; 2.° porque elles não têm com que o cubrão; 3.° por que não têm com que o alimentem; 4.° nem utencilios têm, em que conservem medicamentos; 5.° finalmente, por que não têm comprehensão bastante para fazerem devidamente as applicações, do que se lhes prescreve e a tudo isto acresce a total repugnancia, ou má vontade daquella gente em recorrerem aos facultativos; eu mesmo a observei em mais d'um chefe de familia, que tendo em sua caza pessoas affectadas da cholera, e querendo eu tratal-as com medicamentos, me respondeu bem positivamente *que as não queria sugeitar a tratamento algum, e que Deos tendo sido servido mandar a peste em sua caza esperava* na sua Providencia. Se tive a fortuna de vencer a repugnancia d'alguns, isto foi devido aos esforços do Commandante da praça, que me acompanhava de boa vontade nas vezitas, chegando a sua philantropia a ponto de soccorer alguns doentes com chá, pão, e outras couzas de primeira necessidade.

Por esta occasião permitta me V. Sr.ª que eu repare um involuntario esquecimento. Quando eu fui enviado pelo Conselho á Ilha de Cumbarjua, a fim d'observar a doença epidemica, que ali grassava, fui muito ajudado pelo Regedor da Parochia daquella Ilha, e em grande parte devo aos seus esforços o successo, que obtive naquella doença. O zelo, actividade. e philantropia d'aquelle empregado em socorrer os desgraçados doentes é superior a toda a expressão,

Deos Guarde a V. Sr.ª Nova Goa 1 de Fevereiro de 1845.—Illm.° Sr. Doutor *Francisco Maria da Silva Torres*, Presidente do Conselho de Saude Publica. — *Antonio José da Gama.*

Officio do Physico-mor ao Secretario do Governo sobre o mesmo relatorio.

Illm.° Sr.—Tenho a honra de remetter a V. Sr.ª para ser presente a Sua Ex.ª o Sr. Governador Geral o relatorio, que me foi apresentado pelo facultativo, que o Conselho de Saude Publica designou para soccorrer os povos de Sanquelim, onde se dizia grassar a cholera-morbus.

No referido relatorio se vê, não só a natureza, como a marcha da molestia, e bem assim os meios therapeuticos, que com facilidade a curam.

A molestia he no seu principio pouco grave, e se os preconceitos, a negligencia e pobreza não offerecessem estorvos á therapeutica tão racional, como simples, poucos doentes serião della victimas.

Mas contra aquellas cauzas, tão

radicadas neste Estado, e mormente nas Novas Conquistas, que fazer? Como conseguir, que depois da visita do facultativo sejão applicados aos doentes os remedios, que se prescrevem?

Como fazer mudar de prompto o miseravel systema de construcção das cazas? Como vencer a falta de camas, utencilios, que as muitas e pobres familias d'aquella e outras aldeas soffrem?

O Conselho de Saude Publica fez, quanto estava ao seu alcance. Mandou hum facultativo habil. e para isto ficarão privados delle durante alguns dias o Hospital e a Escola medica, e soccorreu a dispendio do seu mesquinho cofre aquelles povos com uma botica. O facultativo curou os que nelle confiarão; percorreu as habitações dos doentes; mas a maior parte destes o repellirão por que os seus prejuizos e ignorancia se oppunhão a considera-lo como um *emissario da Providencia*! O Conselho de Saude Publica trabalha na confecção do regulamento, que he tão necessario para o bom serviço de saude neste Estado, onde athé hoje nem regularidade de systema, nem adopção de meios convenientes se tem seguido. O Conselho tem bem fundadas esperanças, de que a approvação d'aquelle regulamento com as modificações, que S. Ex.ª julgar conveniente fazer-lhe, muito concorrerá para o bom desempenho deste ramo de serviço publico.

Mas em quanto o referido regulamento não estiver em pratica he forçoso, que se tome alguma medida conducente a obviar, se não a todos, pelo menos a algumas das dificuldades, que acima mencionei. O conselho de Saude Publica terá a honra de em breve levar á presença de S. Ex.ª algumas consideração sobre aquelle objecto.

Por esta occasião não posso deixar de lembrar a necessidade de se recommendar assim aos administradores do concelho, como aos regedores de parochia as diligencias, que devem fazer, para que os povos rudes se sujeitem á admissão dos facultativos christãos, e aos remedios, que estes lhes prescrevem.

Quando eu e o cirurgião-mór do Estado visitamos a aldeia de S. Braz e a ilha de Cumbarjua, observamos que os meios persuazivos, o zelo, e actividade do respectivo regedor Antonio Francisco da Rocha muito concorrerão para os bons resultados, que assim nós, como o cirurgião Gama, nessa occasião obtivemos; e bem persuadido estou de que, se aquelle digno regedor tiver muitos imitadores, muitos e bons resultados se hão de colher das medidas, que em beneficio da saúde publica para o futuro se tomarem.

Deus Guarde a V. Sr.ª Hospital militar 6 de Fevereiro de 1845. — Illm.º Sr. *Custodio Manoel Gomes* — Dr. *Francisco Maria da Silva Torres* Fisico-mór, Presidente do Conselho de Saude Publica.

PHARMACIA

Limonada de citrato de magnesia

Acido citrico . . . . . 15 grammas
Magnesia pura . . . . . 10 »

Dissolve-se o acido em 250 grammas de agua fervendo, junta-se-lhe a magnesia, filtra-se e adoça-se com 30 grammas de qualquer xarope.

Fica um liquido muito agradavel.

Granjeas de Grimault contra a incontinencia da urina

Limalha de ferro pura 2,50 grammas
Senteio esporado . . . 0,30
Assucar q. b.

Façam-se S. A. dez grangeias que se administrem de uma a cinco por dia.

Poção contra a rouquidão

Xarope simples . . . . 30 grammas
Agua simples. . . . . 100 »
Agua de flôr . . . . . 10 »
Alcoolatura d'aconito. 1 »

Toma-se uma colher desta poção de hora em hora. E' optima medicação para os cantores.

HOSPITAES MILITARES DA INDIA PORTUGUEZA.

Mappa do movimento dos doentes, havido nos ultimos seis annos.

Annos de	1863	1864	1865	1866	1867	1868
Hospital de Nova Goa.....	5051	4566	3488	3483	4350	3772
« de Damão	274	234	246	209	164	229
« de Diu..	228	276	242	221	306	235
Total.....	5553	5076	3976	3913	4820	4236

Mappa da mortalidade havida nos ultimos seis annos.

Anno de	1863	1864	1865	1866	1867	1868
Hospital de Nova Goa.....	47	42	59	41	51	43
« de Damão	2	9	7	»	9	5
« de Diu	3	7	14	1	3	6
Total.....	52	58	80	42	63	54

Hospitaes Militares Da India Portugueza.

Mappa do movimento dos doentes tratados nos Hospitaes de Nova Goa, Damão, e Diu no anno de 1868.

NOMES DOS HOSPITAES	DESIGNAÇÕES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Somma.	
Hospital militar de Nova Goa	Existião do anno antecedente	61	52	52	42	43	45	49	70	36	48	57	55	610	3772
	Entrarão durante o anno . . .	234	242	210	232	245	239	269	284	269	312	346	280	3162	
	Sahirão curados	236	240	215	229	242	235	243	317	253	301	340	268	3119	3772
	Falleceram.	7	2	5	2	1	»	5	1	4	2	8	6	43	
	Ficão existindo.	52	52	42	43	45	49	70	36	48	57	55	61	610	
Hospital Regimental de Damão	Existião do anno antecedente	4	»	1	2	5	1	»	2	1	2	4	»	22	229
	Entrarão.	19	14	22	11	13	17	20	18	15	21	20	17	207	
	Sahirão curados.	22	13	21	8	17	18	18	17	14	18	23	16	205	229
	Falleceram	1	«	»	»	»	»	»	2	»	1	1	»	5	
	Ficão existindo.	»	1	2	5	1	»	2	1	2	4	»	1	19	
Hospital Regimental de Diu	Existião do anno antecedente	5	5	5	5	3	4	8	8	7	7	5	6	68	325
	Entrarão	18	23	12	11	17	22	30	24	23	21	22	34	257	
	Sahirão curados.	18	23	11	12	16	18	30	25	22	22	21	33	251	325
	Falleceram	»	»	1	1	«	»	»	»	1	1	»	2	6	
	Ficão existindo	5	5	5	3	4	8	8	7	7	5	6	5	68	

Fallecerão no Hospital de Goa 43 doentes.
O numero dos fallecidos está para o dos curados : :1:72.
No Hospital de Damão fallecerão 5 doentes.
O numero dos fallecidos está para o dos curados : :1:41.

Fallecerão no Hospital de Diu 6 doentes.
O numero dos fallecidos está para o dos curados : : 1:41.

HOSPITAL MILITAR DE NOVA GOA

Mappa nosologico dos Enfermos, que foram tratados no anno de 1868.

MOLESTIAS	MEZES.												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Abcessos	2	3	3	4	2	9	2	.	.	4	2	6	37
Adenites	1	1	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3
Affecção hemorrhoidal	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	1
Amigdalites	.	1	.	.	.	1	.	.	.	.	1	.	3
Anasarcas	1	2	2	.	.	.	.	1	3	.	1	1	11
Anemias	1	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	1	3
Anestezia	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Aneurismas	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	2
Aphtas	.	.	.	.	.	.	.	1	.	1	.	.	2
Arthrites	.	.	.	3	1	.	.	.	2	3	1	.	10
Asthmas	.	1	1	.	.	1	.	.	.	.	.	.	3
Balanites	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	1
Bexigas	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	1
Bicho d'ormuz	1	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Bronchites	9	9	7	9	19	10	10	12	7	5	9	9	115
« chronicas	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	1	2
Cachexia	.	.	1	.	.	.		.	2	1	.	.	4
Callos snppurados	.	.	.	.	.	.	1	3	.	1	.	.	5
Catarrhos chronicos	.	.	.	.	.	.		.	2	.	.	.	2
« pulmonares.	1	.	.	.	.	.		.	.	.	.	.	1
Cephalalgias	1	.	.	2	.	.		1	.	.	.	.	4
Colicas	1	2	.	1	.	.	3	.	2	5	2	2	18
Congestões cerebraes	1	.	.	.	1	.		.	.	.	1	.	3
« hemorrhoidaes	.	.	.	3	4	.		.	.	.		.	7
« hepaticas	2	1	2	.	.	5		.	.	1	2	.	13
Conjunctivites	1	.	.	1	.	.	1	.	.	.	1	1	5
Constipações do ventre	.	4	.	.	.	4	.	3	.	1	.	2	14
Contusões	2	3	5	2	10	2	3	6	2	1	6	2	44
Cystites	2	1	.	1	.	.		.	1	.	.	.	5
Debilidades	4	10	4	10	9	2	3	9	5	.	5	6	67
Diarrheas	4	5	8	4	1	6	4	4	8	14	7	9	74
Didimites	.	.	.	3	2	.	.	.	1	1	1	1	9
Dispepsia	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Dysenterias	10	4	2	3	6	5	2	6	4	5	12	11	70
Dysurias	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	2

MOLESTIAS	MEZES.												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Ecthymas	.	2	1	1	.	1	2	2	.	1	.	.	11
Eczemas	1	.	.	.	.	.	.	.	1	1	.	.	3
Edemas	.	.	1	1	1	1	.	1	.	.	.	.	5
Embaraços gastricos	5	6	7	2	6	4	9	17	4	4	8	7	79
Embriaguezes	.	1	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	2
Entero-colites-agudas	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	6	1	7
Entorses	1	2	1	.	.	2	1	.	2	2	1	.	12
Epilepsias	.	1	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	2
Erisipelas	1	.	1	.	.	.	.	.	1	1	1	.	5
Erythemas	.	.	.	.	.	.	.	2	1	.	.	.	3
Erupções cutaneas	.	.	1	3	2	2	1	3	1	2	.	1	16
Febres intermittentes	110	71	89	76	106	109	144	158	140	164	210	139	1516
« perniciosas	2	.	4	1	.	.	1	.	.	2	1	.	11
« remittentes	.	2	.	2	.	.	.	1	.	1	1	.	7
« typhoides	.	.	.	.	1	.	.	.	2	1	.	.	4
Feridas	3	6	1	7	6	5	3	7	.	5	9	2	54
Fistulas	.	1	.	.	.	1	1	.	.	.	.	.	3
Fleimões	.	.	1	.	1	.	.	1	.	1	.	2	6
Fractura	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	1
Furunculos	2	2	.	4	1	1	2	1	1	1	1	.	16
Ganglionites	.	1	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	2
Gangrena	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	1
Gastralgias	.	.	.	.	2	.	.	.	.	1	.	.	3
Gastroses	.	1	3	3	.	.	.	.	.	.	.	.	7
Gengivites	2	1	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	4
Hemeralopia	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	1
Hemoptises	.	.	.	.	1	.	.	1	.	.	.	.	2
Hepatites	1	.	1	1	1	.	.	.	.	.	.	3	7
Hepato-pneumonias	.	.	1	1	.	.	.	1	.	.	.	1	4
« splenites	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	1
Hernias-inguinaes	.	.	.	.	.	.	1	.	1	.	1	1	4
Herpes-zoster	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	1
Hipertrofia do coração	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	1
Hipochondria	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Ictericias	1	1	.	.	.	.	.	.	.	1	.	1	4
Indigestões	.	.	1	.	.	.	1	.	.	.	1	.	3
Inflammação da face	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	1
Laringite	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	1

MOLESTIAS	MEZES.												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Lesão do coração	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	1
Lumbagos	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	2
Luxações	.	1	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Lymphagite	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Manias	.	1	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Molestias simuladas	13	5	10	16	3	6	5	2	5	4	.	.	69
« venereas	8	13	9	11	14	11	8	10	12	11	8	12	127
Mordeduras diversas	.	.	.	.	1	.	.	1	1	1	1	.	5
Nevralgias	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Odontalgias	.	1	.	.	.	1	.	3	1	.	1	1	8
Opacidade de cornea	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Ophtalmias	.	1	1	.	.	.	.	.	1	.	.	1	4
Otites	.	1	.	.	2	.	1	.	1	4	.	1	10
Ozenas	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	1
Palpitação do coração	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1
Panaricios	.	.	.	1	2	1	1	.	.	.	.	.	5
Paralisias	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	2
Parotites	.	.	1	.	.	.	.	1	.	.	.	1	3
Pemphigos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	»
Peripneumonias	1	.	3	.	.	.	.	.	1	.	.	2	7
Pleuriz	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Pleurisia-chronica	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	1
Pleurodinias	.	1	.	.	1	.	1	.	.	.	2	.	5
Pneumonias	3	1	1	4	1	.	3	4	2	3	.	3	25
Prolapsos d'anus	.	.	.	2	.	.	.	.	.	.	.	.	2
Protorrhagia	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	1
Prurigos	1	3	1	.	2	.	.	.	.	1	.	1	9
Pthysicas-pulmonares	.	1	.	1	.	.	.	.	.	.	3	.	5
Queimaduras	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1	2
Retenção d'ourinas	.	.	.	.	1	1	.	.	.	.	.	.	2
Rheumatismos	7	8	8	14	7	4	4	8	5	11	10	6	92
Sarampos	.	.	.	5	4	3	.	.	.	.	.	.	12
Sarnas	26	25	14	15	10	11	7	17	8	11	16	22	182
Scorbutos	.	2	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	3
Sciaticas	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	2
Sinovite	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1

MOLESTIAS	MEZES.												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Splenites	4	7	5	3	1	1	1	4	4	7	3	4	44
Stomatites	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Strabismo	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	1
Suppressões de transpiração	1	10	3	1	4	3	5	5	7	6	3	.	48
Surdez	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	1	.	2
Tenia	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Terçol	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Tortura-oris	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1
Ulceras	2	5	10	8	5	14	14	16	12	8	6	5	105
Varicellas	2	.	1	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3
Vomica	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	1
Somma ...	243	242	220	231	243	235	248	318	257	303	348	274	3162

Fallecimentos

De Anasarca 2 no mez de Março; 1 no de Setembro, e 1 no de Novembro;—total 4
« Anemia 1 no mez de Dezembro;
« Bexigas 1 no mez de Julho;
« Bronchites-chronicas no mez de Setembro 1; e 1 no de dezembro; — total 2
« Congestão cerebral 1 no mez de Janeiro
« Disenteria 1 no de Julho;
« Entero-colites-agudas em Novembro 5, e em Dezembro 1 — total 6.
« Febres perniciosas 1 no mez de Janeiro; 1 no de Março; 1 no de Julho; e 1 no de Outubro—total 4
« « typhoide 1 no mez de Maio.
« Gangrena 1 no mez d'Outubro.
» Hepato-pneumonias 1 no mez de Março; 1 no d'Abril, e 1 no de Dezembro-total 3
« Hernia inguinal 1 no mez de Julho;
« Paralisia 1 no mez de Fevereiro,
« Pleurisia-chronica 1 no mez de Setembro.
« Pneumonias 3 no mez de Janeiro; 1 no de Julho; 1 no de Agosto; 1 no de Setembro, e 2 no de Dezembro—total 8
« Peripneumonia 1 no mez de Março,
« Pthysica pulmonar 1 no mez de Abril, e 1 no mez de Novembro,—total 2
« Rheumatismo 1 no mez de Janeiro,
« Scorbuto 1 no mez de Fevereiro,
« Sinovite 1 no mez de Janeiro
« Vomica 1 no mez de Novembro,

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 63 **Março de 1869** **6.º Anno**

Gomma de Cajueiro (Anacardium occidentale, de Lin).

Differentes noticias teem sido publicadas no nosso jornal sobre a gomma do cajueiro, com especialidade sobre as suas virtudes e usos (a). Nada porém se tem dito sobre um dos pontos mais importantes, tal é o da epocha em que se deva faser a sua colheita na India portugueza, o modo como ella se costuma praticar, e sobre a quantidade que poderá obter-se e exportar-se. D'esta parte é que nos vamos occupar.

Depois de muitas indagações podemos dar os seguintes esclarecimentos.

Colheita; tem logar de novembro a maio, ficando interrompida nos meses de junho a outubro por causa das copiosas chuvas que n'este tempo caem, e que inutilisam a gomma. A melhor epoca é todavia em maio, por ser n'este tempo que os cajueiros (arvores que produsem os saborosos fructos denominados cajús) são tratados pelo cultivador com mais esmêro.

Processo empregado para obter a gomma; obtem-se das incisões feitas no tronco do cajueiro.

Quantidade que pode obter-se e exportar-se. Podiam obter-se e exportar-se muitas e muitas arrobas d'esta gomma, pela abundancia d'arvores que ha n'este paiz, e que são cuidadosamente plantadas e tratadas com o fim de colher d'ellas os fructos de que se obtem o espirito, chamado vinho de caju, e as sementes, conhecidas pelo nome de castanhas de caju, que se exportam para a India Ingleza em larga escala.

Sobre o processo por que se obtem

(a) Diz o Sr. Dr. Torrie no seu artigo—*Apontamentos sobre alguns agentes pharmacologicos da India portuguesa*, publicado no nosso Archivo n.º 23 de Novembro de 1865 o seguinte=*Gomma de cajueiro*; é formada de lagrimas estalactiformes, duras, de fractura vitrea e de côr amarellada, adhere aos dentes e dissolve-se na saliva. Juntando-se-lhe 48 partes d'agua divide-se em duas porções, uma que sobre nada é formada de bassorina, outra solvida é arabina (Gibourt). Esta gomma, uma das mais delicadas, he muito empregada nas inflammações dos orgãos urinarios. Nas tosses com irritação da larynge, a sua acção é muito rapida, o doente sente grande allivio toda a vez que engole uma porção de saliva com gomma em dissolução.

o vinho ou espirito de caju, já d'elle demos noticia no nosso Archivo n.º 21 de setembro de 1865 pag. 160. As sementes, ou castanhas de caju, estas, costumam torral-as e cubril-as de assucar, ficando com um gosto muito semelhante ao das nossas amendoas torradas com assucar.

Preço por que pode obter-se. Segundo as informações que temos, pode talvez obter-se o arratel a menos de uma tanga, 60 reis fracos, ou 32 reis fortes.

Observações. Mandámos já amostras d'esta gomma, e d'outras, para Portugal com o fim de ver se ali teriam alguma extracção; tão pouco interesse porém se liga lá aos productos medicinaes das nossas colonias, que nada pudemos saber.

E' preciso, para esta gomma ser lá conhecida, que venham os estrangeiros ás nossas colonias explora-la, e a introdusam depois, por via de França ou Inglaterra, no commercio de Portugal pelo duplo do que lhe custaria recebendo-a directamente das possessões portuguezas; só assim ella poderá ser lá conhecida e apreciada

Poderiamos aqui apresentar varios factos d'essa ordem; deixamos de o fazer por não nos cançarmos de balde.

D'esta gomma já hoje se exporta uma grande quantidade da India Inglesa para Inglaterra, donde vai para França e outros paizes, misturada com a gomma arabica, como já noticiamos n'este jornal n'um artigo que escrevemos sobre as *Gommas da India,* no nosso Archivo n.º 44 de Agosto de 1867, pag. 117.

Naquelle artigo vê-se que as gommas da India são inferiores á gomma arabica, mas aproveitaveis não só para as artes, mas ainda para os usos pharmaceuticos na preparação de pastilhas e pastas peitoraes.

A sua applicação nas artes avantaja-se á da gomma arabica pela propriedade que se lhe attribue de atalhar a invasão dos insectos(b). E' por isso que os encadernadores na India Inglesa a preferem a qualquer outra, porque disem que os insectos não tocam em cousa alguma em que esteja esta gomma. Na India portuguesa é usada só pelos pintores. Pelo que temos dito vê-se, que a gomma de cajueiro, que abunda na India portuguesa, é um producto que merece ser explorado. O mesmo succede com outras gommas de que opportunamente nos occuparemos. (d)

A. Gomes Roberto.

(b) Veja o nosso Archivo de 1868 pag. —110— Artigo vertido do inglez pelo Sr. Conselheiro Rivara—*Productos Vegetaes do Canará do Norte.*

(d) No *Diccionario, espanhol, de Pharmacia, del Colegio de Farmaceuticos de Madrid*, pag. 10, lê-se a seguinte noticia.=*Acajú* (*Gomma de*). Se presenta en lágrimas estalactiformes, largas, amarillas, trasparentes, duras, de fractura vitrea, muy parecidas al Sucino; se disuelve dificilmente en la boca y se pega á los dientes. Tratada en frio por 48 veces su peso de agua, se hincha, disolviéndose en parte. La porcion no disuelta presenta las propriedades de la *basorina*: el liquido que sobrenada, y que puede filtrarse con facilidad,no enrojece el tornasol, se enturbia con el oxalato de amoniaco, y con el alcohol da un precipitado blanco, abundante

MEDICINA

Effeitos de fumar em tenra edade.

O dr. Decaisne (*Gazette des Hôp.* de 30 de junho ultimo) tendo procurado investigar as causas da cloro-anemia nos rapazes que trabalham nas fabricas, notou que muitos d'elles de 9 a 15 annos de edade tinham o vicio de fumar tabaco. Desejando saber se isto entrava como factor com outras mais condições hygienicas na producção d'aquelle resultado, tratou este observador de colligir varios casos de rapazes de familias remediadas residentes em Paris, ou no campo, dados tambem ao mesmo vicio. De 38 d'estes rapazes, achou elle effeitos notaveis em 27; 11 fumavam havia apenas seis mezes, e 16 havia mais de dous annos: 8 tinham de 9 a 12 annos de edade, e 19 de 12 a 15. Em 22 havia diversas perturbações na circulação, com sopro de folle, palpitações, digestão difficil, etc.; em 3 era intermittente o pulso; em 12 havia diminuição de globulos no sangue, e em 12 epistaxes frequentes.

As conclusões geraes do sr. Decaisne sam: 1. O uso ainda limitado do tabaco produz frequentemente nos rapazes uma mudança no estado do sangue, acompanhada dos principaes symptomas da chloro-anemia, 2. O tratamento ordinario da chloro-anemia é geralmente de nenhum proveito em quanto dura a pratica do vicio, 3. Taes individuos apresentam uma grande fraqueza intellectual, e gosto mais ou menos pronunciado pelas bebidas espirituosas, 4. Nos que deixam de fumar, e não adquiriram alguma affecção organica, frequentemente desapparecem com promptidão estas desordens da economia, e quasi sempre sem deixarem vestigios.

Bisulphureto de carbonio contra as dores de cabeça

O dr. Jorge Kennion, ha pouco fallecido, publicou no *Med. Times* de 18 de julho ultimo, uma carta em que recommenda á profissão este remedio como um dos mais poderosos para combater a cephalalgia nervosa, mórmente a nevralgica periodica, hysterica, e até em alguns casos a dyspeptica.

A idéa desta applicação vem de um medico francez, cujo nome o dr. Kennion ignorava. O modo de empregar este medicamento em taes casos é o seguinte:

Deite-se uma pequena quantidade (cerca de duas oitavas) de liquido em um frasco de bocca larga; o qual deve conter algodão cardado até o meio da sua altura. Este absorve necessariamente o liquido, e quaudo se quer applicar o remedio deve-se assentar exactamente a bocca do frasco (de modo que não escape o vapor) sobre

---

en copos, que Guibourt considera como *arabina* ó goma soluble de Arabia y del Senegal.

Se recibe en gran cantidad de los paises en que crece el *Anacardium occidentale*, L., por incisiones, de cuyo tronco se obtiene, y podria utilizarse en los usos artisticos atendiendo á la goma soluble que contiene.

Se ha preconizado su uso para las quebraduras.

as temporas, ou o mais perto possivel do ponto doloroso e, conserval-o ahi por tres até cinco ou seis minutos. Passado o primeiro ou segundo minuto experimenta o paciente uma sensação como se algumas sanguesugas estivessem a morder a parte; depois de mais dois, tres ou quatro minutos a ardencia e a dôr tornam-se bastante intensas, mas desapparecem quasi de subito quando se retira o frasco. Rara vez fica vermelha a pelle n'aquelle sitio. O effeito desta applicação é, em geral, immediato; e ella póde ser repetida, sendo necessario, tres ou quatro vezes no dia.

(J. de Pharmacia de Lisboa.)

PHARMACIA

Injecção de chlorato de potassa na gonorrhea sub-aguda.

(*Pascuel Candela*)

Chlorato de potassa....	1	parte
Agua	30	»

Para injecções na uretra duas vezes por dia a principio; e depois de tres ou quatro dias quatro vezes diariamente, e continuada até que desapareçam todos os vestigios da molestia.

Pilulas de nitrato de prata.

(*Nelig*)

Nitrato de prata....	2	grãos
Fel de boi purificado } ana	30	»
Extracto de camomilla } ana		

Faça 12 pilulas. Dê 1 pela manhã e á noute.

Nas affecções chronicas do estomago acompanhadas de muitas dores, e sem molestia organica.

Poção d'acido carbolico

(*Nelig*)

Acido carbolico.....	6	gottas
Acido hidro-cyanico diluido	6	oitavas.
Xarope de tolu	6	oitavas.
Mucilagem arabica.....	6	oitavas.
Agua d'hortelã pimenta .	6	onças.

Misture.

Para tomar a 6.ª parte de 3 em 3 horas, (em casos de estomago irritavel, e de gastrodynia).

Pós de guaico e accetato de morfina compostos:

Recommendados contra o rheumatismo articular agudo;

Pelo Sr. Pereira,

Guaiaco, pau, em pó. .	4,00	gram.
Acetato de morphina. .	0,04	»
Larangeira, folhas, em pó	2,00	»

Misture e divida em seis papeis.

Administra-se um papel de duas em duas horas.

Pós de sementes de colchico e bicarbonato de sóda compostos:

Recommendados contra agôtta aguda e contra o rheumatismo articular;

Pelo Sr. Haden.

Colchico, semente, em pó	3	gramm.
Bicarbonato de sóda....	3	»
Sulfato de potassa.....	4	»

Misture.

Administra-se na dóse de 50 centigrammas a 1 gramma, por dia.

E' vantajoso tambem fazer embrocações calmantes sobre as articulações atacadas.

Pós de kermes mineral e camphora assucarados:

Recommendados para facilitar a expectoração, nas doenças agudas do pulmão.

Kermes mineral...	0,15	grammas.
Champhora em pó..	0,30	»
Assucar branco....	6,00	»

Misture e divida em 12 papeis.

Administram-se quatro a seis por dia.

Mistura de collodio e creosota:

Recommendada contra as dôres dos dentes cariados.

Creosota mineral	1	gramma.
Collodio.....	1	»

Agite.

Applica-se com um palito conduzindo uma pequena porção sobre a cova do dente cariado.

A mistura deve ter a consistencia de gelêa. Consegue-se esta consistencia, empregando a creosota mineral, isto é a extrahida da hulha ou carvão do gaz. Se se fizesse uso, em lugar d'esta, da extrahida do alcatrão de madeira, a mistura conservar-se-ia liquida conforme vae dito na pag. 63 d'este mesmo folheto.

(*Revista de Ph. do Porto*).

Pilulas contra a gotta

Sulphato de quinina	3,00	grammas
Extracto alcoolicco..	1,00	»
» de aconito.	1,00	»
» de semente de colchico.	0,50	»
» de belladona.	0,20	»

Faça-se massa pilular para dividir em 20 pilulas, que se tomam quatro por dia contra o rheumatismo articular agudo, gotta etc.

Topico sedativo

(De Diday)

Extracto de belladona.	6	grammas
Laudano de Sydenham.	3	»
Chloroformio	4	»

Mixturem-se para ser usado como um excellente calmante.

PEÇAS OFFICIAES.

Decreto de 24 de Dezembro de 1868, extinguindo o lugar de cirurgião mór nas provincias ultramarinas, substituindo o logar de Physico-mór pelo de Chefe do serviço de saude, e sobre a reforma dos mesmos.

Convindo simplificar a direcção do serviço de saude de modo que em cada provincia ultramarina haja um só funccionario superior, a quem incumba este importante ramo da administração publica: Não subsistindo hoje, pelos progressos realisados no ensino medico, as mesmas rasões que tornaram por muito tempo não só plausivel mas necessaria a distincção entre os cargos de physico-mór, e cyrurgião-mór tanto no reino como nos

dominios portuguezes no ultramar, onde se conserva apenas nas denominações a separação do fôro medico e do cirurgico nas funcções de administração sanitaria: E prescrevendo a boa economía que se supprimam as inuteis duplicações de cargos e officios no serviço publico: Usando da faculdade concedida pelo § 1.º do artigo 15.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia, e tendo ouvido o canselho de ministros: hei por bem decretar o seguinte :

Artigo 1.º E' creado em cada uma das provincias ultramarinas o lugar de chefe do serviço de saude, que exerce as mesmas attribuições que até hoje pertenciam ao physico-mór.

Art. 2.º O chefe do serviço de saude é nomeiado d'entre os facultativos de 1.ª classe da respectiva provincia pela mesma fórma por que até agora eram nomeiados os cirurgiões-móres.

Art. 3.º O facultativo de 1.ª classe que seja promovido a chefe do serviço de saude, tem a graduação de major e o soldo e gratificação correspondente, na conformidade do decreto de 23 de julho de 1862. No fim de seis annos de serviço com a graduação de major passa a ter a graduação de tenente coronel com o soldo e a gratificação que pelo mesmo decreto competia aos physicos-móres.

Art. 4.º O chefe do serviço de saude é reformado na graduação immediatamente superior, quando antes da reforma tenha a graduação de major.

§ unico. Quando ao tempo da reforma tenha a graduação de tenente coronel, é reformado n'essa mesma graduação.

Art. 5.º São extinctos nos quadros de saude das provincias ultramarinas os logares de physico-mór e cirurgião mór.

Art. 6.º Os actuaes physicos-móres passam a chefes do serviço de saude nas provincias a que pertencem, conservando os vencimentos e vantagens que lhes concede a legislação em vigor. Passam igualmente a chefes do serviço de saude, com a graduação de major e os vencimentos e vantagens que lhes competem, segundo a legislação vigente, os cirurgiões-móres das provincias ultramarinas, em cujo quadro não haja ou não esteja provido o cargo de physico-môr.

§ 1.º Nas provincias ultramarinas aonde haja presentemente physico-mór, e cyrurgião-mór este ultimo continuará a exercer o seu lugar com a graduação, vencimentos e vantagens actuaes até ser promovido a chefe do serviço de saude, ou até que seja reformado.

§ 2.º Nos seis annos a que se refere o artigo 3.º incluem-se os annos que o cirurgião mór tenha de serviço n'este cargo, quando seja promovido a chefe do serviço de saude.

Art. 7.º Os lugares vagos de cirurgiões-móres das provincias ultramarinas, onde presentemente esteja prehenchido o lugar de physico-mór, ficam supprimidos desde já.

Art. 8.º Ficam em vigor as disposições do decreto de 23 de julho de 1862, na parte em que se não oppõe ás do presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça exe-

cutar. Paço, em 24 de dezembro de de 1868=REI= *José Maria Latino Coelho.*

(*Diario de Lisboa*, n.º 296 de 29 de dezembro de 1868).

VARIEDADES.

Medicina Chinesa.

N'nma obra recentemente publicada em Macáo pelo Sr. Manoel de Castro Sampaio—*Os Chins de Macáu*—encontramos a seguinte curiosa noticia da medicina chinesa.—Eil-a :—

Os livros de medicina existem enentre os chins desde uma época muito remota. O primeiro individuo que tratou deste assumpto, foi o soberano *Fuhy*. A sua obra, que não passa de um imperfeito tratado de botanica, escreveu-a 2852 annos antes de Christo.

O successor deste principe, que foi *Inty*, ou o soberano *Xennung*, cognominado pelos chins o *divino agricultor*, não o succedeu sómente no governo da china, mas tambem na propensão para a medicina.

Assim, tomando por base o tratado do seu predecessor, deu-se a diversos estudos, e compoz uma arte de curar.

Desde então tem apparecido na China um sem numero de obras medicas, escriptas por differentes auctores; mas os tratados considerados como principaes são apenas cincoenta e sete, sendo de maior credito e nomeada o do medico *Hoat'o*, nascido no tempo da dynastia *Han*, que começou 202 annos antes da era vulgar.

Por estes tratados estudam os que se dedicam á profissão de curar, mas o estudo que fazem é particular, recebendo explicações dos que já se acham em exercicios clinicos, e praticando mesmo com elles, porque nenhuma escola ha, onde possam ter um curso regular.

Sómente os que são destinados para medicos do paço do imperador é que cursam os estudos com alguma regularidade, porque são admittidos no collegio imperial, onde, na qualidade de estudantes e praticantes, vão, sob a direcção de medicos que alli ha, adquirindo a theoria de envolta com a pratica, até que, sendo julgados com habilitações bastantes, passam por um exame. E uma vez approvados, o parecer dos examinadores é submettido á sancção do imperador, o qual ordinariameute os manda nomear medicos ajudantes no alludido collegio, para mais tarde passarem a medicos do paço imperial.

Os facultativos chinezes são chamados em Macau *mestres chinas*. Ha muitos residentes nesta cidade, como se verá em outro capitulo. E, alem destes, ainda diversos outros por aqui apparecem de visita de tempos em tempos.

Em todos elles ha um manifesto charlatanismo. Porém as doenças triviaes curam-nas bem e com facilidade. Para tratar de eutorses, deslocações e fracturas, são verdadeiramente habeis. Ha casos de fracturas em braços e pernas, em que qualquer facultativo europeu votaria immediatamente pela amputação; e comtudo elles lhes sabem dar cura com admiravel resultado.

Os *mestres chinas* capitulam as doenças, como os medicos europeos, isto é, pela historia pregressa dellas e pelo quadro symptomatico, observando o pulso, a lingua, etc.

E' curiosa a maneira porque tomam o pulso. Com a mão direita tomam o pulso esquerdo, e com a esquerda, tomam o direito, fasendo a sua observação com tres dedos, o index, o do meio e o annular. Com o index, que dos tres é o que deve ficar sempre mais proximo da mão do doente, na direcção do dedo pollegar e junto á articulação radio-carpica,—o facultativo observa em geral o estado do thorax ou peito, e em especial o dos pulmões e do coração. Com o dedo medio observa em geral o estado do abdomen ou ventre, e em especial o do estomago, do figado e do fel. Com o dedo annular finalmente observa em geral o estado do pelvis ou bacia, e em especial o dos intestinos, dos rins e da bexiga. Pelo que respeita ao baço e diversas outras entranhas, parece estarem ellas ainda fóra do alcance da medicina chineza.

Todos os tratados principaes fallam destas regras de tomar o pulso. O primeiro auctor que as apresentou foi *Hoangty* no seu livro, intitulado *Questões Simples*. E o primeiro, que as poz em pratica foi *Ghiniuejen* auctor do tratado, deuominado *Questões Difficeis*.

Os auctores são unanimes em dizer que no pulso existem tres pontos distinctos, pelos qnaes se póde com os tres precitados dedos fazer as observações que acabamos de referir. Os nomes que dão a estes tres pontos são: *tsun*, *cuon* e *che*. A tradução não a podémos conseguir.

Nas suas prescripções medicas, os principios medicamentosos são sempre acompanhados dos dieteticos.

Os seus medicamentos são quasi todos vegetaes. Destes conhecem elles um numero infinito; mas pouquissimos são os remedios animaes e mineraes que conhecem, e esses mesmos raras vezes os applicam. Tambem não têem conhecimento de operações, apenas fazem uma especie de acupuncturas, rompendo a derme com umas agulhas especiaes. Mesmo para tirar dentes nos consta que nem sempre empregam ferros. Dizem que, por meio de uns pós mui subtis que applicam ao dente que devem tirar, conseguem fazel-o cahir, e informam-nos de que estes pós são compostos de ossos humanos e urina de camello.

As sangrias e sanguesugas são applicações que elles não fazem, até ignoram.

Applicam sudorificos, purgantes, vomitorios, adstringentes, tonicos e emollientes; e bem assim differentes topicos, como ventosas, vesicatorios, emplastros, cataplasmas e fricções seccas ou com algum liquido espirituoso, etc. Finalmente applicam tambem banhos, e aconselham passeios ou agasalho e resguardo das intemperies atmosphericas, usando sempre de boas palavras, que consolem e animem os enfermos.

Os *mestres chinas*, porém, não se applicam geralmente ao tratamento de todas as doenças: ha uns que se dedicam particularmente á cura de

umas, e outros á de outras. Assim ha facultativos para doenças internas, ha outros para as externas, outros para o tratamento de creanças, outros para o dos adultos, outros para o dos velhos, e até alguns se applicam sómente a tratar das doenças do sexo femenino.

Arvores chimicas ou ramificações chimicas:

Formadas pelo silicato de soda.

Pela emersão de laminas metallicas ou de fragmentos de saes, em solutos salinos, formam-se precipitados em fórma de ramificações, a que os antigos deram o nome de arvores chimicas.

Conforme a natureza da materia precipitada, que fórma as ramificações, assim lhes variaram os nomes, sendo assim conhecidas a arvore de *Dianna*, a arvore de *Jupiter*, a arvore de *Saturno* a arvore de *Marte*, etc.

Ultimamente, tem-se conseguido formar ramificações similhantes áquellas, mas que dizem ser d'aspecto muito mais surprehendente, e que são produzidas pela emersão de saes soluveis córados em soluto de silicato de soda.

Para produzir ramificações desta natureza, enchem-se, com soluto de silicato de soda, frascos de vidro altos, e deixa-se cair no liquido um fragmento, do tamanho d'um grão d' ervilha, do sal que se quer empregar, e que póde ser o per-chlorureto de ferro, o per-chlorureto de cobalto, o azotato d'uranio, o persulfato de manganez, o azotato ou o chlorureto de cobre, etc.

Apenas o fragmento salino cahe no fundo do vaso, começa a formacão da ramificação, que continua a desenvolver-se em todos os sentidos, até que chega á superficie do liquido.

O brilho metallico do corpo que fórma estas ramificações, e as côres irisadas que se apresantam, são segundo dizem, d'effeito superhendente.

Se se quer produzir ainda mais bellos effeitos póde empregar-se, em cada frasco, fragmentos de mais do que um sal, e assim as ramificações apresentarão côres e fórmas variadas.

Estas arvores ou ramificações chimicas conservam-se por muito tempo, mas torna-se necessario, como para as antigamente conhecidas, não fazer estremecer o vaso em que se acham formadas, de contrario a materia precipitada que fórma a ramificação, cahirá informe no fundo do vaso.

(*Revista de Ph. do Porto.*)

Vocabulario.

Portuguez-Concani.

Para uso dos Meninos, coordenado por J. M. Dias—Director da Typographia da India.

Recebemos e agradecemos ao auctor o seu curioso vocabulario, que achamos muito util pelo grande numero de termos portugueses que ali se encontram com a sua versão em lingua concanim. Parece-nos porém, que tendo sido collocadas as palavras alfabeticamente seria mais facil encontral-as, a quem ignora a lingua concanim e que muitas vezes deseja saber a significação d'uma ou outra palavra portuguesa.

O Sr. Dias diz ser a sua primeira tentativa n'este genero, é por tanto provavel, e será muito para louvar, que estas sejam as bases para um dia formar uma obra, n'este gosto, com maior desenvolvimento, a qual lhe grangeará, se não interesses, por que infelizmente entre nós são pouco productivos e pouco apreciados trabalhos d'esta ordem, pelo menos grangear-lhe-ha um nome honroso.

Envenenamento produzido pela materia córante empregada nos tecidos dos vestidos.

Refere a Revista de Pharmacia do Porto, que o *Journal de Chimie de Medicale* deu conhecimento de mais dois envenenamentos causados pela materia córante arsenical empregada nos tecidos.

N'um baile que deu o snr. *Bylandt*, em *Haye*, no dia 2 de março ultimo, apresentou-se uma senhora com vestido verde.

Ao sahir do baile achou-se incommodada, apresentando symptomas d' envenenamento, e pôde saber-se que a costureira que havia feito aquelle vestido apresentava os mesmos symptomas.

Tratou-se d'analysar immediatamente um bocado da fazenda, e soube-se então, que o que a córava era o arseniato de cobre.

As duas doentes ficavam em tratamento e havia esperança de as salvar.

Morte por mordedura de vibora.

Em um dos dias do mez d'agosto do anno findo, foi mordido em Portugal, por uma vibora, na freguezia de *Teixeira de Cima*, concelho de *Ceia*, um individuo, por nome Antonio Francisco que andava trabalhando no campo. Passadas 24 horas depois da mordedura, o mesmo individuo expirou.

Mappa estatistico da população christã do estado da India, ralativo ao anno de 1867, com declaração dos nascimentos, casamentos e obitos, e total da população e dos individuos ausentes.

Provincias	Baptismos		Casamentos	Obitos		População	Ausentes
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		
Ilhas de Goa	409	412	296	432	448	29:310	1:531
Bardez	909	917	738	863	971	83:632	12:269
Salsete	1:259	1:245	771	1:136	1:119	97:065	6:986
Novas Conquistas	384	379	485	221	209	29:502	1:146
Damão	26	21	21	34	34	1:367	25
Diu, Sé Matriz e Brancavará	18	22	6	8	12	857	18
	3:005	2:996	2:317	2:694	2:793	241:733	21:975

(Diario de Lisboa n.º 291 de 22 de Dezembro de 1868.)

Estatistica Mortuaria

DO CEMITERIO DA FREGUEZIA DE PANGIM, DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FALLECERÃO NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1868.

Dias do mez	Fallecimentos	Masculinos	Femininos	Nativos	Descendentes	Europeos	Africanos	OBSERVAÇÕES			
								IDADE DE QUE FALLECERÃO	Sexo Masculino	Sexo Femenino	Total
5	1	1	0	0	0	1	0	De 1 dia a 1 anno	0	2	2
7	1	1	0	1	0	0	0	De 1 anno a 5 —"—	0	0	0
8	1	1	0	1	0	0	0	De 5 —"— a 10 —"—	0	0	0
11	1	0	1	1	0	0	0	De 10 —"— a 15 —"—	0	0	0
15	1	1	0	1	0	0	0	De 15 —"— a 30 —"—	6	1	7
17	1	0	1	1	0	0	0	De 30 —"— a 50 —"—	2	0	2
20	2	2	0	0	0	2	0	De 50 —"— a 60 —"—	0	0	0
22	1	1	0	0	0	1	0	De 60 —"— a 70 —"—	2	0	2
24	2	2	0	1	0	1	0	De 70 —"— a 100 —"—	0	0	0
25	1	1	0	1	0	0	0	Somma	10	3	13
29	1	1	0	1	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
Somma.	13	11	2	8	0	5	0				

Nova Goa 1.º de Dezembro, de 1868. Padre *D. J. Rafael Pinto.*

POSTO METEOROLOGICO NA ESCOLA MATHEMATICA E MILITAR

DE NOVA-GOA.

Quadro comparativo da quantidade de chuva, durante os ultimos quatro annos.

Mezes.	Annos 1865.		1866.		1867.		1868.		Termo medio annual.	
	Mil.	*Pol.Port.*	*Mil.*	*Pol.Port.*	*Mil.*	*Pol.Port.*	*Mil.*	*Pol.Port.*	Em Millimetros.	Em Pol. Portuguezas.
Maio	35,3	1,28	,,	,,	,,	,,	37,3	1,35		
Junho	588,9	21,41	611,2	22,21	1239,8	45,08	977,9	35,56		
Julho	525,0	19,09	1295,5	47,11	651,4	23,69	836,9	30,41		
Agosto	1093,5	39,76	618,7	22,49	568,9	20,69	437,4	15,91		
Setembro	50,0	1,82	230,1	8,38	248,9	9,05	150,4	5,47		
Outubro	35,7	1,30	182,2	6,63	64,4	2,34	33,6	1,22		
Novembro	144,5	5,26	,,	,,	35,8	1,30	10,4	0,38		
Total de cada anno.	2472,9	89,92	2937,7	106,82	2809,2	102,15	2483,9	90,30	2675,9	97,30

Janeiro — 1869.

Raymundo M. C. Mendes, Capitão d'artilheria.

(*Boletim do Governo* n.º 5 de 15 de Janeiro).

ARCHIVO DE PHARMACIA
E
SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmacêutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 64. Abril de 1869 6.º Anno

Apontamentos para a Historia da Pharmacia e da Medicina na India portugueza.

O seguinte curioso documento que publicamos dá, não só uma ligeira ideia do estado da cirurgia em Portugal no seculo passado (em 1785), mas tambem mostrará os desejos que no Reino havia de se estabelecer n'este paiz o ensino da medicina, como mais tarde chegou a realisar-se, depois de differentes tentativas feitas n'esse sentido, como os leitores poderão ver no artigo, que publicamos no nosso *Archivo* n.º 24 de Dezembro de 1865, pag. 253.=Eis o documento :

Aviso do secretario d'estado Martinho de Mello de Castro ao governador D. Frederico Guilherme de Sousa.

Sobre o Cirurgião Mór do Estado Francisco Manoel Barroso, e instrumentos que se envião de Portugal.

Por Decreto de 23 de Fevereiro proximo precedente foi Sua Magesde servida nomear para Cirurgião mór desse Estado a Francisco Manoel Barroso da Silva com o ordenado de 600$000 réis por anno; e com a obrigação de curar a tropa, e além della os doentes do hospital, e de abrir aula de cirurgia para os que quizerem applicar-se a esta arte.

O dito cirurgião deixa nesta corte para sustento de sua mulher trezentos mil réis, e os outros trezentos he o que somente deve cobrar nesse Estado; e V. S.ª lhos fará pagar com o vencimento do dia do seu embarque neste Reino.

Este cirurgião foi discipulo de Manoel Constancio, que dá delle muito boas informações; e será necessario que V. S.ª o faça applicar ao ensino de alguns Naturaes do paiz, que possão exercitar esta Arte, porque neste Reino he muito difficultoso achar cirurgiões habeis, que queirão passar á India. Este vai provido de instrumentos, e do mais que consta da Relação e conhecimento inclusos, que vai a entregar á ordem da junta da Real Fazenda desse Estado. Deos guarde a V. S.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 16 de Abril de 1785. — *Martinho de Mello de Castro.*— Senhor Dom Frederico Guilherme de Sousa.

Relação dos Instrumentos e mais pertences para as operações de cirurgia e anatomia, que por ordem de Sua Magestade se remettem á Junta da Fazenda da Cidade de Goa para o Hospital militar da mesma Cidade pela Náo de viagem o Senhor Jesus Ressuscitado, Santa Zeferina, Princeza do Brazil, de que he commandante João Victo da Silva.

Huma caixa N.º 1.º

Com o seguinte:

24 Bacias de latão, de sangria.
6 Taxos.
12 Perfumadores de latão.
10 Comadres de estanho.
63 Peças de ataduras.
1 Fogareiro de ferro.
1 Forno de ferro.
6 Alicates de ferro.
300 Agulhas de cozer, sorteadas.
17½ Onças de Esponja.
4 Jogos de talas de faia.
10 Bilhas de estanho.
6 Arrateis de arame de ferro.
10 Seringas grandes de estanho.
20 Copos de estanho.
6 Pedras de escrever com suas pennas.
35 Peças de panno de Barberia.
1 Torniquete de Mr. Petit.
3 arrateis de Alfinetes.

Huma caixa N.º 2.º

Com o seguinte:

15 Peças de panno de Barberia.
3 Arrateis de linhas.
6 Peças de nastro estreito branco com 10 varas.
1 caixa de folha de Flandres de cirurgia.
4 Folles.
1 Jogo da *Pharmacopea de Londres*, volumes — 2.
1 Dito da *Chimica de Lemery*--vol. 3
1 dito da dita de *Beaumé*—5
1 dito da dita de *Lewis*—6
1 *Diccionario de Materia Medica* e *historia natural de Mr. Gersaut*--8
1 *Osteologia de Monro* — in folio grande — 1

São 25 Volumes.

14 Instrumentos pertencentes á operação da talha.
1 dito de parto.
6 Tesouras sorteadas.
2 Facas de entrecannas.
19 Escalpellos.
2 Sacca-ballas comprido.
6 Tentas.
3 Serrotes com sete folhas.
3 Facas curvas.
1 Dita recta.
3 Especulos.
5 Badaes de garganta.
3 Sacca-ballas.
5 Dilatadores.
5 Perrilhos de arteria.
5 Bicos de grou.
1 Escalpello.
6 Pinças sorteadas.
20 Cauterios de fogo.
1 Trepano de verruma com 11 peças.
1 Dito de ossos com 6 peças.

Mais uma caixa de marroquim, e sua capa de carneira, com os instrumentos seguintes:

6 Algalias de prata.
1 Dita flexivel.
2 Ditas de mulher.
24 Agulhas de laquear.
1 Faca curva.

1 Dita de entrecannas.
1 Serrote com 2 folhas.
1 Sacca-ballas.
2 Tesouras.
1 Torniquete.
2 Torquates.
1 Trepano com 14 peças.
4 Bistoris.
2 Vaporadores de folha de Flandres com todas as suas pertenças.
1 Maquina de afogados com. 5 peças
6 Borrachas com seus pipos de osso do Pará.
20 Ourinóes de vidro com suas bolças de palha.

Ha recibo de todos estes objectos passado por Paulo Cabral, Escrivão da Thesouraria dos materiaes e petrechos de Guerra do Real Arsenal de Goa, em 7 de Outubro de 1786.

Resposta do Governador.

Illm.º e Exm.º Sr. . . . . Quando tomei posse do Governo deste Estado já achei passadas as ordens necessarias a respeito do ordenado do dito Cirurgião mór, que deve cobrar neste Estado, o qual se acha curando a tropa, e doentes do Hospital, e proximo a abrir a aula de Cirurgia, o que até aqui não teve effeito, por se estar preparando a caza, que hade servir para o dito fim; e já tem alguns rapazes applicados a Praticantes do Hospital, para elle os ensinar a Cirurgia. Em quanto aos instrumentos, e mais cousas de que veio provido, consta do documento junto a effectiva entrega, que o dito Cirurgião-mór fez.

Deos guarde a V. Ex.ª Goa 29 de Janeiro de 1787.

(Rubrica do Governador)

(Livro das *Monções* n.º 166, fl. 303).

GOMMA DE CAJUEIRO.

(Anacardium occidentale)

No numero passado do nosso Archivo (de Março, n.º 63 pag. 25) demos uma extensa noticia sobre a gomma de cajueiro, a qual nos dispensa de fazer algumas observações, que teriamos a fazer á analyse, que da mesma gomma fez o Physico-mór d' este estado o Sr. Dr. Francisco Maria da Silva Torres, e que encontramos no officio que, em 1846, dirigio ao Governador Geral d'este Estado, e que em seguida publicamos.

Analyse da Gomma de Cajueiro.

Illm.º Sr. — Cumprindo as ordens, que me forão transmittidas por o officio n.º 417 de 1 do corrente, que V. Sr.ª se sirvio dirigir-me, procedi á analyse de uma porção da gomma, que acompanhou o referido officio, e pude colher o seguinte

1.º A referida subtancia he quasi toda composta de Resina de Cajueiro.

2.º Quasi nenhuma Gomma arabica tem de mistura.

3.º He mui prejudicial á saude publica, quando vendida em lugar de Gomma arabica, por isso que não preenchendo a acção pharmacologica desta droga, póde produzir effeitos estimulantes em razão das substancias impuras, que tem de mistura.

Sirva-se V. Sr.ª levar isto á presença de S. Ex.ª o Sr. Governador Geral.

Deos Guarde a V. Sr.ª, Hospital Militar aos 3 de agosto de 1846.— Illm.º Sr. *Custodio Manoel Gomes* — Dr. *Francisco Maria da Silva Torres*, Fizico-mór.

PHARMACIA

Pomada inodora contra a sarna.

Diz-nos a *Fraternidad*, que na clynica da faculdade de medicina de Valencia se emprega muitas vezes a seguinte pomada, de que se tem tirado mui felizes resultados contra o *acarus scabei*, sem que nem os doentes nem as pessoas, que com elles vivem, soffram o incommodo de respirar o mephitico e desagradavel gaz hydrogenio sulphurado, que se desenvolve das pomadas sulphuradas, ou que teem por base o enxofre. Eis a formula:

Precipitado branco . . .	ãa 24 gr.s
Hydro-chlorato de ammoniaco	
Bi-carbonato de potassa	
Manteiga fresca.	1 onça

Mixturem-se para usar em unturas repetidas.

Poção preservativa da escarlatina.

Extracto de belladona.	0,15	gram.
Agua de canella.	30,00	»
Alcool de 36.º	2,00	»

Dissolvido o extracto na agua de canella se lhe ajunta o alcool e se guarda em frasco appropriado.

Emprega-se dando de manhã e de tarde ás creanças tantas gottas quantos os annos que ellas tiverem, nunca passando porém de 12 a 15 gottas por dia. Aos adultos póde dobrar-se a dóze.

Balçamo Acustico.

Çumo de cebolla. . . .	30	grammas.
Balsamo tranquillo . .	30	»
Balsamo do Perú . . .	15	»

Balsamo anodino de Balth.

Sabão branco.	125	grammas.
Opio.	30	»
Camphora.	60	»
Essencia de alecrim.	15	»
Alcool	1000	»

Granjea vermifuga.

Tartaro emetico. . . .	1	grão
Agua	30	gottas
Calomelanos.	4	escropulos
Amydo.	1	oitava
Assucar em pó. . . .	4	oitavas

Dissolve-se o emetico na agua, juntam-se as mais substancias triturando-as pela ordem em qne estam enunciadas ate ficar em massa homogenea, a que se ajunta alcatira para dividir em 48 partes, a que se dá a fórma de pinhão.

Pilulas contra as erecções nocturnas.

Extracto de belladona	0,10	gramm.s
Lupulina.	0,60	»
Alcanfor	0,60	»

Para fazer 10 pilulas das quaes se applicam de uma até quatro antes da hora do deitar.

Pós anti-rheumaticos de Pereira.

Guaiaco. . . . . 4 grammas
Folhas de laranjeira . . 2 »
Acetato de morphina . . 4 centigr.

Tudo reduzido a pó fino se mixtura e divide em 6 papeis eguaes que se administram um cada duas horas contra o rheumatismo articular agudo.

Pós anti-gotosos de Haden.

Sementes de colchico. . 3 grammas
Sulphato de potassa. . . 4 »
Bicarbonato de potassa. 3 »

Mixturem-se, depois de reduzidos a pó fino, para se darem em dóses de 50 centigrammas a 1 gram ma na gota aguda, e rheumatismo articular.

(J. de Pharmacia de Lisboa.)

SECAGEM DO PEIXE NAS PRAIAS DE MURMUGÃO.

Relatorio do Physico-mór do Estado da India sobre os damnos que pode causar á saude dos habitantes de Murmugão a secagem do peixe nas suas praias.

Illm.º Sr. Em cumprimento das ordens de S. Ex.ª o Sr. Governador Geral, expressas no despacho do requerimento, que vai junto a este officio, devo declarar a V. Sr.ª que a secagem do peixe nas praias de Mormugão de maneira alguma póde affectar a saude dos habitantes daquella povoação e praça pelas razões seguintes. =

1.º A referida secagem he feita nas praias, que ficão ao norte da praça, por conseguinte os ventos predominantes = Noroeste ou viração, e Leste=não podem levar os miasmas sobre os referidos pontos.

2.º Informando-me sobre o processo, que alli se segue na secagem, vim a conhecer que he o menos favoravel á putrefação do peixe, e por conseguinte á desenvolução de miasmas.

3.º Mostra a experiencia que a secagem, quando feita segundo o methodo seguido em Mormugão, não produz infecção ou prejuizo á saude; aliás ver-se-hião o bairo das Fontainhas, as povoações de D. Paula, da Nazareth, d'Assolnã, e outras, affectadas constantemente de epidemias.

A' vista do que fica expendido, parece-me que aos supplicantes se póde conceder a secagem, que sollicitão, com a condição porêm, de se obrigarem por hum termo perante a authoridade local a enterrar, e não demorar sobre o areal os residuos do peixe, e os pequenos peixes, que elles costumão despresar. S. Ex.ª o Sr. Governador Geral praticará o que julgar mais justo.

Deos Guarde a V. Sr.ª — Salla das Sessões da Junta de Saude Publica em Nova-Goa, aos 27 de Junho de 1846. = Illm.º Sr. *Custodio Manoel Gomes* = Dr. *Francisco Maria da Silva Torres*, Fisico-Mor.

Manoel Joaquim Leyguarda Pimenta

2.º Pharmaceutico do Quadro de Saude Militar da Provincia de Cabo Verde.

No nosso jornal de novembro, do anno p. p., noticiamos o fallecimento

d'este nosso infeliz collega, victima da epidemia da febre amarella, que grassou em Cabo Verde em setembro de 1868. Por essa occasião promettemos diser alguma cousa sobre os valiosos serviços prestados por aquelle nosso illustrado collega, morto na flor dos annos, no serviço da sua patria que com tanto zelo servio, não obstante as parcas indemnizações, com que ella remunera os serviços da classe pharmaceutica prestados nos longinquos e inhospitos climas d' Africa e da Azia.

Começaremos pois, pela noticia insuspeita que o Sr. Dr. José Vicente Barbosa Du Bocage dá no *Jornal das Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes, publicado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, sobre as importantes collecções zoologicas enviadas por este nosso collega ao Museu de Lisboa. Eil-a:

Finalmente a todos os exemplares de Bissau e archipelago de Cabo Verde vae appenso o nome do sr. Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, que m'os enviou por vezes com diversos animaes vivos e despojos de animaes de varias classes. Com a coragem e a abnegação que só o amor da sciencia é capaz d'inspirar, não recuou o sr. Pimenta diante dos incommodos de uma viagem á Guiné portugueza, e foi visitar Bissau e Cacheu só com o intento d'obter os exemplares que generosamente me offereceu.

Parece-me conveniente que se saiba que a nossa terra tambem produz homens dedicados á sciencia e capazes de ir a climas inhospitos arriscar a vida em seu serviço. Ha muito que admirar e apprender n'este generoso desprendimento de considerações egoistas, n'esta imprevidencia sublime com que se gastam os melhores annos da vida não em grangear riquesas, o que exigirá n'aquellas regiões menos esforços e intelligencia, mas em dilatar o horisonte da sciencia á custa de sacrificios enormes. Não se acolha ao menos com indifferença ou com sorrisos de estupida commiseração a quem volta d' Africa tão pobre como para lá fora, trazendo por unicos haveres alguns caixotes toscos cheios não de oiro ou de marfim, mas de pelles de mammiferos e aves, de reptis, de insectos, de mil bagatellas, adquiridas á custa de soffrimentos e de perigos que só á mais extremada coragem é dado affrontar e vencer.

Se para comprehender o valor d' esses despojos, fructos de laboriosas explorações, é mister possuir uma cultura intellectual que em poucos se encontra, para bem avaliar a intrepidez, o heroismo do explorador, basta apenas ter uma intelligencia mediana e um coração não de todo corrompido.

No *Braz Tizana* **n.º 221 de 27 de Setembro de 1868, lê-se o seguinte: —**

O sr. Manoel Leyguarda Pimenta, mancebo intelligente e apreciavel pelas suas excellentes qualidades, que é 2.º pharmaceutico do quadro de saude d'aquella provincia, foi nomeado commissario especial da junta de saude e encarregado de prover á desinfecção de toda a cidade, e de vigiar

que os enterramentos se façam segundo as prescripções da hygiene.

O governador geral tinha tomado a seguinte resolução:

Medidas hygienicas tomadas em Cabo Verde contra a febre amarella.

« Tendo a junta de saude d'esta provincia dado parte para este governo geral que n'esta cidade haviam apparecido alguns casos de febre amarella, e tomando em consideração a proposta que a mesma junta me fez para a adopção de algumas medidas tendentes a obstar ao progresso e desenvolvimento d'aquella epidemia;

Hei por conveniente determinar, na conformidade da referida proposta, que tenham plena e inteira execução as instrucções seguintes:

1.ª O 2.º pharmaceutico do quadro de saude desta provincia Mancel Leyguarda Pimenta, constituido pela junta de saude seu commissario especial, e da qual receberá as convenientes instrucções, tomará a seu cargo o prover á desinfecção de toda a cidade, fiscalisar a limpesa e aceio da mesma, e vigiar que as sepulturas e enterramentos se façam segundo as prescripções hygienicas que as circumstancias recommendam.

Para este fim o administrador do concelho, ou quem suas vezes fizer, lhe prestará toda a coadjuvação e auxilio de que possa carecer, e providenciará para que sejam prompta e rigorosamente executadas todas as indicações que pelo referido commissario lhe forem feitas.

2.ª A junta de saude, sob indicações dos respectivos facultativos, é auctorisada a fornecer medicamentos da pharmacia do estado e roupas do hospital aos necessitados que desejem tratar-se nos seus domicilios.

3.ª A todas as praças de pret do batalhão de artilheria se distribuirá pela manhã, antes de sahirem do quartel, quatro onças de infusão de café bem concentrada.

4.ª As prisões, quartel e cazas de guarda serão duas vezes por dia desinfectadas, devendo conservar-se no maior aceio possivel e sem accumulação de individuos.

5.º E' prohibido o transporte de doentes para o interior da ilha, e o tratamento dos mesmos a bordo dos navios surtos no porto.

6.º As embarcações em que adoecer ou fallecer alguem de epidemia não poderão seguir viagem sem que sejam desinfectadas e beneficiadas.

7.ª Fica prohibida a saida de embarcações dos portos desta ilha para qualquer outro da provincia, sem que primeiramente venha ao porto desta cidade.

8.º As embarcações que sairem d' esta ilha para qualquer ponto do archipelago, serão obrigadas a ir fazer quarentena rigorosa no porto grande da ilha de S. Vicente.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento do presente competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Quartel general do governo da provincia, na cidade da Praia de S. Thiago, 12 de agosto de 1868.—José Guedes de Carvalho e Menezes, governador geral.»

E finalmente, no *Diario de Noticias* n.º 1166 de 27 de novembro de 1868, encontra-se a seguinte noticia : —

Manoel Le Guardia Pimenta.

Por alma d'este desventurado mancebo resou-se uma missa na Sé do Funchal. A' ceremonia assistiram as auctoridades civis e militares, e as pessoas mais consideradas da cidade. Era geral a commoção, porque uns tinham conhecido o infeliz Le Guardia, outros sabiam das qualidades excellentes e das muitas virtudes que adornavam aquelle bello caracter. Manoel Le Guardia Pimenta, morrendo com pouco mais de 20 annos, deixou exemplos de abnegação, de probidade e de dedicação humanitaria, que poucos terão a força e a coragem de imitar. Encarregado de um serviço difficil e perigoso, quando ultimamente a febre amarella fazia maior numero de victimas, em Cabo Verde, o sr Le Guardia conservou-se sempre no seu posto de honra até que a fatal epidemia o prostrou por terra! Nem uma palavra de queixume, nem o mais leve indicio de medo, nem uma simples imprecação contra a sorte que lhe fôra tão adversa, se lhe onviu! Alma de anjo era a d'elle, grande coração era o seu! Nos seus ultimos momentos, com um valor pouco vulgar em transe tão angustioso, encarou a morte sorrindo, e se alguma lagrima lhe orvalhou a pallida face foi de saudade pelos entes queridos que elle deixava sobre a terra! Aquelle espirito delicado não se esqueceu de ninguem a quem devia attenções e amor. Com os amigos repartiu o pouco que tinha, aos parentes deixou palavras meigas e ternas, e áquelle que lhe servira de pae legou-lhe um penhor de immenso affecto. Que christã resignação a do pobre rapaz, que morria longe de tudo quanto lhe era mais caro! Podia pedir a Deus que tomasse severas contas a quem o tinha condemnado a uma morte certa, e da qual elle tivera um horrivel presentimento, e nem n'isso pensou! E' que o coração d'aquelle martyr do dever, só era grande para os sentimentos generosos! Agradecia e perdoava. Beijava a mão que o acariciara, voltava o rosto para não vêr os que o matavam! Levantam-se monumentos luxuosos aos heroes das batalhas que morrem matando, regue-se, ao menos, com lagrimas a modesta sepultura dos que morrem salvando. Le Guardia era d'estes ultimos. Lembremo-nos sempre d'elle com saudade, porque o paiz perdeu um excellante servidor, a familia um filho exemplar e a sociedade um nobre e elevado caracter!

HYDROPHOBIA.

Sobre o tratamento d'esta doença pela *Datura Stramonium*, planta conhecida em Goa pelo nome de — *Dutró* — se lê o seguinte no *Jornal de Pharmacia de Lisboa*.

« *Revm.º sr.* — Acabando de lêr no *Diario Popular* de hoje a noticia de que uma das ovelhas do rebanho de v. s.ª se acha atacada de hydro-

phobia, me appresso a enviar a nota d'uma receita que extrahi de um jornal em 1862, que muito desejo e peço de ser applicada á infeliz creatura.

Se o resultado fôr bom um grande serviço se prestará á humanidade.

Receita.

Tres punhados de datura stramonium, fervidos em um litro de agua até ficar em metade, e dar depois esta bebida toda d'uma só vez ao doente.

Sobrevem um accesso violento de raiva, mas de curta duração, succedendo-lhe um suor abundante. No fim de 24 horas o doente está completamente curado.

Há a experiencia em 60 doentes, que todos ficaram curados.

Feita a experiencia em um cão teve o mesmo resultado, depois de ter mordido a corrente, e suado muito. Acrescenta porém que a cauterisação é sempre util.

Seu respeitosamente de V. S.ª Att.º V.ºs e Cr.=*J. H. E.*

Monte-Mór o Velho, 24 de dezembro de 1868. »

Já que fallamos em assumpto de tamanha importancia resumiremos aqui os meios de acudir a qualquer pessoa que seja mordida por animal hydrophobo.

A ignorancia em geral dos primeiros meios preservativos a empregar em caso de mordedura, tem muitas vezes occasionado graves accidentes.

1.º Toda a pessoa mordida por um animal damnado, ou suspeito de tal, deverá, immediatamente, apertar a ferida em todos os sentidos, a fim de fazer sair della o sangue, e a baba.

2.º Lavar logo a ferida com agua sedativa de Raspail, ou agua de cal, agua de sabão, etc.

3.º Cauterisar a ferida com o acido sulphurico puro concentrado.

Estes meios bem empregados bastarão para afastar toda a especie de perigo.

Dezembro de 1868. Salvaterra d' Magos = *Isidoro José Gonçalves*, pharmaceutico.

VARIEDADES.

Os Cerebros.

(Variação dos seus pesos.)

Os cerebros europeus variam em peso entre 1,420 grammas e 1,245, sendo a media 1,328 grammas.

Os cerebros allemães pesam 1,425; os inglezes 1,380: os francezes 1,353; os roumanos 1,303: os bohemios 1,245.

Digamos em segredo, accrescenta Berthoud, que os cerebros das mulheres pesam muito menos, que os dos homens.

Na maior parte das raças asiaticas, prosegue elle, verifica-se uma inferioridade de peso mui accentuada.

A media anda por 1,255 grammas. Comtudo as tribus, que vivem nas vertentes do Himalaya chegam a uma media de 1,304 grammas.

Quanto aos cerebros chinêses pesam 1,357 grammas, peso superior ao do cerebro francez.

Os negros variam entre 1,315 a 1,249 grammas.

Certas regiões da Africa austral offerecem contraposições extraordinarias.

Os craneos cafres dão 1,365 grammas em quanto que os dos- buchamans não excedem o peso medio dos outros negros.

Na America começando pelo norte, os esquimáos de todo o circulo polar apresentam-se com a media de 1,219 grammas.

Os craneos de diversas tribus americanas collocam-se mui perto dos precedentes, sua media eleva-se a 1.310 grammas.

Em opposição a estes podem citar-se os craneos das tribus « barbaras » que dão somente 1,214 grammas.

Nos Caraibas. primeiros habitadores das Antilhas desce-se ainda a grau inferior, isto é a 1,199 grammas.

Vida de alguns animaes.

Segundo os calculos de alguns naturalistas, alguns animaes e aves, vivem os seguintes annos:

A lebre, o gato e o carneiro vivem 10 annos—a cabra vive 8 annos—o cão 14 a 20—o boi 20—a truta e a perdiz não vivem mais de 20 annos—o corvo e a aguia chegam a viver 100 annos—e o pato ou ganso chega a viver 150 annos.

Expedições ao Polo norte.

Como se sabe, das tres expedições ao polo norte, a primeira, allemã, já voltou, sem ter conseguido o seu fim. Um telegramma recebido em Stokolmo dá alguns promenores da expedição sueca, que é a que mais avançou para o ponto que se procurava, isto é, passar alem dos 82 graus, sem comtudo, ter podido resolver o problema.

O telegramma, datado de Kjeon, em 22 de outubro, diz o seguinte: « Temos feito quatro tentativas desde 15 de setembro para chegar aos 82 graus e 42 minutos. No dia 7 de outubro, grande tempestade e gelos. A nossa situação é muito perigosa. O —Sophia.—barco de vapor, mette agua e precisamos de retroceder. O frio é intenso. Outra tempestade e novos gelos tornam impossivel avançar mais para o Norte. Para Leste temos encontrado os mesmos obstaculos; por isso voltamos no dia 20 de outubro para Tromoso. Durante um mez que percorremos os 82 graus fizemos experiencias e observações curiosas sobre a posição e temperatura da região do polo.

Cura facil do penaricio.

Um jornal belga dá a seguinte receita como infallivel para curar penaricios;

« Quando o dedo começa a doer e alejar, nos principios do penaricio, tome-se um ovo fresco, abra-se-lhe uma das extremidades, e introduza-se ahi o dedo todo; assim hade conservar-se toda a noite, apesar da difficuldade segurar bem o ovo nesta posição por meio de ataduras. No dia seguinte o ovo está quasi cozido com o calor do dedo; mas este achar-se-ha curado inteiramente.

Monte em ignição.

O *Internacional*, de *Londres*, deu noticia de que, no dia 6 de julho ultimo, o monte *Eglwysey* no paiz de *Galles*, começou a emittir lavaredas, apresentaudo-se actualmente incandescente e derramando clarão que chega á distancia de muitas milhas.

O fogo lavra já na extensão de nove milhas, sem que tenham podido obstar ao seu progresso muitas pessoas, que trabalham de dia e de noite para esse fim.

Não é conhecida a causa d'este aterrador acontecimento.

A Homeopathia ou os medicos homeopathas na Russia.

=Segundo se lê no jornal *Le Courrier Medicale*, o imperador da Russia, conhecendo o grande numero de victimas, que a homaeopathia causava, publicou um *ukase* prohibindo a pratica de tal medicina em todo o imperio, impondo uma multa de quinhentos rublos e dois annos de deportação para a *aprasivel* Siberia.

E' assim que naquelle imperio sam *premiados* os que abusando da credulidade dos povos, os victimão com suas extravagantes opiniões.

Entre nós todos vivem á vontade e o charlatanismo exerce-se liberrimamente, graças ás *leys* e *auctoridades* de saude que nos regem.

Pharmaceuticos militares dos Quadros de Saude do Ultramar.

No Jornal de *Pharmacia* de Lisboa, leem-se as seguintes verdades ".

—Segundo nos consta, ha grande falta de pharmaceuticos no ultramar. O que não é de admirar não somente pelos grandes riscos a que estam sugeitos aquelles que para ali vão exercer a sua nobre profissão, mas tambem pelos pequenos interesses materiaes e moraes que se lhes offerecem; e mais ainda por que em geral teem de luctar com vexames, que o despotismo d'aquelles que se julgam seus superiores, lhes prodigalisam em larga escala. Oxalá vejamos acabadas umas certas rivalidades, que nenhuma rasão teem de existencia, e que uns e outros agentes de conflictos se convençam que a analogia de profissão os obriga a respeitarem-se mutuamente, e concorrerem para que mais se não depreciem seus importantes serviços.

Chlorato de potassa na blennorrhagia e na blennorrhea.

—O sr. P. Candela y Sanches trata no *Siglo medico*, como noticia o Escholiaste', das vantagens que tem tirado do chlorato de potassa contra o periodo sub-agudo da blennorrhagia e na blennhorrhea. A efficacia do remedio é mais demonstrada por casos praticos no primeiro do que no segundo caso: O chlorato é usado em injecções, (1 gramma para 30 de agua), a principio 2 vezes nas 24 horas, e depois 4. Em alguns casos alternou o chlorato com a agua de vegeto.

Estatistica Mortuaria

DO CEMITERIO DA FREGUEZIA DE PANGIM, DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FALLECERÃO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1868.

Dias do mez	Total dos Fallecimentos	Masculinos	Femininos	Nativos	Descendentes	Europeos	Africanos	OBSERVAÇÕES			
								IDADE DE QUE FALLECERÃO	Sexo Masculino	Sexo Femenino	Total
1	1	1	0	0	1	0	0	De 1 dia a 1 anno	2	1	3
2	1	1	0	0	0	1	0	De 1 anno a 5 —»—	0	1	1
7	1	1	0	1	0	0	0	De 5 —»— a 10 —»—	0	0	0
	1	0	1	1	0	0	0	De 10 —»— a 15 —»—	3	1	4
11	1	1	0	1	0	0	0	De 15 —»— a 30 —»—	3	0	3
13	1	1	0	1	0	0	0	De 30 —»— a 50 —»—	0	0	0
22	1	1	0	1	0	0	0	De 50 —»— a 60 —»—	0	0	0
24	1	1	0	1	0	0	0	De 60 —»— a 70 —»—	1	0	1
25	1	1	0	1	0	0	0	De 70 —»— a 100 —»—	0	0	0
26	1	0	1	1	0	0	0	Somma	9	3	12
28	2	0	2	2	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
0	0	0	0	0	0	0	0				
Somma.	12	8	4	10	1	1	0				

Nova Goa 1.º de Janeiro, de 1868. Padre *D. J. Rafael Pinto.*

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — ANTONIO GOMES ROBERTO.

Numero 65. Maio de 1869 6.º Anno

Gomma de Ambareiro.

(*Spondias Mangifera*)

Promettemos n'um dos numeros d' este *Archivo* tratar das gommas, que se encontram na India portuguesa. Tratámos já da gomma de cajueiro (*Anacardium occidentale*) e hoje trataremos da gomma de ambareiro, na parte que diz respeito á sua cultura e colheita; pois que das suas propriedades medicas, já d'ellas encontrarão os nossos leitores uma extensa noticia no n.º 23 d'este *Archivo* de novembro de 1865, pag. 193.=

Esta gomma é menos abundante na India do que a gomma de cajueiro, porque a arvore que a produz é menos apreciada e menos productiva para o agricultor, que, só tira d'ella os fructos de que se serve para fazer uma conserva, a que chamam—*axar*, a qual não dura mais de quatro mezes.

E' sabido já, que na India portugueza, não se liga importancia ou interesse algum ás suas gommas, de que aliás podiam tirar-se muitas vantagens commerciaes exportando-as para o estrangeiro, como hoje fazem os nossos visinhos Ingleses. E' esta uma das causas por que as arvores que produsem esta gomma são menos abundantes na India do que aquellas que produsem a gomma de cajueiro; as quaes são cultivadas, e mais estimadas pelos seus fructos, de que se extrahe o vinho, ou espirito de cajueiro, do que pela gomma que produzem,

Cultura de ambareiro. Pega por estaca, e desenvolve-se em pouco tempo. Um anno depois, produz já fructos e alguma gomma. Floresce em Maio, e em Novembro seccam as folhas.

Colheita da gomma. Tem lugar nos mezes de Novembro até Maio. Sae expontaneamente da arvore por meio de roturas, que naturalmente apparecem no tronco. Tambem se obtem fasendo algumas incisões na arvore.

A boa ou má qualidade d'esta gomma depende do processo por que é obtida. Quando exsuda naturalmente da arvore, vem em lagrimas brancas e é mais pura; quando é obtida por meio de incisões, sae com uma côr mais carregada. Se a incisão é pouco profunda, apenas produz uma pe-

quena quantidade de liquido viscoso e córado, sendo porém mais profundo sae a gomma melhor.

Pode obter-se grande quantidade d'esta gomma por um preço muito baixo. Quem se desse ao trabalho de a explorar prestaria nisso um bom serviço. (a) *A. Gomes Roberto.*

PHARMACIA

Pós de Kermes e de Camphora.

Formula Allemãa

Kermes mineral.	15	centigrammas.
Camphora.....	30	»
Assucar branco.	6	grammas

(a) Sobre as propriedades medicas, para complemento d'este artigo, addiccionaremos aqui o que o Sr. Dr. Torrie diz d'esta gomma no n.º do nosso *Archivo*, acima citado:=

Gomma de Ambareiro, spondias manguifera. Esta gomma he transparente e branca quando colhida cuidadosamente, mas como esta condição muitas vezes falta he então parda, o sabor he ligeiramente amargo, he soluvel na agua.

As suas propriedades são exactamente as da gomma arabia, e na verdade he tão bom succedaneo que os negociantes de Bombaim a exportão como gomma arabia e ainda até hoje não appareceo a fraude.

Covem pois nas inflammações dos orgãos thoracicos, nas diarrheias, dysenterias, etc.

Nas dysenterias he um dos melhores emollientes, o doente medica-se e alimenta-se simultaneamente e porisso a debilidade não he muito notavel.

Os srs. Rhinde e Blim elogião muito a gomma arabia nas queimaduras: a gomma do ambareiro pode perfeitamente applicar-se do mesmo modo e com o mesmo resultado.

Mixturem-se exactamente e dividam-se em seis papeis dos quaes se administram tres a seis por dia como expecturante nas doenças agudas dos pulmões.

Poção sudorifica de Rebeil.

Xarope simples ...	45	grammas
Hydrolato de hyssopo.....	100	»
Hydrolato de ortelã.	100	»
Ammoniaco liquido.	1	»

Mixturem-se para tomar em quatro vezes.

Poção contra a embriaguez.

Xarope de flor de laranjeira.....	40	grammas
Infuso de chá.. ...	100	»
Acetato de ammoniaco	1	»

Tome-se por quatro vezes com o intervallo d'um quarto de hora entre cada porção.

Poção de carbonato de ammoniaco

Xarope de laranja .	45	grammas.
Agua de tilia.....	100	»
Sesqui-carbonato de ammoniaco	1	»

Misturem-se: para ser administrada no croup, escarlatina, convulsões, embriaguez etc.

Mixtura contra a amenorrhea.

Sulphato de ferro . .	6	grammas
Iodureto de potassio. .	8	»
Tinct. de cardamomo .	25	»
Xarope simples	25	»
Agua.	50	»

Mixturem-se para tomar tres colheres, das de café, ao dia.

Pilulas emenagogas.

Aloes soccotrino...	1,00	grammas.
Sulfato de ferro ..	1,00	»
Calomelanos.	0,25	»

Mixturem-se muito bem, e divida-se a massa em 16 pilulas, que se administram na dóse de duas ou tres ao dia.

Acido salicilico.

Salicina.....	100	grammas.
Bi-cromato de potassa	100	»
Acido sulphurico. .	250	»
Agua	2000	»

Distilla-se a mixtura n'uma retorta separa-se a essencia, e se necessario fôr, retifique-se o producto.

Pastilhas de salicilito de potassa ou soda.

Salicilito de potassa ou de soda	2 grammas.
Assucar e alcatira. ..	q. b.

Para fazer 240 pastilhas, das quaes se tomam 4 a 10 por dia.

Xarope para a dentição de Delabarre.

Cumo de tamarindos . . .	10,00
Infuso de açafrão.	2,00
Mel de Narbone	10,00
Tinctura de Vaunilha . . .	0,25

O infuso d'açafrão faz-se com 150, por 50 grammas, de agua fervendo. O xarope emprega-se em fricções sobre as gengivas.

(J. de Pharmacia de Lisboa.)

Apontamentos para a Historia da Pharmacia e da Medicina portugueza na India.

(Continuação.)

COPIA

Da Carta passada em 1834 ao pharmaceutico de Goa, Simão Manoel Jorge.

Dom Pedro de Alcantara. Duque de Bragança, Regente dos Reinos de Portugal e Algarves, e seus Dominios, em nome da Rainha. Faço saber aos que esta carta virem que Simão Manoel Jorge, Boticario com Botica de Medicamentos, aberta na Villa de Pangim, representou a D. Manoel de Portugal e Castro, Vice Rey e Capitão General de Mar e Terra dos Estados da India, que não podendo elle ter aberta a dita Botica, sem a competente Carta, lhe convinha havê-la, pedindo ao dito Vice-Rey, que lha mandasse passar, e o dito Vice-Rey, á vista da informação e parecer do Fisico-mór do Estado, mandou passasse carta ao supplicante na forma ordinaria, por seu despacho de 13 de Março do corrente anno; conformando-me com elle: Hey por bem, em Nome da Rainha, que o dito Simão Manoel Jorge use, e exercite livremente nesse Estado a Arte de Boticario, como examinado e approvado, e gozará de todos os privilegios, izempções, que lhe competirem. Pelo que Mando ao dito Físico-mór, mais ministros, officiaes, e pessoas, a que pertencer, cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta carta, como nella se contém, sem duvida alguma. Elle jurará na Chancellaria na forma da pratica, e na conformidade dos §§ 3.º e 4.º da Carta da Ley de 20 de Junho

de 1823. — Mostrou por sua folha corrida não ter crime algum: — pagou de novos direitos quatorze xerafins, que se carregarão ao recebedor delles Domingos Antonio Pires a fl. 17 N.° 163 do livro da sua Receita: da referida Chancellaria pagará o que devêr, e passada esta, por ella se registará aonde convier, e na Secretaria do Estado sem o que lhe não valerá. Dada em Goa sob o sello das Armas da Corôa de Portugal. Pascoal Gonçalves a fêz aos cinco de Junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e quatro. O Secretario Cipriano Silverio Rodrigues Nunes a fez escrever — D. Manoel de Portugal e Castro — Cipriano Silverio Rodrigues Nunes — Carta, por que Vossa Magestade, Conformando-se com o Despacho do Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra dos Estados da India: Ha por bem, em Nome da Rainha, qne Simão Manoel Jorge use, e exercite livremente neste Estado a Arte de Boticario, como nella se declara — Para Vossa Magestade Imperial ver — Por Despacho do Vice-Rey e Capitão General de Mar e Terra dos Estados da India de 3 de Março de 1834 — Sello — Manoel Felecissimo Lousada d'Araujo d'Azevedo = Pagou vinte e hum xerafins dos Direitos de sello a fl. 103 e N.° 107 do Livro da Receita, segundo o Regimento da extincta Chancellaria e despacho da Junta da Fazenda Publica de 17 de Novembro de 1838. Contadoria Geral 28 de Maio 1853. Paulo Vicente Dias = Peres — Domingos Antonio Pires = Assentada a fl. 131 do Livro das Merçes e registada a fl. 69 do Livro 1.° dos Registos Geraes. Secretaria do Governo Geral 6 de Junho de 1853. O Secretario do Governo Geral Antonio Valente do Couto — Aberto o Titulo e feita a matricula a fl. 36 do Livro competente da matricula. Secretaria da Junta de Saude 30 de Junho de 1853. O Amanuense José F. D. da Silva = Registe-se na repartição competente — S. da Junta de Saude 11 de Dezembro de 1853 — Oliveira — Apresentada em 17 de Julho de 1855. = Sala das Sessões da Junta de Saude era ut supra — Gama, secretario — visto 4 de Abril de 1862 — F. Carvalho.

Fallecimentos e enterros dos Chins.

(*Das ceremonias que por essa occasião praticão*).

Já no numero passado deste jornal, de Março, demos noticia da medicina chinesa; hoje, daremos noticia das ceremonias que os *chins* praticam por occasião dos seus fallecimentos a qual extrahimos da obra do Sr. Manoel de Castro Sampaio, por nós já referida. Eil-a:

» Nos enterros dos chins, ha sempre uma serie de ceremonias ridiculas. Ainda que a familia do finado seja pobre, não deixa de haver algum cortejo funebre e alguns instrumentos, como bategas, etc. Quando porém é rica a familia do finado, não só ha uma maior somma de ceremonias, mas tambem uma pompa funeral, tão exotica como repugnante á observação de um europeu.

Deter-nos-hemos um pouco com a explicação destes actos funebres.

Quando morre um chim rico, o seu filho primogenito do sexo masculino é quem lhe faz as exequias, presidindo a todas as ceremonias do funeral. Se porém o fallecido não deixa nenhum filho varão, verdadeiro ou adoptivo, o parente mais proximo fica encarregado de desempenhar as funcções delle.

Mas supponhamos que o chim de que se trata deixou filhos varões. Logo que elle chega ao estado de moribundo, o mais velho delles tem obrigação de o fazer passar do leito da dôr para uma esteira, que de antemão se deve achar estendida no chão, porque os chins têem por mau agouro que um moribundo expire, sem que esteja deitado de costas no chão e com os pés para a porta principal da habitação,

Uma vez nesta posição, collocam á cabeceira do moribundo algumas velas curtas de cebo accesas, tendo cada uma na extremidade inferior uma tirinha de bambú, que, cravada no orificio de um castiçal de barro vidrado, segura a vela. Aos pés do moribundo põem tambem em tigellinhas alguns alimentos, como arroz, frutas, etc., e algum vinho.

Realisado que seja o fallecimento, o filho mais velho communica este successo a todos os parentes, e a familia veste-se logo de branco, que, como já se sabe, é o lucto mais rigoroso dos chins. Assim vestidos, prostram-se quasi debruços ao redor do cadaver, e ahi começam a prantear. Entretanto são mandadas chamar carpideiras, que, vestidas egualmente de branco e com um panno tambem branco enrolado em volta da cabeça á maneira de turbante, se prostram da mesma forma em torno do morto, soltando prantos que parecem dolorosos, acompanhados de gritos estridentes.

Os turbantes das carpideiras são ás vezes formados todos de uma só peça de panno inteira, que por economia não é comprada, mas apenas alugada, e por isso a não cortam. Assim, formam o primeiro turbante com uma das pontas da peça, centinuando depois com o resto a formar os demais turbantes, e ficando dest'arte todas as cabeças das carpideiras prezas umas ás outras pela peça do panno.

Se o fallecimento se der de noite, só pela manhã é que o aviso é enviado aos parentes, que começam pouco a pouco a reunir-se com as suas demonstrações de dó na casa onde está o finado, e ahi ficam até o cadaver ser encerrado no feretro sendo obrigada a familia a convidal-os para as suas refeições. No entanto o cadaver é lavado antes de amanhecer, e vestido com os factos que lhes hão de servir de mortalha.

Se porém o fallecimento tiver logar de dia, os parentes vão-se reunindo da mesma forma, logo que recebam o aviso, passando-se depois á lavagem do cadaver.

Vamos á ceremonia de lavar e vestir o cadaver.

O filho mais velho, acompanhado de algumas pessoas de familia e com lampiões accesos, vae á fonte mais proxima buscar a agua com que ha de ser lavado o defuncto.

Nós temos encontrado algumas

noites esta especie de procissão, que —vestidas todas as pessoas com vestes talares brancas, presas na cintura por um cordão, e pela maior parte um capuz que lhes cobre a cabeça e parte do rosto—faz lembrar os padecentes quando iam de alva vestida para o supplicio.

Até chegar á fonte, vão todos a chorar, a gemer e a gritar. Chegados lá o filho do finado toma a agua, e immediatamente espalha por aquelle recinto algumas *sapecas* (moeda chineza de infimo valor), como para significar a paga da agua que tomou á fonte. Então suspendem os prantos, voltando em silencio para casa.

Chegada a agua, o filho mais velho determina as pessoas que hão de lavar o cadaver, e, em quanto se pratica o acto da lavagem, as pessoas do sexo feminino estão ausentes. Depois de lavado, vestem o morto com os melhores fatos qne elle tinha em vida, isto é, com muitos calções, meias e cabaias, ficando estes objectos uns sobre outros. Uma vez vestido, põem-lhe um chapêu na cabeça, e calçam-lhe uns sapatos de seda.

Os chins costumam vestir qualquer defuncto com muitos fatos bons, porque, dizem elles, quando comparecer na presença dos seus maiores que o hão precedido no passamento, é mister que se apresente bem vistido, levando um como enxoval, para quando envelhecerem uns fatos, ter outros para os substituir.

Antes de entrar no feretro, comparecem alguns bonzos com os seus livros sinicos e com uma musica, composta de bategas e outros instrumentos.

Os bonzos cruzam-se no chão ou sentam-se a uma banca ao pé do cadaver e com os seus livros abertos, tendo diante de si velas accesas e pivetes a arder. Em actos destes, tambem os temos visto sentados ao pé de uma especie de aras, estando armada toda a casa.

De qualquer destes modos, os bonzos intoam os seus canticos funebres, acompanhados pela musica; e, tanto nas vozes como nos instrumentos ha sempre a mesma aspera monotonia.

Estes canticos e musica são interceptados de quando em quando pelo choro da familia e das carpideiras, que vem ajoelhar ao redor do cadaver com a fronte pendida até ao chão, e desprender os seus prantos com vozeria enfadonha, citando uma ou outra acção boa das que o morto praticara em vida.

Cabe aqui dizer que é geralmente simulada esta dor, que os chins manifestam pelos seus parentes finados. Elles têem estes actos por uma mera formalidade. Nos intervallos, isto é, quando se retiram do pé do cadaver para outro sitio da casa, e os bonzos recomeçam os seus canticos ao som da musica, empregam-se quasi sempre em motejar uns aos outros, accusando-se reciprocamente de terem cahido em fatuidades pela maneira por que citaram as virtudes attribuidas ao finado, e ha sempre risadas nestas occasiões.

O canto dos bonzos, assim alternado com o pranto da familia e das carpideiras, costuma durar até ao dia sub-

sequente ao do fallecimento. Durante este tempo, tambem umas ou outras pessoas de familia vão queimando alguns fatos de seda ao pé do finado, porque o fumo, dizem os chins, vae converter-se nos mesmos fatos no logar destinado para habitação perpetua da alma que deixa este mundo. Os parentes, que ali se hão reunido, queimam egualmente differentes fatos ou só papeis, se acaso não estão em circumstancias de poder dispor de objectos de valor para serem reduzidos a cinzas, porque, segundo a crença dos chins, esta oblação dos papeis em holocausto vale tanto como a dos fatos, quando o offerente não póde dispensar estes ultimos para similhante fim.

Terminados os canticos funebres, retiram-se os bonzos, mas os prantos e os sacrificios ainda continuam até o cadaver dar entrada no feretro.

O feretro, se attendermos á maneira por que dentro delle deve em breve tempo consumir-se o cadaver, póde dizer-se um verdadeiro sarcophago. Imaginae um caixão feito de uma especie de couçoeiras muito grossas, forrado interiormente de uma massa composta de cal e raspas de bambú, e tereis o feretro dos chins.

Passadas mais de vinte e quatro horas, ás vézes quarenta e oito, depois do fallecimento, é que tem logar o encerramento do cadaver.

Neste acto compareçem outra vez os bonzos, que cantam novamente ao som da sua musica. E a familia, os parentes e as carpideiras fazem então lamentos taes, que tudo atroam com gritaria.

A argamassa, de que está forrado o caixão, é coberta de papel, antes da entrada do cadaver. Sobre especie de leito é que o corpo é collocado, ficando deitado de costas e com os braços estendidos. Depois põem-lhe dos lados calces de papel para ficar firme, e fecham-no como hermeticamente com a grossa e pesada tampa do caixão, abetumada cuidadosamente com a argamassa.

Encerrado o cadaver no feretro, conduzem este, por uns grossos varaes que lhe põem dos lados, para um quarto nos baixos da casa, e ahi o collocam sobre dois bancos, de modo que os pés do morto fiquem para a porta principal da habitação. Depois põem-lhe ali umas tigellinhas com arroz e outros alimentos, assim como uma luz de azeite. E por ultimo o quarto é todo fechado e destinado exclusivamenmente á solitaria habitação do finado, em quanto este não fôr enterrado.

Ora, como o quarto, assim fechado, fica privado da luz do dia, não póde o defuncto prescindir da luz artificial, porque, dizem os chins, hade carecer de claridade, quando quizer erguer-se do caixão, e tomar alguns dos alimentos que ali tem.

Por este motivo é preparada a luz todos os dias, e renovados os alimentos, excepto os que se não deterioram em pouco tempo, como fructas seccas, etc.

Passada uma semana, ha outra vez ao pé do feretro o pranto da familia e das carpideiras, alternado com o cantico funebre dos bonzos ao som de musica. E todas as semanas é reiterado este acto, até chegar a setima-

No fim das sete semanas, ha como um conselho de familia para deliberar-se qual deve ser o terreno onde o finado ha de ser sepultado. Feita a eleição do terreno, que de ordinario recae na encosta de um monte. è isto communicado a um individuo que tem por officio explorar o terreno indigitado pela familia de qualquer finado para a sepultura deste, e escolher nesse terreno o lugar onde deve ser aberta a cova.

Este homem, depois de examinar com um instrumento, similhante a uma bussula, toda a encosta qne lhe fora indicada, escolhe nella um sitio, que diz ser o mais conveniente para a morada do morto, pelo facto de ser o mais ventillado e o menos sujeito ás inundações das aguas pluviaes, sendo esta ultima condição a mais importante para os chins, que não querem por modo nenhum que as enxurradas possam incommodar os mortos na sua mansão.

E' mister dizer que os chins gastam muito tempo com estas coizas, acontecendo algumas vezes estar ainda o cadaver insepulto e haver outro fallecimento em casa.

Vamos agora ao prestito funebre.

A familia do fallecido apraza um dia para o enterramento, e convida para esse acto os parentes e demais pessoas de sua amisade.

Ao amanhecer do dia aprazado, começa-se a dispor o prestito, que leva quasi sempre algumas horas a preparar.

Antes de sahir esta procissão funebre, ha os canticos dos bonzos, e pranto da familia e das carpideiras e a musica, que então é composta de numerosos instrumentos. De modo que aquellas discordes e estridentes vozes, encontradas com o pessimo som das bategas e dos outros instrumentos produzem o effeito mais desagravel que se póde imaginar.

O prestito é aberto por dois chins vestidos de branco com duas bandeiras azues postas em hastes, que elles levam ao hombro, e de cujas extremidades inferiores pendem duas bategas de sons differentes, que elles vão tangendo.

Vem a proposito dizer que só os chins que tivessem tido titulos honorificos, podem levar na procissão de seu enterramento estas bategas de sons differentes. os que em vida não obtiveram honras, não lhes são permittidas bategas na frente de seu prestito funebre senão de sons eguaes. Em Macau porém ha muitos abusos nestas coisas, por não haver aqui auctoridades chinezas que os prohibam.

Atraz dos dois alludidos chins, vae o coveiro, levando algumas vezes a enxada que ha de servir para abrir a cova. O coveiro leva tambem um cesto cheio de papelinhos, sendo uns em forma de quadrilongo, e outros á similhança de *sapecas*, e os vae espalhando por um e outro lado em todo o transito do prestito. A este acto ligam os chins muita importancia, porque crem que os espiritos maus, que andam errantes pelos ares, se entretêem com os papelinhos espargidos pelo coveiro, e não vem perseguir o cadaver, que deve entrar em paz na habitação dos mortos.

Depois seguem-se as demais partes

do prestito. Nós vamos descrever as principaes, uma por uma. Para algumas dellas não têem os chins logares certos. As que umas vezes vão atraz de outras, podem outras vezes precedel-as. Pelo que respeita ás partes não principaes, essas vão, por assim dizer, onde o acaso o permitte. A questão consiste principalmente em que o prestito caminhe em extenso cordão adiante do feretro e com passo um pouco apressado.

Dois chins conduzem uma especie de credencia, onde vae firmada uma comprida cana de bambú em posição vertical. A's vezes a cana de bambú não é posta na credencia, e, em tal caso, é conduzida por um só homem. Na extremidade superior della ha um ramalhete de flores. Immediatamente abaixo do ramalhete, está um pau atravessado, que costuma ter aproximadamente doze polegadas de comprimento, havendo outro egual junto da credencia. Do de cima até ao debaixo, está retesada uma tira de paninho escarlate, que tem de largura tambem doze polegadas, pouco mais ou menos. Desde a parte superior da tira de panninho até á inferior, estão uns quadrados de papel azul, ligados diagonalmente, e em cada um dos quadrados está um caracter dourado. Estes caracteres explicam o nome e a edade do morto, e pelo numero delles é que é regulado o numero de quadrados, e conseguintemente a altura que deve ter esta especie de estandarte.

Mais tres ou quatro chins conduzem dois como frontaes de altares, ligados um ao outro por uma das partes lateraes de cada um. Esta peça póde comparar-se com a capa de um enorme livro, toda bordada e meio-aberta, sendo conduzida com a lombada para a frente. Em alguns prestitos é acompanhada esta peça por uma outra comparada a um só frontal de altar.

Levada por dois chins, vae egualmente uma cadeirinha, que tem dentro o retrato do finado.

Segue ainda outra cadeirinha ou uma especie de andor, conduzido por quatro chins. Na cadeirinha ou no andar vae um pequeno quadro ou uma taboinha em forma de quadrilongo, que tem pouco mais de um palmo de comprimento, posta ao alto sobre uma base ou pedestal. Na parte posterior desta peça ha uma especie de cofre, que encerra uma tira de papel de um palmo de comprimento e de duas pollegadas de largura. Este papel costuma quasi sempre estar dobrado em quatro dobras, tendo dentro escripto o nome e a edade do morto.

Todas as peças que ficam descriptas, são acompanhadas de um ou dois dos convidados para o prestito. Por entre ellas vão differentes musicos tocando nos seus instrumentos, indo tambem conduzidos por chins, muitos lampiões, uns de vidro, outros de papel oleado transparente, todos postos em paus. Nos de papel oleado ha uns caracteres azues, que explicam os appellidos da familia do finado. São levados tambem uns pequenos estandartes brancos com pinturas azues, tendo cordões e borlas pendentes dos lados. São ainda conduzidas outras pequenas bandeiras de

differentes gostos e dimensões, e bem assim muitas charolas, que umas vezes formam um cordão em qualquer logar do prestito, e outras vezes vão distribuidas por diversos logares. Cada uma destas charolas tambem é acompanhada por um dos convidados. Dentro dellas vão aves e porcos inteiros assados; vae arroz cosido, legumes cosinhados, conservas, frutas,&.

Os chins são sempre prodigos nos alimentos que apresentam nestes actos, porque constituem, dizem elles, o ultimo banquete que neste mundo offerecem ao finado.

Todos os chins, que conduzem as peças de que se compõe o prestito, quando não levem vestes brancas, levam-nas azues, ou pelo menos vão com algum signal de dó.

Nos enterramentos dos chins que exerceram cargos de magistrado, principalmente dos que foram altos funccionarios, vão tambem umas taboas em forma de quadrilongo, postas em hastes e com caracteres escriptos que dizem os titulos do finado, indo egualmente umas espheras douradas, postas do mesmo modo em hasteas, e umas umbellas bordadas a ouro, como para significar grandeza. E' necessario porém dizer-se que se o fallecido tiver tido em vida sómente as honras dos alludidos cargos, sem jamais os ter occupado, não basta isso para haver direito a levar no seu enterramento os objectos citados. Comtudo em Macau têem algumas vezes apparecido estes objectos em enterramentos de chins que nunca foram funccionarios publicos, mas que tinham apenas as honras de mandarins.

Atêmos agora o fio á descripção que estavamos fazendo das partes principaes do prestito.

Atraz da cadeirinha ou do andor, onde vae o cofre que encerra o papel, em que está escripto o nome e a edade do morto, seguem os bonzos a cantar ao som da musica. Immediatamente a estes é conduzido o feretro por chins pagos como pagos são todos os outros que conduzem as peças de que se compõe esta procissão funeraria.

O caixão deve ir coberto com um grande panno quadrado, de cór encarnada e com o morcego feito de panno preto em cada angulo, tendo dourado no centro o caractér *xau* cuja versão é *longevidade*. No entanto já em alguns enterramentos temos visto pannos, com alguma differença deste, porque, como já dissemos os chins em Macau faltam muitas vezes á rigorosa observancia de sua pragmatica.

Dos lados do caixão vão os filhos e parentes mais proximos do finado, uns atraz dos outros, tendo a prioridade o filho mais velho, que toma o logar da frente á esquerda do feretro. Estes dois renques de pessoas não costumam exceder o comprimento dos varaes do caixão. Como já deve suppor-se, vão todos vestidos de branco. Vão tambem curvados e a prantear, segurando-se com uma mão aos varaes do feretro, e levando os filhos na outra mão uma vara, similhante a uma bengala, forrada de papel branco recortado. Nestes actos não é permittido aos filhos levar sapatos calçados, e por isso vão de alparcas.

Atraz do feretro, seguem as carpi-

deiras com o seu côro ridiculo e tetrico, e por ultimo vão os convidados com as suas demonstrações de lucto, indo tambem em cadeirinhas as pessoas do sexo feminino da familia do finado.

Chegados ao logar da sepultura, o coveiro acaba de abrir a cova, se a tem começada, como é costume; e entretanto rezam e cantam os bonzos, e ha prantos e lamentos com profusão.

Enterrado o cadaver, volta o prestito para casa, mas com algum desalinho. Uma parte dos alimentos, que foram conduzidos nas charolas, fica ao pé da sepultura, do que muitas vezes se aproveita a pobreza, e a outra parte torna para casa.

Então o filho mais velho toma com todo o respeito o cofre que encerra o papel, onde está escripto o nome e a edade do morto, e vae collocal-o no sanctuario da casa, porque os chins têem por verdadeira fé que a alma do defuncto permanece dentro daquelle cofre, desde que o seu nome e a sua edade ali foram encerrados.

Passado um anno, vae toda a familia queimar sobre a sepultura o cofre e o papel, de envolta com outros papelinhos dourados e prateados, fazendo as suas genuflexões e prostrações.

Concluido este acto, retiram-se conscios de terem ajudado dest'arte a alma do finado a fazer o seu ingresso em paz no reino dos espiritos.

Ora, os enterramentos dos pobres são feitos conforme as circumstancias em que a familia do finado se acha. O cadaver não fica insepulto mais de vinte e quatro horas; mas não se prescinde das cerimonias menos dispendiosas, principalmente da do cofre que encerra o nome e a edade do defuncto, e da dos papelinhos que o coveiro derrama pelas ruas, etc. Sómente os que morrem no mais extremo pauperismo é que são enterrados, sem haver mais do que uma simples demonstração de sentimento de quaesquer parentes que tiverem.

A respeito dos cadaveres dos bonzos, não nos consta que sejam enterrados. Dizem-nos que apenas morre um bonzo, vestem-lhe logo muito fato, e o enviam immediatamente para Cantão, onde vae ser reduzido a cinzas.

De facto é esse o fim que ali costumam dar aos cadaveres dos bonzos. Similhantes actos dão-se nas cercas dos pagodes. O cadaver é sentado em uma especie de cadeira de ferro, cujo assento é formado de grelhas, Debaixo destas existe d'antemão bastante combustivel, a que lançam fogo, que se atêa e se communica ao cadaver.

Neste acto ha os responsorios dos bonzos, e não sabemos se mais alguma ceremonia funebre.

Reduzido o cadaver a cinzas, lançam estas em um boião de barro, que tapam e sellam, collocando-o depois em um lugar especial, que ha no pagode para esse fim.

Ora, conjectura-se que por occasião do fallecimento de bonzos em Macau, já aqui se tem dado uma ou outra vez o acto que acabamos de referir. Não sabemos porém até que ponto chega o fundamento desta conjectura; mas se acaso ha nisto veracidade, taes actos hão sido tão recomditos no interior do pagode, que ao certo nada se pode avançar a tal respeito.

Estatistica Mortuaria

DO CEMITERIO DA FREGUEZIA DE PANGIM, DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FALLECERÃO NO MEZ DE JANEIRO DE 1868.

Dias do mez	Total dos Fallecimentos	Masculinos	Femininos	Nativos	Descendentes	Europeos	Africanos	Observações	Idade de que fallecerão	Sexo Masculino	Sexo Femenino	Total
8	1	1	0	1	0	0	0		De 1 dia a 1 anno	0	0	0
9	1	0	1	1	0	0	0		De 1 anno a 5 —"—	0	0	0
10	1	1	0	0	0	1	0		De 5 —"— a 10 —"—	0	0	0
13	3	2	1	3	0	0	0		De 10 —"— a 15 —"—	0	0	0
14	1	1	0	1	0	0	0		De 15 —"— a 30 —"—	5	3	8
17	1	0	1	1	0	0	0		De 30 —"— a 50 —"—	3	0	3
20	1	0	1	1	0	0	0		De 50 —"— a 60 —"—	0	0	0
21	1	1	0	0	0	1	0		De 60 —"— a 70 —"—	0	1	1
22	1	1	0	0	0	1	0		De 70 —"— a 100 —"—	0	1	1
26	1	1	0	0	0	1	0		Somma	8	5	13
27	1	0	1	1	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
0	0	0	0	0	0	0	0					
Somma.	13	8	5	9	0	4	0					

Nova Goa 1.º de Fevereiro, de 1868. Padre *D. J. Rafael Pinto.*

ARCHIVO DE PHARMACIA
E
SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 66. Junho de 1869 6.º Anno

Cholera-morbus, na India portugueza.

28 de Julho de 1869.

Appareceu infelizmente, depois de quatro annos, a cholera-morbus em differentes pontos da India portuguesa.

A praça de Damão foi visitada por esta terrivel enfermidade no mez de junho, e ahi se tem conservado até hoje, fasendo não pequenos estragos.

De 147 atacados morreram 86.

Parece terem ali tirado algum resultado da applicação das Gottas de Strogonoff, cuja formula publicamos n'este numero.

Em Pangim, capital da India portuguesa, entrou um soldado affectado della no dia 25 de julho, que se acha quasi restabelecido. No dia 27 entrou um *boiá*, (carregador da machila) que falleceu 3 horas depois; no mesmo dia falleceu um outro *boiá*, companheiro d'este, quasi instantaneamente.

PHARMACIA

Gottas (mistura) anticholerica Russa, de Strogonoff.

(Dorvault)

Tintura etherea de valeriana	8	part.
» de nós vomica. . . .	4	»
Liquor de Hoffman.	8	»
Tintura de arnica.	4	»
Essencia de hortelã.	2	»
Tintura de opio.	6	»

Nos cazos de esfriamento e de extincção do pulso debaixo da influencia da cholera. A dóse é de 15, 20 ou 25 gottas n'um pequeno copo de vinho generoso. Repete-se esta dóse de meia em meia hora até á reacção.

Mistura anti-cholerica, de *Strogonoff*.

(Bouchardat).

Tintura etherea de valeriana	8	partes
« de nós vomica . . .	8	»
Liquor de Hoffman	8	»
Tintura de arnica.	4	»
Essencia de hortelã.	2	»
Tintura de opio.	6	»
Tintura de aconito.	12	»

Esta mistura emprega-se nos casos de resfriamento e de supressão do pulso de baixo da influencia da cholera.

A dóse é de 15 a 20 ou 25 gottas, e algumas veses, mesmo de 30 a 40 gottas, n'um pequeno copo de vinho generoso.

Repete-se esta dóse duas ou tres vezes de meia em meia hora, até que a reacção comece.

Gottas anti-cholericas, de *Franceschi.*

(Dorvault)

Tintura de aconito....	12	partes.
« de opio.....	6	»
« de aloes.....	4	»

Dão-se 10 a 30 gotas segundo a intensidade do mal n'uma colher de vinho do Porto ou de caffé forte. Repete-se algumas vezes nas 24 horas.

Gottas anti-cholericas de *Franceschi.*

(Bouchardat).

Tintura de opio.....	5	partes.
Extracto de aloes.....	4	»

F. S. a A. — Para tomar de 10 a 30 gottas em uma colher de vinho.

Mistura contra a cholera algida, de *Lucoste.*

(F. Reveil).

Conhaque superior, (e antigo).....	100	partes.
Pimenta longa (ou de Caienna).....	2	»

Macere por oito dias e filtre. Applica-se uma colher de sopa depois dos vomitos. Continua-se de 10 em 10 minutos.

Xarope de violetas.

Novo modo de o preparar com a flor sécca;

Pelo snr. Builhon.

Petalas sêccas de boas violetas.....	8,00	gram.
Acido citrico.....	0,02	»
Agua distillada fervendo q. b. para obter de infuso..	350,00	»
Assucar..... ...	650,00	»

Deixe em infusão por quatro horas, em vaso d'estanho, as violetas o acido e a agua; coe com expressão, por coador de linho lavado com agua distillada, trate o residuo por nova e pequena quantidade d'agua distillada, coe e reuna o liquido ao primeiro. Junte o assucar e faça xarope a banho d'agua.

O snr, *Builhon* diz que por este processo se obtem, em todo o tempo xarope de tão boa apparencia como o preparado com a flór recente, evitando assim os embaraços em que o pharmaceutico por vezes se encontra, fóra da estação propria, para preparar o dito xarope.

Soluto de carbonato de lithina:

Recommendado contra a gotta

Pelos snrs. Garrot & Charcot.

Carbonato de lithina.	0,10	gram.
Carbonato de soda (bi)	0,25	»
Agua saturada d'acido carbonico.....	500,00	»

Solva.

Toma-se meio copo do soluto de cada vez, e toda a porção da formula em cada dia.

Segundo os auctores, os uratos insoluveis contidos no sangue transformam-se em outros soluveis de lithina. O preparado obra ao mesmo tempo como diuretico e como agente alcalino muito energico.

Soluto d'opio camphorado.

Recommendado contra as dôres dos dentes cariados;

Pelo snr Copland.

Extracto d'opio.....	0,60	gram.
Camphora.....	0,60	»
Alcool.....	1,00	»
Elœolato de cravo da India	0,04	»
Elæolato de cajeput....	0,04	»

Solva o extracto d'opio e a camphora no alcool, e junte os eleolatos. Embebe-se do soluto uma pequena bola d'algodão e introduz-se na cova do dente.

Essencia de salsa parrilha de Jamaica.

Salsa parrilha..	1,500	grammas
Guaiaco.....	750	»
Alcaçuz.....	250	»
Mezereão	30	»
Alcool 36 Cart..	150	»
Agua.....	10,000	»

Maceram-se estas substancias por espaço de doze horas, e procede-se á coadura: e sobre o residuo se lançam 2:500 grammas d'agua fervendo, que se deixa em contacto por outras seis horas; côa-se, e se junta o liquido obtido com o primeiro, e ambos, se submettem á evaporação até estarem reduzidos a 2:750 grammas; neste estado se lhe junta o alcool tendo em solução 20 gottas de oleo essencial de sassafraz.

PEÇAS OFFICIAES.

E' sempre com satisfação que damos publicidade no nosso *Archivo* aos serviços prestados pelos nossos collegas. Em seguida publicamos o Decreto, pelo qual foi concedida a medalha de prata aos sr.s Miguel Barbosa da Costa, e Francisco Lourenço da Silva, 2.os pharmaceuticos d'este Estado pelos relevantes serviços que prestaram por occasião do naufragio do vapor inglez *Marajá*, do qual demos noticia no *Archivo* n.º 30 de Junho de 1866 pag. 113. Eis o Decreto;

Ministerio dos negocios do reino.

Attendendo ao importante serviço humanitario que Francisco Lourenço da Silva, pharmaceutico na provincia de Timor, e Miguel Barbosa da Costa, pharmaceutico do estado da India, prestaram por occasião do sinistro occorrido ao vapor *Marajá*, nas alturas de Rajapor, conseguindo por seus esforços salvar grande numero de pessoas que se achavam a bordo d'aquella embarcação. hei por bem, annuindo á proposta do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, fazer mercê aos mencionados individuos da medalha de prata para distinção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 31 de desembro de 1868. =REI=*Antonio, Bispo de Viseu.*

Ministerio dos negocios da marinha e do ultramar.

N.º 7—Illm.º e exm.º sr.—Sua ex.ª o ministro, e secretario de estado desta repartição, encarrega-me de enviar

a v. ex.ª—para terem o destino conveniente—os dous inclusos diplomas da medalha de prata para distinção e premio concedido ao merito, philantropia, e generosidade, com que foram agraciados os pharmaceuticos do ultramar Francisco Lourenço da Silva e Miguel Barboza da Costa, aos quaes em occasião opportuna serão remettidas as competentes medalhas.

Deos guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, 25 de janeiro de 1869. — Illm.º e exm.º sr. conselheiro governador geral do estado da India.—*Manoel Jorge de Oliveira Lima.*

CHIMICA

Cerveja:

Methodo para reconhecer n'ella a presença do acido picrico.

E' infelizmente certo, que alguns fabricantes de cerveja e d'outros bebidas mais usadas, procuram substituir substancias de que devem lançar mão, por outras apparentemente semelhantes nas suas propriedades organolepticas, mas de menor preço, embora essa substituição seja em prejuizo dos consumidores.

O grande consumo que a cerveja está tendo em differentes partes do mundo, tem feito elevar o preço do lupulo, necessario á sua fabricação, e d'esse augmento de preço tem resultado, que alguns fabricantes de cerveja substituem o lupulo pelo acido picrico.

O snr. *Ferrand,* auctor do methodo que vamos indicar, para conhecer esta falsificação diz que ella é conhecida em *França* desde muito tempo, e que actualmente é praticada em *Lyon,* em grande escala.

Segundo o mesmo auctor, os effeitos da cerveja, assim adulterada, não seriam de grave consequencia, supposto julga que a essa falsificação se devem algumas perturbações na digestão, que grande numero de pessoas accusam. O snr. *Chevalier* diz, ao contrario, que, tanto elle, como o fallecido snr. *Lassaigne,* estiveram gravemente doentes, por terem feito uso de cerveja, cujo amargo era devido ao acido picrico, e por isso reputa perigosa semelhante adulteração.

Dsixando para mais tarde o esclarecer-se sobre este ponto, apresenta desde já, o snr. *Ferrand,* o methodo de conhecer tal falsificação; é como segue; emergem-se por alguns minutos, na cerveja suspeita, fios de sêda, ou de lã branca, e passam-se depois por agua limpa. Se a cerveja contém acido picrico, a lã adquire côr amarella persistente; no caso contr ario, a côr amarella que a cerveja ordinaria deixa sobre a seda ou lã, desapparece logo na lavagem, ficando a mesma sêda ou lã com a brancura que antes tinham.

(R. de Pharm. do Porto).
F. A. Gonçalves.

vinho

Meio de conhecer se a sua coloração é artificial.

O snr. *Lamattina* observou que o bioxydo de maganezes tem a proprie

dade de descorar os vinhos naturalmente tintos. Para fazer o ensaio manda lançar cincoenta grammas de vinho suspeito sobre cincoenta grammas de bioxydo de manganez em pó grosso, agitar por um quarto d'hora e lançar sobre um filtro. Se o liquido filtrado é perfeitamente limpido e incoloro, o vinho é puro; se ao contrario, apresenta côr mais ou menos intensa, poder-se-ha affirmar segundo o auctor, que a coloração é artificial.

A *Tribune Medicale* que publicou este processo, acrecenta que uma commissão formada pelos snrs. *Barbieri*, medico militar, do snr. *Giordans*, pharmaceutico em chefe, e do snr. *Facen*, pharmaceutico adjuncto, depois de proceder a numerosos ensaios sobre vinhos naturaes e sobre outros corados artificialmente, concluira, que o indicado methodo é meio seguro para poder affirmar-se se o vinho é corado artificialmente ou não.

(*R. de Pharm. do Porto*).

Tratamento da pneumonia.

Sobre a therapeutica adequada a uma molestia tão commum como é a pneumonia, nunca será de mais ouvir as auctorisadas opiniões, que hoje têem feito mudar de face a medicina clinica n'este particular, mormente se ellas encerram ensinamento de maximo proveito, como nos parece acontecer com as seguintes passagens d'uma lição do professor Waters, de Liverpool, a que o *British medical journal* deu publicidade.

Nenhuma regra unica de pratica, diz o dr. Waters, póde ser traçada para dirigir genericamente o tratamento da pneumonia. Em cada caso especial, o medico não tem simplesmente a considerar qual a extensão de orgão comprehendida, ou o grau em que a affecção existe, mas sim e mais particularmente o estado geral do doente, a frequencia e o caracter do pulso, e ainda os antecedentes até onde podem ser conhecidos.

O tratamento ordinario na minha pratica, continua, não se caracterisa pela administração das grandes dóses de nenhum dos chamados medicamentos anti-phlogisticos. A alimentação do doente nunca é interrompida, se elle a póde tomar. Os purgantes são proscriptos. Por outro lado, em muitos casos os estimulantes ficam usados desde o primeiro periodo da affecção.

A respeito da sangria, diz o sr. Waters: Na serie de casos de que formei a minha synopse, nunca recorri á phlebotomia, e só poucas vezes, em alguns dos primeiros doentes foram usadas as ventosas ou as sanguesugas. Acredito haver poucas circumstancias em que a sangria geral possa ser benefica, e que mesmo a emissão sanguinea local não é muitas vezes necessaria. A sangria dá sem duvida um prompto allivio; mas geralmente é possivel obte-lo igual por outros meios.

Devo dizer-vos, acrescenta, que não acredito na existencia d'um qualquer meio especial ou especificamente curativo da pneumonia; entretanto supponho que possuimos agentes capazes de exercerem uma decidida influencia sobre a doença, pelos

seus effeitos geraes na economia.

Um agente muito gabado e largamente em uso na pneumonia, é o tartaro emetico. D'este recurso lanço algumas vezes mão, e do seu valor em certos casos não tenho duvida alguma. Ha todavia pneumonias em que o antimonio não deve ser dado,— quando o pulso está fraco e frequente, e se define bem a falta de forças geraes. Além d'isso poucas circunstancias ha que requeiram ou sejam beneficiadas por uma prolongada administração do emetico; e talvez que mesmo poucos casos haja que não fiquem prejudicados por similhante pratica; porque quando o medicamento produz um decidido effeito deprimente, e dá origem a nauseas e soltura de ventre, deve haver forte presumpção de que faz mal, e precisa ser suspenso. Nos casos em que promove a transpiração, parece dar allivios; e tambem é possivel reconhecer-lhe uma influencia benefica sobre a membrana mucosa pulmonar, quando torna a secção menos viscosa e facilita a expectoração. Em todo o caso é raro, e talvez desnecessario sempre prescrever as grandes dóses. De 16.ª parte de grão a 1/4 está a dóse ordinariamente bastante. As dóses maiores, de 1 ou 2 grãos, podem ser administradas em alguns doentes, e até continuadas por dias, sem produzirem os chamados effeitos physiologicos do medicamento, a diarrhea, o vomito, etc.; dando-se conjuntamente uma consideravel diminuição nos symptomas da pneumonia, uma entrada prompta no periodo da convalescença e assim toda a demonstração de que o antimonio actuou beneficamente. Entretanto, mesmo quando estas dóses maiores são bem supportadas por alguns doentes, fica a duvida sobre se ellas devem ser admissiveis, havendo a persuasão bem fundada de que os mesmos effeitos são alcançados com o emprego das dóses pequenas.

A propriedade ou a impropriedade da administração do alcool, é uma das mais importantes questões a que se deve attender na therapeutica da pneumonia. Aqui tambem não póde haver regra definida. Se os estimulantes têem de ser dados em largas quantidades, em pequenas dóses, ou inteiramente proscriptos, só o decidem as feições geraes de cada caso, e não simplesmente o facto da existencia da pneumonia. Não duvido de que muitos casos desta doença podem ser levados a um resultado satisfactorio sem a administração d'uma só gota de alcool. Alem disso ha casos em que o estimulante alcoolico aggrava os symptomas, augmenta o soffrimento e retarda a convalescença. Mas tambem se dão outros em que os estimulantes devem constituir a principal parte do tratamento. Na maioria dos doentes, acrescenta ainda o dr. Waters, e tanto na pratica hospitalar como na particular, tenho por costume prescrever, e com vantagens visiveis, uma maior ou menor quantidade de alcoolicos, ora o vinho e ora o alcool, logo nos primeiros periodos da doença.

Sobre o emprego dos calomelanos, diz o professor de Liverpool: Tenho visto administrar este medicamento, e estudado os seus effeitos; com quan-

to na minha propria pratica não o haja prescripto mais de 3 ou 4 vezes. E' excepcional o beneficio.

A administração do opio torna-se apreciavel em muitos casos. Grande numero de vezes diminue a dor, mitiga a tosse incommoda, e solicita o somno. A pontada que em tantos doentes acompanha a pneumonia, e que serve de fundamento para serem prescriptas as ventosas e as sanguesugas, póde ser geralmente alliviada pelo uso d'uma dóse de opio.

Outros remedios ha que são frequentemente prescriptos nas affecções inflammatorias do pulmão, e que merecem ser brevemente considerados. Entre estes está a ipecacuanha, que algumas vezes é administrada com vantagem na pneumonia. Acontece em um ou outro doente provocar a nausea, obstando á alimentação, e n' essas circunstancias é prejudicial. Em todo o caso não é remedio em que se deva confiar na presença d'uma grave pneumonia, e só como expectorante e diaphoretico póde ser util.

O carbonato de ammoniaco e o ether chlorhydrico, (espirito de chloroformio da P. B.), constituem meios a que o sr. Waters diz recorrer muitas vezes. São ambos estimulantes, e dados juntos parecem ser seguidos de bons effeitos. Quando suppõe que a doença não póde melhorar com as pequenas dóses de antimonio, usa da ammonia e do ether, juntamente com os estimulantes alcoolicos, ou sem elles.

Os salinos, taes como, o citrato de potassa, o acetato de ammonia, não figuram como regra no tratamento de nenhuma affecção inflammatoria. O sr. Waters entra em duvida sobre se a pratica habitual, que faz comprehender estas substancias no tratamento da inflammação, é cousa para desejar. A administração d'estas substancias é por vezes agradavel aos doentes, por que lhes acalma a sêde. Além d'isso supprem ellas o sangue de agua e de certos constituintes, podem promover a acção da pelle, e de outros orgãos excretores, tendo assim effeitos curativos. Mas deve-se notar que, em quanto á pelle, não é o calor ardente e a secura cutanea, tão commum na pneumonia, que podem indicar o uso dos salinos, do antimonio ou de qualquer dos chamados diaphoreticos. Este estado é rapidamente alliviado por uma unica administração de qualquer fórma de alcool; porque, na verdade, o vinho e a aguardente actuam algumas veses como o melhor dos diaphoreticos.

A alimentação é que constitue um elemento importante do tratamento, aqui como em muitas affecções. Nos primitivos periodos d'uma pneumonia grave, ha pouco desejo para alimentos; e corre-se grande risco de tardar com a alimentação precisa se apenas forem consultados os sentimentos do doente. Não se deve permittir que o enfermo enfraqueça, mesmo durante o periodo agudo da doença; as pequenas quantidades de alimentação, excluindo os alimentos solidos, podem ser dadas com segurança. Durante o curso da affecção ha necessariamente um grande consumo de tecido; e se este não for supprido pelas substancias nutritivas, seguir-se-ha a pros-

tração, que porá em perigo a vida do doente quando os symptomas agudos tiverem cedido. Em regra geral, póde confiar-se ao enfermo, nos primeiros periodos da molestia, a determinação da quantidade do alimento escolhido. Quando a melhora apparece, e o appetite começa a desenvolver-se, a dieta precisa ser mais liberal; e por fim ver-se-ha que ao começar a convalescença serão os alimentos solidos bem tolerados. Nos casos que requerem logo de principio uma larga administração do alcool, tambem a alimentação póde ser concedida liberalmente desde os primeiros periodos. O caldo de carne e o leite são geralmente bem tolerados; e quando o primeiro destes recursos alimentares é convenientemente feito, póde-se contar com um sufficiente grau de nutrição.

O professor Waters apresenta ainda estas considerações sobre a pratica da contra-irritação no tratamento da pneumonia: No começo da doença e nos seus primeiros periodos, as fomentações de terebenthina, as cataplasmas de mostarda seguidas das de linhaça, podem actuar beneficamente; mas em ulterior epocha da molestia, quando a consolidação pulmonar se tem effectuado, os vesicatorios são de mais valia. E muito para acreditar o seu effeito curativo sobre a affecção dos vasos sanguineos; e de facto elles determinam a contracção dos capillares pela acção reflexa dos nervos vaso-motores. Além disso parecem ser uteis promovendo a absorpção das materias derramadas.

Emfim as largas cataplasmas de linhaça podem ser applicadas sobre o peito; mas o seu effeito não é ahi tão valioso como quando se trata da bronchite.

(Escholiaste Medico).

REGULAMENTOS DOS CEMITERIOS.

Rarissimas são hoje as povoações que não tem um regulamento para os seus cemiterios, e todavia, na India portugueza nem mesmo o cemiterio da sua capital o possue!.. Já n'um outro numero mostramos a necessidade de se organisar este serviço, que tanta influencia pode ter na hygiene publica, e mostramos por essa occasião o estado em que se achavam alguns dos cemiterios da India. Novamente chamamos a attenção das auctoridades a quem cumpre velar por taes serviços, pedindo-lhe que mandem organisar regulamentos para os cemiterios d'este Estado adaptados ás circunstancias locaes.

Regulamento do cemiterio publico de Macau denominado Sam Miguel Archanjo.

Artigo 1.º O terreno do cimiterio é dividido em quarteirões, com as designações de primeira, segunda, terceira, e quarta classe, sendo o da primeira classe mais chegado á capella.

§ unico. As tres primeiras divisões são destinadas para sepulturas perpetuas, ou jazigos, e a ultima para sepulturas geraes, que são dispostas ao redor de todo o terreno do cemiterio, e é nesta divisão, que se dão as sepulturas gratuitas.

Art. 2.º As sepulturas de um só cadaver de adulto terão 6 covados de comprimento, 3 covados de largura, 5 covados de profundidade. As de um só cadaver de menor de 7 annos deverão ter o comprimento, e largura regulados pelo seu tamanho, e 5 covados de profundidade, serão separadas das mais proximas, por um intervallo nunca menos de 1 covado e 3 pontos.

Art. 3.º Os enterramentos no mesmo local, ou a juncção de um cadaver a outro na mesma cova, não são permittidos sem passarem quatro annos.

Art. 4.º Todas as sepulturas terão um rotulo, com o numero que lhe for attribuindo no livro dos assentos, de modo que se possa a todo tempo saber o dia, mez, e anno dos enterramentos.

Art. 5.º A ossada, e outros despojos cadavericos, que se encontram na renovação das covas não poderão ficar expostos na superficie da terra. Haverá no cemiterio uma, ou mais covas separadas aonde se sepultarão estes restos mortaes, á proporção que a renovação das covas as for desenterrando.

Art. 6.º Neuhum enterramento será feito no cemiterio sem uma licença por escripto do escrivão do Leal Senado da Camara, o qual declarará no bilhete, o nome do finado, sua naturalidade, estado, idade, profissão, a doença que causou a morte, a hora em que o cadaver deve ser sepultado, e a classe de sepultura.

§ 1.º A licença para o enterramento será apresentada primeiramente ao respectivo parocho, a fim de nella pôr o visto, e em seguida ao fiel do cemiterio, o qual maudará abrir a sepultura.

§ 2.º O individuo que solicitar esta licença deverá apresentar ao referido escrivão um attestado da verificação da morte, passado por um facultativo, que será o assistente, se o tiver havido, e na falta deste, qualquer outro chamado para examinar o cadaver. A doença que causou a morte, e a hora do enterramento, serão declarados neste attestado.

Art. 7.ª A nenhum cadaver, seja qual fôr o motivo, se poderá negar a sepultura.

§ uuico. Se acontecer que o finado não venha acompanhado dos competentes documentos, o fiel os solicitará, com tanto que passadas vinte e quatro horas, qualquer que seja o resultado, deverá immediatamente fazer-se o enterramento.

Art. 8.º Se algum corpo vier ao cemiterio, sem os documentos exigidos, e que por isso seja necessario fazer averiguação judiciaria, suspender-se-ha o enterramento, e o fiel dará immediatamente parte ao presidente do Leal Senado da Camara, para este levar o acontecido ao conhecimento da auctoridade competente.

§ 1. Se passadas vinte e quatro horas depois de apresentado o finado, a auctoridade competente não tiver comparecido, será o cadaver sepultado em cova separada, para com mais facilidade, e menos risco de saude, se fazer a exhumação em caso de autopsia.

§ 2.º As exhumações para exames

cadavericos só podem ser permittidas em virtude de auctoridade judicial, em cujo caso o fiel fal-o-ha saber á junta de saude, para dar as providencias, que forem, das suas attribuições.

§ 3.º As exhumações requeridas por particulares ás auctoridades competentes só poderão ter lugar quando previamente se tenha dado conhecimento ao Leal Senado da Camara, com antecedencia, pelo menos de vinte e quatro horas.

Art. 9.º Se dentro dos muros do cemiterio apparecer algum cadaver sem ter sido apresentado a qualquer dos empregados, com as formalidades do costume, deverá este acontecimento ser immediatamente participado pelo fiel, ao Leal Senado da Camara.

Art. 10.º Não se consentirão no cemiterio depressões no terreno que possam represar, e estagnar as aguas das chuvas, as fendas, e escavações que se formam repetidas vezes nas sepulturas, devidas ao abatimento da terra, e dos cadaveres, serão immediatamente tapadas, e niveladas com a superficie do terreno.

Art. 11.º E' prohibido plantar dentro do cemiterio arvores fructiferas, hortaliças, ou outro qualquer vegetal que possa servir de alimento. A creação de gado, aves domesticas, cães, ou qualquer outro animal, é igualmente prohibida.

Art. 12.º As pessoas que quizerem adquirir sepultura perpetua, ou jazigo dentro do cemiterio compral-o-hão ao Leal Senado da Camara, pagándo segundo a tabella junta.

Sepultura de um adulto

Sendo no quarteirão de 1.ª classe.	$	12
« 2.ª .		8
« 3.ª .		4
« 4.ª .		1
Sepultura de um menor de 7 annos a metade destes preços.		
Sepultura perpetua de um só finado.		75
Dita de uma familia em linha de parentesco, segundo as regras do direito canonico.		300

§ unico. Quem pertender maior espaço do que o determinado para uma sepultura. a fim de construir mausoleos, pagará pelo excesso na rasão $8 por cada covado quadrado, comtanto que não ultrapasse a linha das ruas.

Art. 13.º A importancia que competir á classe de sepultura declarada na licença de enterramento, será paga no cofre do municipio mediante uma guia do escrivão do Leal Senado da Camara.

Art. 14.º O despacho pelo qual o Leal Senado da Camara concedeo a venda do terreno, e a certidão da thesouraria, pela qual conste havel-o pago, servirão de titulo ao proprietario.

§ 1.º Os concessionarios devem designar o seu terreno, por qualquer signal funerario, depois de aprovado pelo Leal Senado da Camara.

§ 2.º Têem o direito de fundar, levantar, e conservar, monumentos, tanto acima, como abaixo do terreno concedido,

§ 3.º Os concessionarios podem

empregar para a collocação dos signaes funerarios, e para a construcção dos monumentos, os empreiteiros que escolherem. A respeito porém de trabalhos de escavação necessarios para assentar os monumentos, e construir os carneiros, como é essencial evitar os inconvenientes que podem resultar quando são mal dirigidos, e prevenir as invasões nos terrenos não concedidos, estes trabalhos serão executados debaixo da inspecção do fiel.

§ 4.º No interesse da boa ordem, e das conveniencias publicas, nenhuma inscripção, ou epitaphio poderá ser posto, ou gravado sem previa approvação do Leal Senado da Camara.

Art. 15.º Os cadaveres que se sepultarem nos carneiros, e jazigos destinados a receber mais de um finado, serão embalsamados, ou as caixas hermeticamente fechadas, de chumbo, ou zinco interiormente, e de madeira exteriormente, ou acondicionados de modo que das aberturas secundarias de taes jazigos não se possam produzir emanações prejudiciaes á saude publica.

Art. 16.º E' prohibido entrar no cemiterio, a não ser pela porta principal, que està guardada pelo porteiro.

§ unico. Os guardas do cemiterio ficam auctorisados a expulsar os infractores, e se tanto for necessario, entregal-os á estação de policia mais proxima.

Art. 17.º Terão sepultura gratuita.

1.º Os indigentes, sendo attestada a pobreza pelo parocho respectivo.

2.º Os pobres fallecidos no hospital da cidade, com attestação do presidente da commissão da misericordia.

3.º Os fallecidos remettidos com essa recommendação pelas auctoridades superiores administrativa, e judicial, e em casos extraordinarios.

Art.º 18.º No cemiterio haverá tres livros: o primeiro para o assento dos jazigos que os particulares forem comprando ao Leal Senado da Camara; o segundo, para assentamento das sepulturas geraes; o terceiro para inventario.

§ 1.º Todos os livros serão rubricados pelo vereador que estiver encarregado do pelouro do cemiterio.

§ 2.º Os livros devem estar sempre em dia, e conformes com os da secretaria do Leal Senado da Camara, destinados para os mesmos objectos.

Art. 19.º O cemiterio terá um fiel, um porteiro, dois coveiros, e os trabalhadores que o Leal Senado da Camara, determinar.

Art. 20.º O fiel tem a seu cargo a escripturação dos livros, que deverão estar sempre em dia.

§ 1.º Remetterá ao Leal Senado da Camara no principio de cada mez o mappa dos enterramentos feitos no cemiterio, em todo o mez antecedente.

§ 1.º Assistirá á medição dos jazigos, ordenados pelo Leal Senado da Camara.

§ 3.º Ser-lhe-hão sujeitos todos os outros empregados; poderá admittir os coveiros, eos trabalhadores, confor-

me julgar conveniente ao melhor serviço do cemiterio, dando immediatamente parte ao Leal Senado da Camara.

§ 4.º Inspeccionará diariamente o cemiterio, e assistirá aos enterramentos.

§ 5.º Remetterá ao Leal Senado da camara, na primeira sessão de cada mez duas folhas pertencentes ao mez antecedente, a primeira conterá o vencimento de todos os empregados do cemiterio, a segunda as alterações que houverem no material a seu cargo.

§ 6.º Vigiará que os monumentos não sejam damnificados, ou as plantas destruidas; que se não pratiquem actos indecentes, pelos quaes se falte ao respeito devido aos mortos.

§ 7.º Vencerá de ordenado ($25) vinte e cinco patacas mensaes.

Art. 21.º O porteiro assistirá no cemiterio, fará observar a policia recommendada no regulamento, avisará o fiel de todos os abusos, que notar e que não possa promptamente evitar.

§ 1.º Terá o cemiterio aberto, e accessivel a toda e qualquer pessoa, desde as seis horas da manhã até as sete da tarde, no verão, e desde as seis e meia horas da manhãa até as seis da tarde, no inverno.

§ 2.º Prohibirá a entrada de animaes no cemiterio.

§ 3.º Executará as ordens que a bem do serviço do cemiterio lhe dêr o fiel. Ganhará ($12) doze patacas mensaes.

Art. 22.º Os coveiros abrirão as covas enterrarão os cadaveres, por cujo trabalho não poderão exigir gratificação alguma dos apresentantes dos finados.

§ unico. Assistirão no cemiterio, executarão as ordens do fiel, e do porteiro, no que for pertencente ao cemiterio, ganharão ($5) cinco patacas mensaes.

Art, 23.º A tabella dos preços dos covaes, e os artigos deste regulamento, que disserem respeito ao publico, deverão ser collocados no cemiterio em lugar bem patente para serem conhecidos de todos.

Casas da Camara em sessão de 15 de maio de 1869.—*Felix Hilario de Azevedo*, presidente. — *João Hyndman.* — *Eduardo Pio Márques.* — *Antonio C. Brandão.*—*Antonio Manoel Pereira* —*Antonio dos Remedios.*

O Governador da Provincia de Macau e Timor, e suas dependencias, determina o seguinte:

Tendo-se discutido e approvado em conselho de Districto o regulamento do cemiterio de S. Miguel Arcanjo d'esta cidade, apresentado pelo Leal Senado de Macau, e tendo sido sobre o assumpto ouvidas as estações competentes: hei por conveniente determinar que o referido regulamento, o qual assignado pelo Presidente e mais Vogaes do dito Senado faz parte integrante d'esta Portaria, fique em pleno vigor na cidade de Macau.

As authoridades a quem o conhecimento e execução d'sta pretencer, assim o tenham entendido e cumpram

Macau, 22 de maio de 1869.

Antonio Sergio de Souza.

Governador de Macau e Timor

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 67. Julho de 1869 6.º Anno

Cholera-morbus, na India portugueza.

12 de Agosto de 1869.

Tem continuado a cholera em diferentes pontos da India portuguesa. Em Damão onde havia principiado a declinar tornou a recrudecer com grande intensidade, tornando-se fatal em quasi todos os atacados.

Nas provincias das Novas e Velhas Conquistas têm aparecido cazos quasi sempre isolados, mas pela maior parte fatáes, e em poucas horas No hospital militar de Pangim têm entrado cinco, dos quaes falleceram tres.

Em Santa Cruz, aldeia distante da capital meia legua, têm sido accommettidas sete pessoas, das quaes falleceram cinco.

Em Mapuçá, onde está estacionado caçadores 4.º, apenas foi atacado um sargento que morreu quatro horas depois. Mais alguns casos izolados têm aparecido em differentes pontos.

Não se pode dizer até hoje que a epidemia tenha assumido grandes proporções, a não ser em Damão.

Iremos successivamente dando noticia da marcha da epidemia.

Têem sido nomeados facultativos para os pontos mais atacados, e enfermeiros militares para os auxiliarem.

Para Damão foi mandado um facultativo por via de Carwar; consta que até ao dia 7 ainda ali não tinha chegado.

Até hoje não foi ainda atacado europeo algum, o que tambem não é de surprehender por que o numero d'elles em toda a India portugueza, de todas as classes e condicções, é de.

Goa, e suas dependencias....	96
Damão.....	23
Dio.....	2
Total.....	121

segundo a estatistica que temos em nosso poder, e que será publicada n'um dos proximos numeros deste jornal. Devendo notar-se, que a estatistica foi feita em abril, e que depois d'essa data sairam já alguns europeos para Lisboa, e só de lá veio um, o sr. Osorio de Vasconcellos, secretario do Governo. N'esta estatistica entram tambem as praças de pret, degradados etc.

Roberto.

ESCHOLA MDICO CIRURGICA DE NOVA-GOA

Teve logar a sessão solemne da abertura desta eschola no dia 1.º de Julho com as formalidades do costume. O Discurso de abertura, que em seguida publicamos, foi recitado pelo illustre professor o Sr. Dr. Eduardo de Freitas e Almeida, chefe do serviço de saude e director da Eschola.— Eil-o.

DISCURSO

Pronunciado na sessão de abertura da escola medico cirurgica de Nova-Goa no 1 de julho de 1869 pelo director da mesma Eduardo de Freitas e Almeida.

Meus senhores.

Solemnizamos hoje a abertura da nossa escola, e neste acto quer a lei que um dos membros do respectivo corpo docente, encete o trabalho collectivo que vamos emprehender, com um discurso, tomando por thema muito geral a materia que professa.

Sendo a therapeutica, uma das cadeiras que lecciono, será ella o assumpto da minha oração, e satisfarei o preceito legal, expondo aqui muito em resumo as considerações, que me occorrerem solidamente fundamentadas.

E'a therapeutica, como sabeis, a mais importante parte da medicina, sciencia vastissima, que tendo por auxiliares directos, a chimica, a phisica a historia natural, a meteorologia, e as de mais que respeitam aos reinos da natureza, abraça em suas multiplicadas ramificações as sciencias moraes e sociaes, a politica, a administração, a ecconomia, e a educação; indicando os meios de conservar, robustecer, suavisar, e prolongar a vida dos povos; e de remover muitos dos obstaculos, que se oppõem ao goso das condições imprescriptiveis, para o conseguimento do fim racional que a providencia assignou ao homem.

E quereis remontar a origem de uma sciencia, de que a humanidade ha colhido tantos beneficios ?

Volvei por imaginação aos tempos primitivos ; vêde o primeiro homem evocado do pó da terra á voz potente do Creador, nú, desarmado , apparentemente inhabil para lutar contra as difficuldades, que o cercam, sentindo incessantemente o aguilhão da necessidade ; nestas condições o ser humano mais parece um producto caprichoso da naturesa , destinado a perecer no momento immediato ao da sua apparição sobre a terra, do que o predestinado para rei da creação.

Alumiado porém pela luz divina, que lhe legou o sopro de Deos , o homem não esmorece, não succumbe sob o pezo da fome, e da nudez ; olha instinctivamente o ceo , e raciocina, reage e luta, trabalha, sugeita a natureza aos seus designios; e nesta labutação ora consciente, ora inconscientemente, modificando os agentes, que lhe alteram o equilibrio do estado physiologico, o primeiro homem foi o primeiro higyenista, o primeiro medico.

Pelo andar dos tempos veio a época, em que se attribuiam á acção directa dos deoses; todos os acontecimentos que affectavam os povos ; as epidemias, as guerras, as fomes, em uma palavra todos os males, que affligiam a humanidade, ainda que consequencias necessarias de causas naturaes que o progresso da civilisação ha debelado em grande parte ; eram considerados castigos decretados pelo ceo ; e o remedio contra tamanhos flagicios, a oração, os sacrificios, os toques cabalisticos, os encantamentos, e toda a casta de praticas absurdas, que se alimentavam nas trevas da superstição, e da ignorancia.

Os medianeiros entre o homem e a

divindade, não podiam deixar de ser os depositarios dos meios de aplacar as iras do Senhor; e nisto a rasão porque a arte de curar foi um monopolio dos padres do Egypto, e dos do paganismo da Grecia e da Roma; e ainda assim, utilizou muito a humanidade, porque a extraordinaria influencia, e a poderosissima acção por semelhantes meios exercida sobre o moral dos pacientes, produsio muitas vezes essas curas milagrosas, que aponta a historia, e que os mesmos que as promoviam, não sabiam explicar.

Houve depois um longo periodo de estacionamento para as sciencias; não era permittido tocar na arca santa do tradicional, do que estava escripto, acceite, e assentado como verdade incontrastavel.

Não vos é certamente desconhecido o modo, como foram condemnados pelas idéas da época as descobertas de Galileo sobre o movimento da terra e não é certamente um titulo de honra para os signatarios da sentença que o condemnou e contra a qual foram impotentes, diga-se em honra das lettras, com o Abbade Millot, os exforços do comissario da inquisição, o cardeal Bentivoglio, distincto historiador, e discipulo do grande philosopho.

No alvorecer do mais esperançoso dia, que alumiou a humanidade, veio a liberdade: despedaçaram-se os ferros que algemavam a manifestação do pensamento, a duvida, esse primeiro passo no caminho da sabedoria, como lhe chama Chomel sahio do foro interno para a luz da discussão, e desaffrontado o horizonte, que limitava as vistas do espirito indagador; a sciencia subio, levantou-se á altura de donde no seculo 19 illumina as myriades de mundos, que povoão o ether infindo, pondo a descoberto as preciosidades, que se occultavam nas profundidades da terra e as maravilhas das alturas do ceo.

A medicina, sr.s, não podia parar no caminho deste progredimento geral, que remodelou todo o edificio social, reformando as instituições, commercio, leis, usos e costumes de todos os povos.

Abusaria da vossa paciencia, se mencionasse aqui os successivos descobrimentos da medicina, os variados systhemas, mais ou menos felizes, que successivamente foram apparecendo, deixando sempre engrandecido o cabedal dos nossos conhecimentos, já revelando directamente a verdade, ja demonstrando indirectamente o erro.

A nós, senhores mestres e discipulos desta escola, cumpre-nos de estreito dever, tomar parte, cada um na medida das suas forças, no engrandecimento de sciencia; não podemos disculpar-nos com a limitação relativa dos meios intellectuaes e materiaes de que dispomos—o edificio magestoso, coroado por cupula aprimorada, é o producto do trabalho collectivo do artista inspirado, e do modesto obreiro preparador da grosseira argamassa.

Sacerdotes do fogo sagrado da vida, como nos denomina Hufland, forcegemos por legar aos que vão legar-nos ao futuro, mais vivo o lume que em deposito recebemos d'aquelles, que vinculamos ao presente.

Acautelai-vos, sr.s discipulos desta escola, contra a seducção dos systhemas exclusivos, não vos aconselho um ecleticismo systhematico, escolhei desapaixonadamente o que a vossa razão, a vossa pratica, e observação vos mostrarem por melhor, nos diversos systhemas, em que ainda hoje andam divididas as diversas escolas de medicina.

A escola de Pariz segundo Hardy= tem por dogma, o facto, e repelle toda a vã conjectura; e condemna como de má fé toda a outra escola que não tenha por norma=observar os factos attenta e placidamente, sugeita-los a severa analyse, manter-se impassivel as recriminações e cautellosa na applicação=

Este systhema não é novo, vem de

muito longe os seus primeiros lineamentos; ha vinte e dous seculos já o venerando mestre da nossa sciencia, o sabio Hypocrates dizia=a medicina não ha mister de hypotheses=

Se porém todos os que se dedicam e consagram a sua vida ao estudo da medicina se combinassem em não elevar as vistas do seu espirito alem deste limite, em lugar de progredir, retrogradariamos.

E' do embate das opiniões, das discussões as mais acaloradas, fructo da liberdade de suppôr, adevinhar, e de generalisar, no que vai, como diz Axenfeld, a satisfação de uma necessidade, de uma paixão imperiosa do espirito humano, que sahe a luz da verdade.

Nos annaes de todas as sciencias, ha registrados notaveis descobrimentos, cuja causa occasional não foi mais do que a discussão motivada por uma supposição ás vezes erronea, ou por uma hypothese sem fundamento racional.

O mesmo Hypocrates, foi o primeiro a esquecer-se do programma que estabeleceo, e sem olhar ao atraso em que estavam as sciencias naturaes no seu tempo pertendeo explicar a acção dos alimentos sobre o organismo, e outros pontos mais ou menos hypotheticos; que é inutil recapitular.

De mais seria rebaixar o nivel da sciencia, reduzi-la á analyse, observação, e descripção dos factos, sem tratar de averiguar, descobrir, e formular as leis que regem os fenomenos, que se nos appresentam.

E' fora de duvida que esta liberdade de suppor, de inventar, e deduzir indefinidamente, tem muitas vezes, como bem sabeis, levantado ruidosas discussões, quando, de deducção em deducção, o pensador chega a conclusões oppostas ás sustentadas por outras como dogmas das sciencias, que professam.

Contar-vos-hei como prova, um exemplo bem recente=a commoção que causou no mundo scientifico a these de Grenier (Pierre) estudo medico psychologico sobre o *livre arbitrio humano.*

O author vio nas descobertas physico-chimicas, e nas cellulas de Verchow e Wundt mais do que os proprios descubridores, e de factos, que estavam bem longe de serem demonstrados, tirou corollarios taes, que o levaram a concluir pelo *homem maquina!* Nesta conclusão viram Mgr. Chaix d'Este Ange e os cardeaes do senado francez um perigo eminente para a moral e para a religião ! ! A authoridade publica interveio e d'aqui a luta formidavel em que tomaram parte entre outros, o Dr. Salles Girons, destruindo a these pelos seus fundamentos, eo Abbade Loyson e Mgr. Darboy arcebispo de Pariz, pondo a questão na altura dos verdadeiros principios.

Aproveitae de toda a luz, qualquer que seja a sua origem, mantende-vos sempre nos limites do que é accessivel á intelligencia humana, tendo sempre em vista, que a medicina é uma sciencia principalmente de experiencias; cumpre porém que sejamos muito cautellosos na fixação dos seus resultados, porque quotidianamente os estamos vendo variar ainda nas mãos dos mais habeis experimentadores; a mais leve falta, o despreso de uma circunstancia a mais indifferente em aparencia, pode alterar os resultados da experiencia e dar por consequencia lugar a estabelecerem-se principios falsos e por consequencia conclusões igualmente falsas, posto que logicamente verdadeiras, como aconteceo a Grenier (Pierre) e d'aqui o preceito de Caud-Beclard= que nem tudo o que é logico é necessariamente verdadeiro.

Importa igualmente não esquecer, que ainda que a sciencia experimental seja essencialmente analytica, como as vossas vistas se dirigem a fenomenos complexos, e é necessario remontar de facto em facto até ao elementar e primordial á *causa causarum* para com-

pletar a analyse; importa, repito, não esquecer, que á medicina não pertence a indagação da causa primaria, a esfera das sciencias experimentaes é o mundo das contingencias.

A physica, e a chimica, cujo successivo progresso surprehende e maravilha, não se occupa da causa creadora dos corpos inorganicos; estuda as suas propriedades, e as modificações a que se prestam, decompõe-nos pela analyse, separando os elementos, que os constituem, hoje classificados simples, e amanhã por ventura compostos; recompõe-nos pela synthese sob a maravilhosa e poderosissima acção de innumeros instrumentos, de que a sciencia hoje dispõe, e não vae alem, nem tão longe em relação aos corpos organicos, por cuja synthese são impotentes as mais poderosas reacções.

No caminho que tendes a seguir tomai por vosso guia Leon Le Fort=: estudar o homem no estado phyziologico, e no estado pathologico para lhe conservar a saude, e para o curar; estuda-lo em todas as suas relações com o mundo physico; o que implica o estudo da materia; e das forças que determinam a multiplice variedade das suas manifestações, conservando-se sempre a mesma sem perder de peso nos seus elementos primordiaes.

Limitados são por certo os elementos materiaes que possuimos, os recursos de que dispomos, para entrar desafrontadamente no methodo experimental; o nosso unico hospital, é apenas frequentado por doentes militares; carecemos de exemplares de molestias de mulheres de puerperas, de crianças, e de velhos; nesta parte somos obrigados a vêr e observar por olhos estranhos, as especies de que nos dão conta os livros e as publicações periodicas, que nos vem do reino e do estrangeiro.

Nem as difficuldades com que actualmente lutamos, nem a prespectiva dos trabalhos e contrariedades, que se nos antolham, serão capases de intibiar o vosso ardor pelo estudo, á vossa abnegação, sacrificando, se tanto for preciso a vossa vida no desempenho do sagrado ministerio a que vos dedicaes, socorrendo a vossos irmãos no leito da dor, lá vos sorri no futuro a recompensa que espera, quem pratica com tanta propriedade a mais santa, a mais christãa das virtudes=a caridade.

Ha 14 annos que dirijo este estabelecimento, ha 14 annos com intima satisfação o digo, sou testimunha da vossa assiduidade ao trabalho, dos vossos muitos recursos intellectuaes, dos louvaveis exforços porque heis conseguido, guiados por vossos sabios mestres, meus illustres collegas, grangear para esta escola a merecida reputação de que hoje goza, como fecundo manancial de habeis facultativos: são seus filhos a maioria dos que hoje exercem a clinica neste estado, em Macáo e nas possessões portuguezas de Africa e Occiania.

Avante sr.ss e comigo exorai a s. ex.a o sr. governador geral deste estado, que nos faz a honra de assistir a este acto, o destincto cathedratico do primeiro estabelecimento scientifico do reino, e um dos mais notaveis da Europa, para que seja elle perante o governo de S. M. em Portugal o fiel interprete das necessidades do muito que urge dar a esta escola, o desenvolvimento de que ella carece, e de que é digna, que a sciencia reclama, e hão mister os povos, nestas da metropole, tão distantes regiões do oriente.

Tenho concluido.

Mappa estatistico do movimento da escola medico-cirurgica de Nova-Goa, que com- dos matriculados no an-

Cursos	Annos	Alumnos matriculados	Cadeiras	DISCIPLINAS
Medico-cirurgico	1.º	8	1.ª	Noções de anatomia geral, anatomia humana e descriptiva
				Idem.....
	2.º	4	2.ª	Physiologia e hygiene.....
			3.ª	Materia medica e pharmacia .....
	3.º	8	4.ª	Pathologia geral e pathologia externa.....
			5.ª	Pathologia interna.....
			6.º	Clinica cirurgica (só frequencia) .....
	4.º	9	6.ª	Clinica cirurgica (só frequencia) .....
			7.ª	Clinica medica (só frequencia) .....
			8.ª	Medicina operatoria e arte obstetricia .....
	5.º	5	6.ª	Clinica cirurgica .....
			7.ª	Clinica medica .....
			9.ª	Medicina legal e hygiene publica .....
	Total	34		.....
Fizeram o acto grande				.....
Pharmaceutico	1.º	7		só frequencia .....
	2.º	1		.....
	3.º	3		.....
Total		11		.....
Fizeram exames				.....
Chimico	1.º	38		Physica e chimica inorganica .....
	2.º	11		Chimica organica e historia natural.....
Total		49		.....

Secretaria da escola medico-cirurgica de Nova-Goa, 26 de julho de 1869. —*Edu-* tado.—*Antonio José da Gama*—

prehende o de phisica, chimica e historia natural do anno lectivo de 1868 *a* 1869, *e no lectivo de* 1869 *a* 1870.

Perderam o anno	Matriculados por cadeiras	Fizeram exames	Não fizeram exames	Approvações: Plenamente com louvor	Approvações: Plenamente	Approvações: Simpliciter	Total dos approvados	Premiados	Reprovados	Matriculados no anno lectivo de 1869, a 1870	OBSERVAÇÕES
	8	8		2	4		6	2	2	11	
	4	4		2	1		3	1	1	6	
	4	3	1	2	1		3	1			
	8	8		4	2	2	8	1			
	8	8		4	3		7	1	1	4	
	8										
	9										
	9									7	
	9	9		2	3	4	9	1			
	5	5		3	2		5	1			
	5	5		2	2	1	5	1		9	
	5	5		2	2	1	5				
			1	23	20	8		9	4	37	
		3		1	2		3				
		1			1		1			9	
		1			1		1			9	
14	38	23	1	2	4	8	14	2	9		
	11	11		3	6	2	11	2		48	
14	49	34	1	5	10	10	26	4	9		

ardo de Freitas e Almeida, director—*José Antonio d'Oliveira*, cirurgião-mór do es-
João Stuart da Fonseca Torrie.

PHARMACIA

Tiutura Febrifuga.

Formulario do hospital de Viena.

Aloes socotrino...	45	grammas.
Camphora.....	6	»
Casca de laranja azeda.....	250	»
Raiz d'Enula Campana.....	250	»
Alcool de 0,830 de densidade.....	7,500	»

Mixture e digira por 8 dias, e no liquido coado, com forte expressão, junte e dissolva, sulphato de quinina 125 grammas.

Emprega-se na dose de 8 grammas, contra as intermittentes, antes do accesso, em que produz os melhores resultados.

Pilulas d'aloes e sulphato de Quinina.

(*Komolle*)

Aloes socotrino... .	0,80	grammas
Sulphato de quinina.	2,00	»
Extracto de scilla...	4,00	»

Mixture e divida em 40 pilulas, para empregar 2 a 4 por dia, bebendo em cima, uma chavena de chá d' ulmaria.

Buchardat, descreve a formula das pilulas de aloes e sulphato de quinina, um pouco differente, é a seguinte:

Sulphato de quinina...	2	grammas
Aloes de Barbadas....	2	»
Cal viva.....	1	»
Mucilagem arabica ...	q. s.	

Faça 40 pilulas, para tomar de 1 a 4 por dia, para restaurar as forças digestivas.

(*J. de Pharmacia de Lisboa.*)

DESCRIPÇÕES DO JAPÃO

TRIBU DOS AINOS (SELVAGENS DO ORIENTE)

Dá-nos o *Boletim* de Macáo uma interessante noticia d'uma raça especial de homens que habitam a Ilha de Yéso no Japão, e que pela sua fórma extravagante foram já chamados por um viajante inglez *homens cães*. Tanto a descripção d'esta extravagante raça, como a dos seus costumes, que em seguida publicamos, é muito curiosa.

Ao norte da grande ilha de Nippon, jaz em quasi 42.° de Lat. N, e 140 de Long. E. de Gr. a ilha de Yéso, da qual o principe de Matsmai, antigo vassalo do taicun, era o mais poderoso feudatario.

A ilha de *Yéso* tem a forma de um triangulo irregular e apresenta uma superficie montanhosa de quasi trinta milhas quadradas. Os dominios de Matsmai occupam quasi toda a parte SO d'aquella ilha. A capital d'este principado é a cidade Matsmai, que se acha n'uma das estremidades do estreito de Tsugar, e que tem 15 mil habitantes. Ha ainda n'esta ilha a cidade de Hakodadi, hoje aberta ao commercio europeo, sendo a parte de territorio exclusivamente pertencente ao taicun do Japão, e onde actualmente se acham os rebeldes do imperio japonez.

Em toda a ilha de Yéso existem 150 mil habitantes. dos quaes cem mil são japonezes; e 50 mil indigenas de uma raça digna de estudo, chamada a tribu dos *ainos*.

E' d'este povo especial, que actualmente habita o interior da ilha de Yéso que nos vamos occupar n'esta rapida noticia.

Os *ainos* formaram ja um povo poderoso em força e em numero, mas hoje acham-se completamente decahidos e desfallecidos.

A sua origem e as suas relações com os povos visinhos tem sido tarefa importantissima para a sciencia. Actualmente, apesar do que ja muito se conhece d'esta raça particular de seres humanos, ainda não se sabe o sufficiente para com acerto se fazer a sua historia.

O que porém se não ignora é que seis centos annos antes da era de Christo, já elles existiam, sendo chamados nos livros japonezes d'essa era *Asuma Jebisu*, isto é selvagens do oriente; habitando então a parte norte da ilha de Nippon, ou as provincias actuaes de Mutsu, e Dewa, e o norte de Jetsigo, que outr'ora foi chamado *Jebesu-no-kuni*, terra de selvagens, sendo então os dominadores e senhores do norte do imperio.

Guerreados constantemente, por longos annos, pelo povo do sul do Japão, foram a final subjugados, e no principio do seculo IX a ilha de Nippon era ja propriedade do Mikado, imperador do Japão.

N'essa epocha uma grande parte da tribu selvagem que não se submetteu ao dominio dos japonezes, passou á ilha de Yéso, atravessando o estreito de Tsugar, que separa esta d'aquella; e, continuando sempre as guerras promovidas pelo povo civilisado do sul, duraram estas até ao seculo XIV em que os *ainos* perderam completamente força, poderio e prestigio, ficando desde então redusidos ao miseravel estado de escravidão em que hoje vivem.

Actualmente este povo só se encontra, como ja dissemos, no interior de Yéso, ou no archipelago das Kouriles, de que Yéso é a ilha mais meridional, ou ainda na parte sul do Krafto. Quem de perto observa estes homens com difficuldade accredita. pelas actuaes circunstancias da sua vida, que tivessem elles sido os antigos senhores d'aquella ilha.

Os livros do Japão fallam nos *ainos* ou *jebisu*, desde a epocha da fundação dos Mikados, 660 annos antes da era de Christo, mas nos livros chinezes só d'elles ha noticia desde a dynastia Hau, 189 annos antes de Christo, sendo chamados *Maomui*. selvagens. do mar de léste, homens com todo o corpo coberto de grossos cabellos. No tempo da dynastia Sui tambem se menciona a existencia de grandes hordes de homens cabelludos que viviam nas montanhas do NO da terra de *Woke* (Japão).

Todavia o perfeito conhecimento na China da raça dos *ainos* data do seculo 7.º (659) quando uma embaixada japoneza trouxe, a titulo de curiosidade, dois d'estes homens de muitos cabellos, á côrte de T'ang. Parece pois que este povo conta mais de 2500 annos de existencia.

As primeiras noticias que os euro-

peos tiveram d'esta raça decahida datam de 1565, e foram dadas pelo P.e Aluisio Froes; depois em 1622 por João Saris, embaixador da companhia ingleza, e em 1640, por F. Caron, chefe do commercio hollandez; porém os principaes detalhes appareceram com a descoberta da ilha de Yéso em 1646, por Maerten G. Vries.

Depois dos tratados celebrados entre o taicun do Jápão e as nações do occidente, e depois da abertura, ao commercio estrangeiro, da cidade de Hakodadi, o conhecimento dos *ainos* tornou-se quazi completo.

Não é porém n'aquella cidade que se pode estudar este povo outr'ora poderoso, e hoje escravo. É preciso ir vêl-o e conhecel-o no interior do paiz que habita, livre da influencia e da vista de seus senhores.

Em Hakodadi apparecem os *ainos* mui raramente, e percebe-se bem que estes infelizes andam como aterrados, chegando mesmo a parecer ferozes, a ponto tal que evitam a approximação dos estrangeiros, quando ao contrario, nos lugares da sua habitação os tratam com amabilidade, e até revelando por elles certa emoção de alegria.

Os *ainos* vivem por habito afastados das cidades, onde só vão por fins de seu commercio em certas epochas do anno, primavera e outomno. Os seus habitos, os traços da sua physionomia, e o idioma que fallam indica que pertencem a um povo que não descende da raça japoneza propriamente dita; a sua origem, hoje ainda desconhecida, approxima-os bastante de alguns outros povos do continente asiatico.

Em geral são pequenos, reforçados e mal feitos. A sua força muscular é prodigiosa. Tem o rosto largo e proeminente, olhos negros e rasgados como os dos melhores da Andalusia. São brancos, mas baços. O caracteristico principal dos *ainos*, e que muito contribue para lhes dar o aspecto selvagem, é o grande desenvolvimento que têem na cabelladura. Os seus cabellos são abundantes e espessos: a barba é densa, e tem todo o corpo coberto, como se fossem pelludos, o que já fez com que um viajante inglez lhes chamasse—*homens-cães*. Todavia, como para suavisar este aspecto repugnante, a naturesa deu-lhes um caracter franco e bom. Observando-os de perto, nota-se-lhes uma doçura nos modos e nos gestos, o que contrasta admiravelmente com a fealdade do seu aspecto. Elles são ainda hospitaleiros e bemfazejos.

Vivem os *ainos* em cabanas situadas nas praias ou nos declives das montanhas. Estas cabanas são feitas de pranchas e cobertas de casca de arvore, tendo uma abertura no tecto para sair o fumo, visto que cosinham no centro de suas palhoças. O interior de suas habitações, que tem 12 pés de comprimento e 6 de largura, é muito aceiado, e o pavimento é forrado de esteiras de junco. Tem estas casas a altura de dois homens pouco mais ou menos, mas a porta é muito baixa e estreita. As palhoças não as constroem umas juntas ás outras, mas sim mui distantes. Não usam moveis; em suas casas os *ainos* tem

somente utensilios de caça, de pesca, e de cosinha. Dormem sobre as esteiras que forram o piso das palhoças e se faz frio cobrem-se com pelles de animaes

Os seus alimentos são o peixe, a gordura das baleias, as aves, os vegetaes e os botões de roza vermelha em que abunda o paiz. Para comer usam os *fáchis*, ou dois pequenos pausinhos, á imitação dos japonezes e dos chinas. Tem ainda pequenas taças de porcelana para beberem o seu vinho de arroz. Sempre que acabam de comer, juntam as mãos, como os christãos, e recolhem-se por alguns minutos em profunda meditação, orando a seu modo.

As suas armas são settas, facas de matto e espadas curtas. Os arcos com que arremeçam as settas tem 5 pés de comprimento, e as frechas são de quasi meia jarda acabando em harpão, o qual anda sempre envenenado; de sorte que á ferida que as settas causam, a morte se succede sem remissão. Quando são feridos nas batalhas, os *ainos* lavam suas feridas com agua salgada, que é por assim dizer o seu unico remedio.

Tambem se diz que usaram uma especie de peito de aço nas antigas pelejas, mas hoje não se encontra entre elles noticia de semelhante armadura. A espada jogam-a bem, com destreza e agilidade.

Este povo original não tem industria, nem semeia, nem seifa. Pescam em pequenos botes feitos do tronco das arvores, e caçam os animaes das suas florestas. Possuem ainda uns cães, robustos e de uma casta especial, brancos e de quasi nenhum pello, que elles ensinam a ponto de tirarem grande partido de seu serviço.

Estes cães rebocam para terra as suas embarcações de pesca, e elles mesmo se empregam na pesca do salmão. Um viajante hollandez que presenciou a pesca pelos cães, conta-a do seguinte modo. Alguns cães, collocam-se de vigia nos bancos dos rios ou nas praias do mar, rendendo-se de tempo a tempo como se fossem homens; outros formando bandos de 10 ou 12 correm, ladrando ao longo das praias. O salmão assustado salta fôra d'agua, os cães perseguem o peixe, atirando-se ao mar e nadando até o agarrarem. Se o peixe procura as praias, ou os bancos, é ahi apanhado pelos cães vigias. Estes pescadores extraordinarios mordem o salmão que apanham até lhe tirarem a cabeça, a qual comem as mais das vezes, indo entregar o resto intacto a seus amos; depois do que voltam ao seu posto e á sua lida. Estas pescas são feitas sempre na baixa maré.

Para caçarem os animaes das florestas como ursos, lontras, veados, etc., fazem uso das settas, mas para apanharem as aves, como gaivotas, aguias, nárcejas, corvos, etc. empregam armadilhas em arco.

O commercio dos *ainos* é só com os japonezes, e os habitantes do norte do Krafto e do Amoor. Em troca de rabos de aves, gordura de baleia, lingua de baleia fumada, pelles de urso e de lontra, pennas de aguia, peixe secco e salgado, especialmente salmão, arenques e sardinhas, peixe pau, mariscos como o *awarri*, *heliotis japoni-*

ca, e *iriko;* e algas como *kumbu* e *fucus esculentus*:—recebem arroz, *saicie* de prata, sedas, pannos, gangas, caximbos de cobre, tabaco, caixas, pequenas taças de porcelana, anneis e brincos de prata para as orelhas, facas de matto, machados, sabres, ferro bruto, e linhas de pesca. Nos seus negocios são vivos e prespicazes, mas sempre honestos e de muito boa fé.

As mulheres dos *ainos* possuem tambem muito cabello, mas como rapam a barba não tem o feio aspecto dos homens, e são mais brancas do que elles. Pintam porém as sobrancelhas os e beiços de azul ou de preto o que lhes faz perder a belleza natural que possam possuir. Usam nas orelhas grandes brincos de prata, ou de cobre; enfeite este que é geral em homens e crianças d'esta raça humana.

Usam os *ainos* calças largas, e longas cabaias, que apertam com um cinturão de coiro, sendo o fato das mulheres identico, não apertando porém a cabaia na cintura, e tendo esta a forma de uma ampla tunica. A fazenda que empregam n'estes vestidos é na maior parte de palha tecida com algas marinhas.

Exercem as mulheres dos *ainos* certa autoridade na familia, e em geral são intelligentes e sérias. Os maridos são ciumentos em extremo de suas mulheres e filhos, principalmente com os estrangeiros, prohibindo-lhes que appareçam diante d'elles. Por causa d'isto, chegam a ponto de as assassinarem.

(*Continúa*).

INTRODUCÇÃO
AO ESTUDO
DA
Sciencia da Vida
POR
Jose Gerson da Cunha.

Licenciado na Medicina pelo real Collegio dos Cirurgiões de Inglaterra, Licenciado na obstetricia; Membro da Sociedade Medico-Physica de Bombaim, etc.

Debaixo deste titulo publicou o Sr. José Gerson da Cunha, em Bombaim, um curioso volume de 148 paginas, de que nos offereceu um exemplar, que lhe agradecemos. Contém elle artigos muito curiosos e que tendem todos á honrosa tarefa de diffundir na sociedade pelos meios á sua disposição os conhecimentos necessarios para o regimen e conservação da vida, aspiração instinctiva do homem, que nem sempre é coroada dos melhores resultados.

Pelos artigos, de que em seguida damos noticia vê-se quanto o seu auctor foi incansavel na escolha de assumptos que, não só deleitassem o leitor, mas tambem lhe indicassem e o instruissem na maneira de guiar-se em muitos dos actos da sua vida. =

1.º artigo, considerações geraes sobre a historia natural do homem; 2.º Da anatomia do corpo humano: 3.º Digestão: 4.º Circulação: 5.º Respiração: 6.º Temperatura animal: 7.º Secreção e Excreção: 8.º Locomoção: 9.º Systema nervoso, 10.º Sentidos: 11.º Homem physico e suas variedades 12.º Conselhos physiologicos: 13.º Exercicio: 15.º Casamento.

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 68. Agosto de 1869 6.º anno

Cholera-morbus, na India portugueza.

4 de Setembro de 1869.

Não podemos diser que, de 12 de Agosto até hoje, a cholera tenha augmentado, nem diminuido.

Diminue n'uns logares, e aparece n'outros.

Pode considerar-se estacionaria, mas pouco intensa. Muita gente tem sentido ameaços cholericos, mas até hoje só na classe indigente tem havido alguma mortalidade.

Em Damão vai já em declinação.

Cholera-morbus

Meios preservativos, hygienicos e certos cuidados que na actual crise cholerica julgamos conveniente lembrar aos povos da India portuguesa e ás suas auctoridades.

—1.º—

Muitos escriptos, e de pessoas competentissimas, se acham já publicados em differentes numeros do nosso jornal, sobre a terrivel epidemia da cholera, tanto pelo que diz respeito á sua historia, como ao seu tratamento, meios preservativos, etc.

D'esses artigos já publicados e d'outros não publicados formaremos hoje, com o addicionamento de algumas medidas que a presente epidemia tem suggerido, um esboço do que a nosso vêr deve, e convem nas actuaes circunstancias, fazer-se e observar-se.

—2.º—

Convencidos de que a cholera-morbus não é uma molestia contagiosa, que se communique de uns para os outros individuos, nem por outro qualquer meio de communicação, como poderia ser pelos fatos e objectos usados pelo atacado, etc., não nos devemos receiar de chegar ao pé de qualquer pessoa que esteja com a doença, nem de lhe prestarmos todos aquelles cuidados que o caso exija, com coragem e sem medo de sermos infeccionados.

Durante o tempo da epidemia cholerica é de absoluta necessidade ter um modo de vida muito regular, não ser alterado de modo algum, porque qualquer mudança repentina nos alimentos, exercicios, bebidas, somno, ou vigilia, poderia ser muito nociva: devemos abster-nos de todo o alimento

e bebida excessiva,que possa carregar e irritar o estomago e intestinos, ou que sejam de difficil digestão: apezar de em quanto a isto não se poder estabelecer uma regra geral, porque o estimulo produzido pelos alimentos e bebidas é sempre relativo á susceptibilidade e outras circumstancias individuaes, pois que aquellas substancias almentares que são bem adequadas para uns, podem ser nocivas para outros, por isso a escolha deve depender mais do conhecimento que a pessoa tiver de si, e do seu temperamento, do que de outra qualquer regra aconselhada; sem embargo d'isso.ha algumas substancias de que não devemos fazer uso, como são as gorduras e os guizados que se fazem cem ellas, os peixes, carnes rançosas e salgadas, os vegetaes demaziadamente flatulentos, lentilhas, grão de bico, feijões, etc., os ovos fritos e cosidos, pimentões, cebollas, ananases, fructos ainda não bem sazonados, as conservas, as bebidas alcoolicas, ou vinhos não fermentados, ou em decomposição, em summa tudo quanto não estiver em perfeito estado, e que possa produzir indigestão ou diarrhea, porque esta é nociva e perigosa.

Os alimentos devem reduzir-se unicamente a carnes, peixes frescos, a bons caldos, sopa com pouca gordura, a caça e a algum vegetal fresco, e que não seja flatulento, fructas boas, e na propria estação. e a um copo de bom vinho do Porto, quem estiver acostumado a bebel-o: como em alguns paizes é costume o cear-se bem, a cuja causa se devem attribuir as colicas que atacam durante a noite; por este motivo seria bom, que as cêas fossem leves, e de alimentos pouco indigestos; porque está demonstrado, que a cholera ataca mais até a meia noite, ou sobre a madrugada: é tambem util fazer algum exercicio ao ar livre, escolhendo sempre o melhor tempo e hora do dia, porém não deve ser com excesso, mormente sendo o individuo fraco,ou velho; quando se transpirar durante o exercicio, não se deve sentar, nem parar, tendo todo o cuidado em não molhar os pés, e conserval-os sempre quentes e enxutos, e nunca trazer, nem vestir vestidos humidos, fechar as janellas antes do pôr do sol; em logares humidos, baixos, pantanosos, ou valles de grandes arvoredos, não nos devemos demorar, muito, evitar alternativas de calor e frio repentinas, não se sentar nem dormir ao relento, principalmente quando o sol do dia tivesse estado muito quente; é a esta ultima causa que na India se attribue aparecer a epidemia cholerica amiudadas vezes.

E' necessario conservar sempre a pelle na mesma temperatura, trazendo junto á carne. camisa de flanella. tambem é um excelente preservativo, segundo alguns authores, e a experiencia fez conhecer a sua utilidade, o trazer um emplastro de péz de Borgonha, ou de outra qualquer substancia, sobre a região do estomago.

Durante a epidemia não se devem tomar purgantes, nem vomitorios, a não serem de absoluta precisão.

O abuso nos prazeres de Venus ou coito, são muito funestos nesta épocha, mais de um exemplo se tem observado de individuos, que enfraque-

cendo o systema nervoso pelos excessos deste genero, são tão violentamente accommettidos, que se póde assim dizer, que o ultimo instante do prazer é o primeiro da morte.

Sendo o aceio um dos maiores preservativos desta epidemia, é da maior importancia lavar todo o corpo com agua quente e sabão uma a duas vezes por semana, procurando enxugar-se logo, e não deixar a humidade muito tempo sobre a superficie da pelle, dando immediatamente uma fricção geral ao corpo com um pedaço de flanella, ou panno de lã; os que estiverem costumados a banhos devem demorar-se pouco nelles, e tomar o banho somente para se lavarem, pois como fica dito, é muito prejudicial a demora dentro da agoa; igualmente é necessario mudar de roupa branca, e da cama; ventilar os quartos de dormir, sendo possivel não dormir mais de dois ou tres dias na mesma cama e quarto; foi a estes cuidados que os Inglezes e Hollandezes deveram em 1832 não fazer a epidemia tantos estragos nestes dois paizes como o fez na França, e em outras terras aonde a saude publica e particular não é tão apurada.

Felizmente a cholera-morbus nem sempre accomette com toda a sua violencia, costuma dar aviso com os seus primitivos incommodos, porém se estes se desprezam, bem depressa se segue um verdadeiro ataque; a estes primeiros symptomas chólericos temse-lhe dado o nome de *cholerina*.

Durante a epidemia todas as pessoas sentem uma certa indisposição, além dos incommodos geraes do ventre, como é constipação, flatulencias borborygmos etc. A estes primeiros symptomas segue-se-lhe a diarrhea biliosa, cansaço, dôr de cabeça, inappetencia: assim que estes signaes principiam a annunciar-se deve-se immediatamente ter dieta, repouso, e tranquilidade de espirito:

Esta especie a que chamam *Cholera moral*, é produzida por uma apprehensão ou terror que se apodera de algumas pessoas, por verem a epidemia tão proxima, principiam a julgar que hão de ser furiosamente accommettidas, porque nelles se acham reunidas todas as circumstancias precisas para o cholera. A sua exaltação vai-se augmentando a um tal ponto, que já se sentem accommettidos dos symptomas precursores da molestia, vendo ante seus olhos as fataes terminações della.

Ha individuos tão impressionados, que em poucos dias apresentam um aspecto mui particular, com um rosto opado, a que Mr. Magendie chama abatimento, ou idiotismo cholerico; este estado vai-se augmentando por gráos tão rapidamente, que em poucos instantes se declara um ataque de cholera.

Outros começam a palpar o ventre e as extremidades, a olhar-se ao espelho frequentemente, parecendo-lhe ter dôres, rugidos de ventre, e que vêem um circulo roxo nos olhos, e tambem que já sentem caimbras, fazem esforços voluntarios para vomitarem, e o mais é que costumam-se-lhe declarar effectivamente os vomitos, esforçam-se a cada instante para evacuar o ventre, e declarar-se-lhe por

isso mesmo a diarrhea, a qual dura alguns dias, neste estado de terror se lhe não acodem o desenvolvimento é certo.

Alguns individuos adoecendo com outras molestias durante a epidemia, aterram-se a tal ponto, que muitas vezes se lhe declaram symptomas cholericos, independentes da primeira doença.

O curativo para a *Cholera moral* é o mais difficil, porque varia segundo os differentes caracteres dos sujeitos e dos diversos estados de apprehensão.

O principal é que o doente tenha uma inteira confiança em quem o trata, e que este conheça bem o seu doente, e lhe estabeleça o methodo curativo que julgar conveniente á sua posição.

Com os bons conselhos, reanimando-lhe o espirito abatido, e infundindo-lhe coragem, ás vezes mandando-os para o campo, distrahindo-os caçando; fazendo-lhe ver que o melhor preservativo da cholera é o exercicio ao ar livre, e transpirando; porém determinando-lhe uma dieta severa; receitando algumas drogas insignificantes, tidas como antidotos da cholera; a outros cuja apprehensão é fóra do alcance dos conselhos, então tratam-se com todo o grande apparato de curativo, dando-lhe e applicando-lhe remedios, ainda que insignicantes, comtudo desvia se-lhe a attenção persuadindo-se finalmente que estavam curados: ordinariamente prescreve-se:

R. Emulsão commum. . . . seis onças
Xarope de gomma arabica uma onça
Extracto gommoso d'opio um grão
Misture.

Da-se-lhe duas onças desta emulsão de tres em tres horas, tres ou quatro dias atê desapparecer a diarrhea; e o doente fica muito satisfeito de ter escapado a um perigoso ataque de cholera.

A convalescença desta doença merece todos os cuidados, como geralmente se costuma dar aos que escapam de graves molestias; porém neste caso devemos lembrarnos que o individuo continua a existir debaixo da mesma influencia epidemica, e mais predisposto por ter sido já atacado; por isso a convalescença é de summa attenção: evitar tudo quanto possa desenvolvel-a, continuando com uma reservada dieta, e todos os cuidados que se aconselham quando se falla em meios preservativos.

—3.º—

O Conselho de Saude publica do Reino mandou publicar em Lisboa por occasião da cholera-morbus, em 1857, entre outras, as seguintes instrucções.

1.º

Conservar bem limpas e no maior aceio as casas, varrendo-as e deitando fóra o lixo e as immundicies todos os dias, lavando ou caiando de tempo a tempo os sobrados, paredes, tectos, portas e alisares. A limpeza e a caiação das casas são essenciaes para conservar a pureza do ar.

2.º

Lavar a miudo as pias, as latrinas e cannos de despejo com mistura de partes iguaes de cal viva e pó de carvão diluido em agua, ou com sulfato de ferro (caparrosa verde) dissol-

vido na proporção de 500 grammas (ou um arratel) para duas canadas d'agua. Tambem se póde usar de chlorureto de calcio liquido na proporção de 500 grammas para oito canadas d'agua de Labarraque. Todas estas lavagens, porém, não dispensam os syphões, que deve haver nas pias e nas latrinas, tendo o cuidado de os ter sempre cheios d'agua limpa.

3.º

Não conservar dentro da casa aves ou animaes immundos, nem nos saguões nem nos pateos proximos, depositos de estrumes ou immundicias accumuladas serão, antes de se tirarem, misturadas com partes iguaes de carvão e cal, e metade de sulfato de ferro, reduzido tudo ao pó. Na falta de carvão e da cal, póde supprir o cisco de carvão, o barro ou gésso calcinado, ou terra.

4.º

Arejar as casas, abrindo as portas e janellas de manhã e de tarde, mas tendo o cuidado de não fazer correntes fortes do ar. A ventilação é dos meios mais energicos para purificar o ar das casas.

5.º

Não dormir ao relento, nem em quarto ou lugar humido, nem com as janellas abertas, nem com pouca roupa.

E' necessario toda a cautella com a lavagem dos quartos de dormir, que deve ser feita rapidamente, enxugando bem os sobrados logo depois de lavados. Prefira-se quarto estucado e com janella, a quarto sem luz e com forro de papel.

6.º

Ter o maior cuidado na limpeza do corpo, mudando de roupa a miudo, em andar bem calçado e bem enroupado, usando de vestidos de lã e d'algodão sobre a pelle.

A roupa da cama deve ser arejada todas as manhãs, a roupa suja removida para lugar afastado, e os colchões batidos de tempo a tempo.

7.º

Evitar os refriamentos, principalmente de noite, e tudo quanto possa causar as constipações. Convém por isso não frequentar, ao menos durante e epidemia, as assembleas e espectaculos, onde se reune muita gente. N'estas casas o calor é sempre excessivo, e o ar viciado por falta de ventilação regular.

8.º

Comer sómente ás horas do costume, e só quando o estomago estiver desembaraçado da ultima comida; tendo sempre em vista que as ceias sejam leves.

9.º

Evitar as comidas que por experiencia se tiverem reconhecido indigestas; e comer aquellas que forem de uso e costume no estado de boa saude; evitando comtudo os môlhos e comidas picantes, o marisco, as conservas, as saladas, e as fructas verdes ou mal sazonadas.

10.º

Não comer de mais para não ter

indigestões, que são muito perigosas, nem de menos para não perder as forças tão necessarias para reagir contra a molestia.

11.º

Evitar o excesso das bebidas espirituosas, como são o vinho, aguardente, os liquores, etc., porque o abuso destas bebidas é muito prejudicial á saude, e dispõe mais que tudo para ser atacado do cholera-morbus.

E' permittido, com tudo, beber bom vinho, quando se esteja n'este habito, mas em pequena quantidade, e só ás comidas.

12.º

Não beber agua fria, nem expor-se a correntes d'ar frio, nem mudar de repente para fato mais leve, em quanto se estiver muito quente ou suado.

O resfriamento é muito perigoso, principalmente em tempos de epidemia.

13.º

Evitar todo o excesso de trabalhos do corpo e do espirito, e toda a especie do fadiga e as vigilias continuadas.

14.º

Evitar todas as emoções fortes, as paixões violentas, o medo e o terror, confiando na Providencia Divina e procurando distracções compativeis com a saude.

15.º

Fugir dos charlatães e dos remedios de segredo, (a) por que não ha nenhum, que livre da doença ou a cure infallivelmente. Os unicos meios pre-

(a) N'este caso está o seguinte annuncio publicado no *Boletim official do Governo d'este Estado !..* n.º 68 de 31 de Agosto. — Eil-o.

Preservativos contra a cholera-morbus.

Chlorodyne do Dr. J. Collis Brow Pain Killer,— *ou matadores*— por Dr. Perry Davis.

A virtude d'estas duas preparações está ha annos conhecida, mais pela prompta e maravilhosa cura contra a cholera. Tem igualmente propriedade de curar as indigestões, febres, constipações, colica, diarrheia e outras differentes molestias ;, Acha-se á venda na loja de A. M. Gomes e filhos.

Vende-se a 2 rupias (800 réis fortes cada frasquinho.) Este remedio a que se attribuem tão maravilhosas virtudes para illudir o publico menos civilisado, e que muitas vezes julgando encontrar n'este especifico a sua salvação, deixa de recorrer á medicina, a tempo de poder ser salvo, compõe-se das seguintes substancias.

Chlorodinio.

Chloroformio	30	grammas
Ether sulfurico	20	»
Acido per-chlorico	30	»
Alcooleo de cannamo da India	20	»
Melaço	200	»
Alcooleo de pimentão..	30	»
Morphina	10	»
Acido cyanidrico.	10	»
Eleolato d'hortelã pimenta	50	»

Faça solver a morphina no acido per-chlorico, e junte a ether, o chloroformio, o eleolato de hortelã pimenta, os alcooleos e melaço.

Deve agitar-se antes de se empregar, por que as differentes partes do liquido tendem a separar-se.

Este preparado apareceu pela primeira vez em Londres em 1856, sendo seu inventor Collis Brovvne.

Acha-se publicada a sua formula acompanhada d'uma extensa noticia no nosso *Archivo de Pharmacia* n.º 5 de Maio de 1864 pag. 68.

servativos ou especificos, que ha contra o cholera-morbus, reduzem-se á rigorosa observancia dos preceitos da salubridade domestica e da hygiene individual, que ficam aconselhados.

Tratamento que se deve empregar em quanto não chega o facultativo.

A cura da cholera-morbus depende essencialmente da prompta applicação dos primeiros remedios. Quanto mais promptamente se combaterem os primeiros symptomas, tanto mais fraco será o ataque e mais favoravel a sua terminação. Por isso, todo o individuo que de repente sentir quebrantamento de corpo, dôr de cabeça, frio nos pés e mãos, acompanhado da anciedade e dôr no estomago, nauseas ou vomitos, rugidos do ventre e diarrhea, deverá metter-se logo na cama, tendo-a primeiro feito aquecer com ferros quentes, ou botijas de agua a ferver, ou por outro qualquer meio; — fará em seguida esfregar as pernas e os braços com toalha grossa, com escova, ou baetas quentes, ou com agua bem quente e mostarda, tudo isto feito com todo o agasalho debaixo da roupa da cama; — depois se lhe porão em volta do corpo botijas d'agua a ferver, ou saquinhos de areia bem quentes, embrulhados em panno.

Feito isto beberá uma chavena de chá da *India* com uma colhér de aguardente, de genebra ou de vinho do Porto, tudo bem quente para provocar o suor, tendo muito cuidado em não se descobrir.

Para alimento tomará unicamente caldos de franga ou de galinha com arroz ou miolo de pão, em pequena quantidade, ou caldos de vitella ou de vacca simples.

Se no fim de tres ou quatro horas não tiver passado o frio nem a diarrhea, mande logo chamar o facultativo, e em quanto elle não chega, beberá cosimento d'arroz ou cosimento branco (uma libra com uma onça de xarope de diacodio) dividido em quatro porções, para tomar uma de hora em hora, e usará pequenos clysteres (a terça parte de um quartilho), de duas em duas horas do cosimento de farellos ou de arroz com pós de gomma, ou com um ovo batido (clara e gemma), juntando a cada clyster seis gottas de laudano liquido de *Sydenham*. Deverão continuar além d'isso cada vez mais, as fricções nas extremidades, e tambem ao longo da espinha, para mais depressa se restabelecer o calor. D'aqui por diante seguir-se-hão os conselhos do facultativo.

E' muito conveniente, para mais prompto tratamento, que todos os chefes de familia tenham em casa os seguintes remedios, a fim de que o facultativo possa logo lançar mão d'elles como julgar conveniente, sem esperar que venham da botica, que póde estar longe, havendo por isso demora na applicação de taes remedios:

« Raspa de ponta de veado.
« Gomma arabica em pó.
« Mostarda em pó.
« Ipecacuanha em pó, dividida em papeis de 4 grãos,
« Essencia de mostarda.

« Essencia de terebentina.
« Acido sulphurico.
« Laudano liquido de *Sydenham*
« Agua de herva cidreira.
« Agua de hortelã pimenta.
« Genebra.
« Massa caustica.

A estas susbtancias addicionaremos mais algumas de que ultimamente se tem tirado bom resultado na actual epidemia.

Tanino.
Opio
Gottas de Strogenoff.
Oleo essencial de hortelã pimenta, ou de macella.
Bi-carbonato de soda.

—4.º—

O Sr. J. S. da Fonseca Torrrie, no seu relatorio sobre a cholera, publicado n' este jornal, e no artigo Hygiene perventiva faz, entre outras, as seguintes obserções, que julgamos conveniente recordar aqui.

A ração alimentar insuficiente e de má qualidade, pela asthenia geral que produz cria uma forte predisposição; he este o motivo porque na India os annos de fome são annos de cholera.

O uso de arroz novo pela perturbação que gera no canal intestinal, deve prohibir-se, porque como veremos nos tempos de cholera, a doença parece buscar os que soffrem das vias digestivas.

O uso excessivo dos alcoolicos, a que muitos se dão em tempos de epidemia, pela errada snpposição de serem estes os melhores meios prophylacticos, gera grande prostração, estado favoravel para a acção das causas morbidas.

A agua sobretudo deve vigiar se constantemente, porque tendo em dissolução materias organicas em decomposição, não só predispõe para a cholera, como aggrava o seu resultado.

Em Londres 16 sub-districtos recebião agua de duas origens, havendo em uma destas substancias organicas em via de decomposição, e sendo a outra pura; o resultado foi, que os habitantes que empregarão a agua impura, morrerão quatorze vezes mais do que os consumidores da agua pura.

Tem-se por vezes attribuido a cholera ao uso de agua impura que contivesse apenas detritos organicos: todavia das ultimas averiguações as mais minuciosas colhe-se que a agua impura pode dar lugar, a diarrheias, dysenterias, febres, e muitas outras doenças, mas para dar lugar a que a cholera se desenvolva, é necessario que contenha o veneno especifico da cholera.

As causas occasionais bem conhecidas são as oscillações de temperatura, a alimentação indigesta as medicações deprimentes, e os excessos.

Annesley ha muito asseverava que a causa occasional a mais frequente era a exposição ao frio.

E esta he uma das rasões porque os soldados soffrem mais em marcha do que acampados, e nas longas marchas soffrem mais que nas pequenas.

Do mesmo modo se explicam os casos de cholera que n'um corpo se declaram depois de se molharem á chuva, ao sereno, ou a vadear um rio: em todos se dá esfriamento rapido.

Da influencia occasional do frio derivam importantes preceitos hygienicos que depois exporemos.

Quando o alimento he máo, ou mal cosinhado he muito perigoso em tempos de cholera.

A carne de porco salgada e fumada (o presunto e toucinho), as carnes salgadas, as entenrecidas, o peixe de escabeche, os legumes, e os fructos verdes, especialmente o ananaz, o melão e o pepino; taes são os comestiveis universalmente condemnados.

A carne de porco fresca não a deve-

riamos condemnar, porque he menos indigesta do que a fumada, e he alimento habitual de muitos, na India portugueza: ha porém opiniões muito auctorisadas que totalmente a prohibem, porque sendo no paiz os porcos alimentados de excremento animal, podem como depois se dirá ser um meio de introducção do principio morbifico.

Dalmas prescreve as bebidas frias, não vejo porém partilhado este parecer, e racionalmente he inadmissivel, antes as bebidas tepidas he que se não devem usar pela relaxação ou atonia a que dão lugar.

As melhores medidas de Hygiene militar estão perfeitamente resumidas na ordem geral para o exercito da India Ingleza, emanada de Sir Hugh Rose em 1852; são as seguintes.

Os officiaes em commando de divisões ou estações, etc. tomarão perfeito conhecimento dos logares visinhos proprios para acampamentos, até á distancia de vinte milhas; estes logares devem-se sempre conservar em estado de serem occupados tendo a sufficiente porção de boa agoa; em caso de apparecer a cholera.

Os officiaes da repartição de Quartel Mestre General, de cada divisão, formarão planos da requerida extensão. nos quais estejão marcados os diversos logares de acampamento: porque na approximação da doença não haja demoras.

Ao apparecimento da cholera epidemica nas aldeias ou logares visinhos, os officiaes em commando devem mandar preparar tudo para effectuar uma prompta mudança, para o logar indigitado.

Apenas conste haver um caso na força, esta por-se-ha logo em marcha; não sendo o tempo obstaculo algum (isto he haja bom ou máo tempo.)

A força deve dividir-se em tantos grupos quantos forem os medicos, e faltando estes devem empregar-se, os empregados medicos subordinados, que tenhão experiencia.

Os officiais que commandão estações, podem pedir directamente todo o auxilio das outras estações, divisões ou districtos isemptos de cholera.

Os doentes de outras doenças mover-se-hão com o resto da força.

Todas as evacuações dos cholericos devem immediatamente remover-se e enterrar-se em covas profundas.

Desinfectantes dos mais poderosos devem lançar-se nos vasos destinados ás evacuações, nas latrinas e covas.

Se a cholera seguir as tropas devem mover-se em angulos rectos, faser pequenas marchas contra viração, havendo o maior cuidado de evitar as fadidas.

A existencia da cholera em qualquer estação, de nenhum modo interromperá os divertimentos e occupações dos soldados; devendo os officiaes exforçar-se para que haja recreio e socego de espirito.

Devem evitar-se o mais possivel os abusos no que toca ás bebidas espirituosas, que os soldados muito usão em tempo de cholera.

O melhor antidoto da cholera sendo o tratamento dos symptomas prodromicos; os officiaes em commando devem attentamente vigiar todos os ameaçados.

As tropas não devem voltar para os quarteis sem que haja completa extincção da epidemia no logar e visinhança.

Os quarteis devem ser bem desinfectados, as paredes caiadas e a madeira das portas e janellas pintadas.

Os soldados devem antes de sahir pela manhã, tomar chá e caffé bem quente, usar cintos de flanella e evitar as humidades da roupa molhada.

O commandante em chefe está persuadido que todos os officiais pensão como elle, que quando ha cholera n' uma estação, o logar dos officiais he o do regimento. etc. —

Disem os espanhoes que, quando n' um logar ha cholera o meio melhor de evita-la he fugir com tres L. L. L. isto he *Logo* para *Longe* e por *Longo tempo*:

huir la pestilencia com tres L. L. L. és buena sciencia.

A execução de medida de tão obvia utilidade he impossibilitada por muitos motivos, rasão porque a hygiene prescreve os meios adequados ás pessoas existentes em logares affectados.

Em qualquer logar as partes mais baixas são as peiores, por isso a habitação se deve escolher nos pontos mais elevados; e nas casas os andares superiores.

Nas casas e dependencias a limpeza será a mais escrupulosa; he indispensavel a remoção de todos os detritos, a caiação das paredes e a lavagem do pavimento.

A accumulação de pessoas, animais e as luzes vicião muito o ar; por isso he bom evitar as reuniões, devem ser poucas as luzes, e em casa não haverá senão os animais indispensaveis.

A limpeza individual he magnifico preventivo, para a conseguir convem o emprego do banho corrido de agoa quente; o banho morno debilita e por isso he inconveniente, o frio he perigoso porque muitas vezes depois do banho pode apparecer diarreia.

O uso moderado de alcoolicos he benefico, o abuso prejudica.

O chá beneficia a agoa, por isso o hydro-infuso desta planta he bebida agradavel e util em tempos de cholera.

O socego de animo, a moderação em todos os actos, a satisfação dos preceitos hygienicos e assistencia medica á menor indisposição: são meios os mais efficazes para conjurar tão terrivel doença.

A limpeza domestica será rigorosa, e a desinfecção perfeita, alem da ventilação convem fumigações frequentes do acido nitrico, chloro, etc.

As pessoas que assistem ao enfermo convem que usem roupas brancas e estas muito limpas; que lavem as mãos todas as vezes que tocão no cholerico, e podem mesmo respirar atravez d'um respirador de algodão em rama, nada disto prejudica o doente e pode aproveitar muito aos assistentes.

Ao cholerico não se consentirá a defecação nas latrinas communs, haverá para isto vasos separados.

Antes da desoneração deitão-se no vaso duas onças de hydro-soluto de chlorureto de zinco, que neutralisa as propriedades infecciosas das feses.

Em seguida removem-se estas, dispondo dellas como aconselha o sr. Bidie (207), isto he sepultando-as a grande distancia da morada, em covas de dois pés de profundidade, e cobrindo-as com uma camada de carvão e depois terra.

Os vasos receptores das feses se são de metal lavão-se bem e collocão-se sobre o fogo por muito tempo, sendo de barro o melhor he enterra-los com as dejecções, e se são de páo lavão-se com o soluto mencionado, seccando-os depois perfeitamente ao fogo.

As roupas manchadas pelas evacuações melhor he queima-las.

A habitação em que houve cholera não deveria ser habitada por muito tempo, se isto he impraticavel fique pelo menos deserto o quarto em que existirão attacados.

Na desinfecção das habitações satisfazem o arejamento e a ventilação, as fumigações de chloro e as de acido sulphuroso, as lavagens com soluções dos hypochloritos, o branqueamento pela cal, insistindo no uso destes meios segundo o gráo de infecção a combater.

A desinfecção da roupa que servio aos doentes, a destruição pelo fogo dos objectos mais contaminados, são providencias de obvia utilidade.

4°.

A Junta de Saude do Estado da India tem mandado executar, além d' outras, as seguintes medidas. Não as refferimos todas aqui por se acharem já publicadas no Boletim official.

A junta de saude considerando que na presente conjunctura da manifesta-

ção de cholera, os alimentos de má qualidade, indigestos ou mal preparados são a principal causa occasional, que desafia o desenvolvimento d' aquella doença, e que devendo por isso haver o maior cuidado na escolha e preparação de tudo quanto compõe a alimentação; nem sempre esta consideração evita os abusos a semelhante respeito, muito principalmente da parte menos illustrada e não abastada dos habitantes.

Considerando tambem que a exposição á venda de verdura e fructas ainda mesmo as menos indigestas e que seriam inoffensivas para quem dellas usasse sobriamente, e devidamente preparadas, torna-se uma occazião para os habitantes, especialmente pobres commetterem inevitaveis abusos, porque sempre os compram em demasia por serem baratos, e delles fazem a principal parte da sua alimentação usando dos mesmos não poucas vezes sem serem convenientemente preparados; expondo-se deste modo a serem exclusivamente atacados da doença reinante, que de preferencia accommette e devasta a parte mais pobre e miseravel da população. Considerando finalmente que muito cumpre nas actuaes melindrosas circunstancias evitar até a occasião que possa comprometter a saude publica: por todas estas rasões a mesma junta julga do seu dever indicar como de mais urgente necessidade o seguinte:

1.º Que seja prohibida nas praças e logares publicos, assim como aos vendedores ambulantes a vendagem de fructas e verdura, excepto quiabos bretalha e feijão verde sendo tenro:

2.º Que igualmente seja prohibida a vendagem de peixe alterado, e dos mariscos, menos do camarão miudo.

3.º Que se recommende toda a limpeza e aceio nas habitações e nas suas serventias, assim como nos bazares e outros logares de venda, e nos matadouros.

Observações. e apontamento d'alguns melhoramentos hygienicos de que se carece na India portugueza.

A's instrucções mandadas observar pela Junta de saude addicionaremos mais algumas que nos parece deverem attender-se.—Taes são—

—1.º—

Inspeccionar todos os dias os açougues, ou talhos, e não permittir ahi a venda da carne de vacca que fica d' um para outro dia, a qual muitas vezes succede, n'este clima, achar-se em completo estado de deterioração. Quando isto aconteça deverá immediatamente faser-se enterrar.

—2.º—

Vigiar amiudadas vezes o logar em que se matam as rezes e não consentir que fiquem ahi os seus despojos despresados e expostos á putrefacção. Deverão fasel-os enterrar, e conservar a maior limpeza e aceio; isto, tanto nos logares em que se mata o gado como nos logares em que se vende a carne.

—3.º—

Deverá, como recommenda a Junta de Saude, haver o maior cuidado na prohibição da venda do peixe em estado de putrefacção, e faser que no basar ou logares onde elle se vende, se conservem sempre no maior

estado de limpesa, sendo varridos ou lavados, segundo as condições do local, duas veses por dia.

—4.º—

Deve haver a maior vigilancia e inspecção nas lojas, para evitar a venda de alimentos deteriorados, como carnes ensaccadas, manteiga de vacca, azeites ou oleos, etc.

Deverá ter-se tambem o maior cuidado com as medidas de que se servem os vendedores, que geralmente são de cobre e quasi sempre as conservam pouco acceadas, e cubertas de azinhavre (sub-carbonato de cobre) que é um veneno irritantissimo, de que não pode tomar-se mais de um quinto de grão, e todavia muitas vezes vemos nós essas medidas de cobre carregadas de tão pernicioso veneno. Quantas colicas e quantos accidentes graves e mortaes terão resultado dessa indifferença que existe n' este paiz pela hygiene publica?! Já discorremos largamente sobre este ponto n'um outro numero d'este jornal e por isso não nos demoraremos hoje n'elle. Lembraremos só o artigo 19 da ordenança franceza, concernente ás substancias alimenticias. Ei-lo.--

» Os vinagreiros, especieiros, mercadores de vinhos, cosinheiros e casas de comestiveis não podem preparar, depositar, transportar, *medir ou conservar em vasos de cobre*, chumbo, zinco, ferro galvanisado ou metal de liga de cobre,—*liquidos* ou substancias alimentares susceptiveis de serem alteradas pelo contacto d'esses metaes. Estas mesmas disposições são applicaveis ás torneiras fixadas nos barris em que os vinagreiros, especieiros e outros vendedores mettem os vinagres.

Art. 2.º—Os vasos de estanho empregados para conservar, depositar ou preparar substancias alimentares ou liquidos, assim como as laminas d'este metal que servem para cubrir os balcões dos mercadores de vinhos ou licores não devem conter mais de 10 por 100 de chumbo ou de outro qualquer metal dos que ordinariamente costumam ligar ao estanho do commercio etc.

—5.º—

Deve haver a maior inspeccão no enterramento dos cadaveres, não só para que elles não estejam depositados por muito tempo nos cemiterios sem se lhes dar sepultura, mas ainda ter o maior cuidado em que as sepulturas tenhão a profundidade devida, o que muitas vezes se não observa quando ha grande accumulação de cadaveres.

—6.º—

Supomos que é ás auctoridades administrativas, militares (com attribuições administrativas) municipaes, medicos das Camaras, &, a quem compete a fiscalisação destas providencias, todavia, parece-nos que alem da intervenção d'essas auctoridades, nomeiando-se um individuo apto para faser observar todas estas, e outras medidas sanitarias, recommendadas pela Junta de Saude no *Boletim* official do Governo, o publico lucraria muito com isso.

—7.º—

Seria occioso lembrar que as ruas devem sempre conservar-se no maior estado de limpeza, mas o que não julgamos superfluo, é recommendar ás auctoridades que olhem, e com muita attenção para os palmares que se acham quasi entrelaçado

com as ruas da capital da India portuguesa, e que são talvez o primeiro e o mais terrivel foco de infecção, (e foco permanente) pela grande quantidade de immundicias que n'elles se acham accumuladas. Ali se deposita o lixo da cidade, deixando-o ficar á mercê dos ventos; ali se vão depositar quantos animaes morrem, cães, cavallos, bufalos etc.; ali muitas vezes, em certas epochas do anno, se acham aguas estagnadas e em completa putrefacção, finalmente, encontram-se os elementos precisos para desenvolverem, por si só, uma epidemia capás de devastar todo o Industão.

—8.º—

Não podemos deixar de lembrar tambem a limpesa que deve fazer-se observar nos poços e fontes das aguas potaveis, de que se servem os habitantes deste paiz, nas quaes nem sempre, se encontra o maior aceio, devido isso ao habito de se ir tomar banho dentro d'ellas ou nas suas bordas, e por conseguinte tornarem as aguas das lavagens a recolherem-se as mesmas fontes ou poços, mas já saturadas de immundicias.

Ha muito que está na mente de todos a conducção d'aguas de algum dos pontos em que ellas abundem, para a cidade, visto Pangim ser muito escasso d'ellas, com especialidade no verão. Muito conviria que quando se realisasse esse salutar melhoramento se estabelecessem tanques ou reservatorios, destinados só para os banhos visto serem indispensaveis n'este paiz e todos os seus habitantes estarem costumados a elles.

Tem-se fallado na conducção das aguas da fonte de Bangueuim para a cidade, Pangim; parece porém, que essas aguas com quanto sejam abundantes no inverno escasseiam todavia no verão, exactamente quando tambem se seute grande falta em Pangim; por isso, seria até certo ponto infructifera a grande despesa que com isso teria a faser-se.

Pode porém traser-se a agua de algum outro ponto; a sua conducção não seria hoje muito defficil e dispendiosa, empregando para esse fim grossos tubos de vidro como se estão usando em França.

Está demonstrado que as substancias de que se compõem e são construidos os aqueductos e encanamentos tambem podem concorrer para alterarem as boas qualidades da agua, taes como os de chumbo, de cobre e mesmo de pedra; por isso, hoje na Europa da-se a preferencia a tubos de vidro de sufficiente grossura e capacidade.

A agua é tão necessaria á vida, como é o ar, e gosa das mesmas condicções; se um mau ar infecciona a saude, uma agua má não é menos prejudicial.

—9.º—

Não podemos deixar de chamar tambem a attenção das auctoridades para dois pontos que são considerados como causas de infecção d'esta capital. Taes são, primeiro o systema de cannalisação para limpesa da cidade, sisthema que disem encontrar difficuldades, por que estando Pangim edificado n'um terreno plano e inferior ao nivel das aguas do rio, e não tendo os cannos declive sufficiente para darem esgoto ás materias n'elles lançadas, succede ficarem em pouco

tempo obstruidos; mesmo porque nas marés vivas o mar roja sempre á praia uma grande quantidade de areias.

—10.º—

O segundo ponto, são as margens do rio, com especialidade no bairro das Fontainhas, que servem geralmente para despejo, o que é de certo antihygienico e perigoso, porque a corrente do rio é ali fraca, e na enchente da maré são as materias n'elle lançadas rojadas novamente ás praias onde, na vasante ficam depositadas juntamente com os corpos animaes e vegetaes trasidos pelas aguas do mar, e assim expostas á acção do ar e d'um sol ardente, oppera-se promptamente a putrefacção, de que se desenvolvem evaporações e exhalações miasmaticas e putridas, que podem dar logar não só ao desenvolvimento de febres epidemicas, mas ainda tornarem-se muito prejudiciaes nestas repetidas crises cholericas que visitam a India portuguesa.

Succede, em muitas tardes não se poder passear pelo bairro das Fontainhas, junto ás margens do rio, pelo desagradavel cheiro que ali se encontra.

Seria pois muito conveniente remedeiarem-se estes dois males.

O ultimo d'elles, tal vez se evitasse estreitando as margens do rio.

—11.º—

Muitos são os melhoramentos hygienicos de que carece a India portugueza, e por isso não podem ser todos abrangidos e apontados n'um só artigo e por um só individuo.

Afigura-se-nos pois, que seria de grande utilidade a nomeação d'uma commissão de homens competentes, escolhidos na classe medica e na dos engenheiros e nas mais que o governo julgasse conveniente, para esta commissão estudar as necessidades hygienicas do paiz e propor um plano geral de melhoramentos. Sem o que, estaremos constantemente expostos a epidemias, como a que actualmente flagela o paiz, e outras que de futuro talvez mais terriveis venhão devastal-o.

Não é no momento em que apparece a epidemia que devemos acordar, e gritar todos por providencias e medidas hygienicas.

N'estes momentos é tudo desordem e confusão. Todos mandam, e todos se agitam para declinarem de si a responsabilidade a que já não podem eximir-se.

Tratemos pois para o futuro de evitar, em logar de remediar, mas comecemos já.

A. Gomes Roberto.

PHARMACIA

Mistura-anti-cholerica aziatica, do Dr. Videira, de Ribandar.

Infusão de valeriana ..... 6 onças
junte
Tintura de opio..... 1 oitava
Ether sulfurico..... 1 oitava

Dá-se uma colher de quarto em quarto de hora.

Disem haver-se tirado bons resultados d'esta infusão em 1818, epocha em que a cholera fez grandes estragos na India.

Mistura anti-cholerica, Goana.

Vinho (espirito) de cajú. 2 libras

Gengibre	2	oitavas
Pimenta redonda	1	«
Tefolãns	2	»
Raiz de addquy	2	»

Macere por oito dias, e filtre.

Applica-se uma colher de sopa. Repete-se esta dóse duas ou tres vezes de quarto em quarto de hora, até que a reacção começe. Disem que foi uzada em 1818 com bom resultado.

Cataplasma anti-cholerica, Goana.

Adjoão (ou omvõm)	1	onça
Tefolãns	1	»
Pimenta longa	1/2	»
Pimenta redonda	1	»
Mostarda	3	»
Alhos	1/2	»
Casca de moringueiro	1/2	»
Vinho de cajú (agua ardente de cajú)	q. b.	

Para formar a cataplasma.

Na falta do vinho de cajú, empregam o vinho fenim (ou de palmeira)

Esta cataplasma applicam-na sobre o estomago e ventre.

Aquecem-na ligeiramente, quando fasem uzo d'élla.

E' muito usada na India, e attribuem-se-lhe maravilhosos effeitos.

Disem que deve ser empregada logo que se sintam os primeiros simptomas de cholera, caimbras, dôr de cabeça etc.

Linimento hungaro ou dos judeos. (Soub).

Cantharidas	1	oitava
Mostarda	4	oitavas
Pimenta	4	oitavas
Camphora	4	oitavas
Vinagre	6	onças e
	2	oitavas
Alcool	13	onças
Dente d'alho	n.º 1.	

Macere convenientemente, e côe.

Excitante energico, muito uzado na cholera-morbus. Applica-se tambem com proveito no rheumatismo e na paralysia.

Linimento phenico (Dorvault).

Acido phenico cristallisado	40	grãos
Alcool retificado	3 1/2	onças
Agua distillada	3 1/2	onças

Usado em fricções, contra a cholera.

Desinfectantes.

Chlorureto de sodio (ou sal commum)	3	onças
Per-oxido de manganes	4	oitavas
Agua	2	onças
Acido sulfurico	1 1/2	onça

Lance n'um vaso de louça as tres primeiras substancias, misture-as bem e junte-lhe o acido sulfurico. E' conveniente para desinfectar as casas, e purificar o ar, com especialidade em ocasiões de epidemias.

PEÇAS OFFICIAES.

Providencias officiaes tomadas em Goa contra a cholera.

S. ex.ª o governador geral me encarga de prevenir aos srs. administradores dos concelhos, e fiscaes das Novas-Conquistas, que em caso de occorrer, nos seus respectivos destrictos, o accometti-

mento de cholera, devem immediatamente dar as providencias que julgarem convenientes para não progredir o mal, seguindo em tudo o que dispõe a portaria n.º 169 de 25 de abril de 1849, independentemente de nova auctorisação para as communidades das aldeas concorrerem com a necessaria despesa, que lhes indicarem os mesmos administradores dos concelhos e fiscaes, conforme as folhas da mesma despesa que formalizarem os facultativos, ou outras pessoas de confiança por elles nomeadas.

Secretaria do governo geral, 16 de agosto de 1869. — O secretario geral, *J. O. C. C d'Albuquerque.*

N.º 169.— O Governador Geral do Estado da India, determina o seguinte:

Sendo de urgente precisão dar providencias contra o flagelo das bexigas, que tantos estragos faz n'este paiz, e que por mil modos e cauzas tem sabido illudir as diligencias do governo; bem como as insinuações beneficas e illustradas de pessoas prudentes e bem aceitas do povo: e tendo attenção ás indicações havidas da Junta de Saude Publica do Estado, que suggere a idéa, com pequenas alterações apropriadas, de applicar para este caso as providencias consignadas na portaria de 10 de Março de 1845, calculadas para obstar a outro mal não menos devastador, o de cholera-morbus: Hei por conveniente, reunindo todas estas conveniencias, vista a sua perfeita analogia, tanto ás que estão publicadas, como ás que se lhes addicionam, determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os Facultativos do Estado, darão parte immediatamente ao Conselho de Saude, ao Administrador, e ao Regedor de qualquer caso de molestias contagiosas, epidemicas, e episooticas, de que tiverem conhecimento, em harmonia com o que he determinado no art. 28 do Regulamento Provisorio de Saude Publica aos Facultativos dos Concelhos.

Art. 2.º Os Administradores dos concelhos darão já, e continuarão annualmente a dar conta ao Conselho de Saude, dos Facultativos existentes no seu Districto, e a residencia de cada hum delles, e bem assim das Boticas legalmente estabelecidas.

Art. 3.º O Conselho de Saude fará publicar a lista dos mesmos Facultativos e Boticas.

Art. 4.º Os Regedores de Parochias, nos casos de grave suspeita de epidemia o participarão ao administrador do Conselho e ao Conselho de Saude: e darão conta de ter reclamado logo a vinda do Facultativo, que deverá ser o mais proximo dos que são reconhecidos pelo Conselho de Saude, habeis para isso. Depos participarão tambem ás sobreditas Authoridades a sua chegada, quando ella se verificar.

Art. 5.º O Administrador do Concelho, tambem dará parte ao Conselho de Saude da existencia do mal, e do Facultativo que se chamou, officiando depois, de novo, accusando a sua chegada.

§.º Cumpre ao mesmo Administrador fiscalisar, se o Facultativo accudiu de prompto ao chamamento que se lhe fez.

Art. 6.º O Conselho de Saude ao primeiro aviso terá pela sua parte igual fiscalisação, ou nomeará outro Facultativo, se julgar conveniente.

Art. 7.º Toda esta correspondencia será por expressos, declarando dia e hora, exigindo-se recibo da entrega.

Art. 8.º Sendo huma só Aldêa, nomear-se-ha hum Facultativo; e sendo mais, mas pequenas e contiguas, será hum para duas ou tres Aldêas.

Art. 9.º Estes Facultativos, sob pena de procedimento contra elles, e suspensão do seu exercicio, partirão para onde são reclamados, dentro do praso de tres horas da recepção do aviso, indo primeiro á Botica Deposito mais proximo buscar huma Botica volante, donde partirão dentro d'outras tres horas da sua chegada.

Art. 10.º São tres por agora as Bo.

ticas-Depositos: a do Hospital Militar, huma em Mapuçá e outra em Margão, que serão obrigadas a ter em bom estado pelo menos tres vezes a copia necessaria de drogas, de que tratam as duas tabellas juntas.

§.º O Conselho de Saude augmentará este numero de Depositos fora de Pangim, se as Boticas se apresentarem dignas de confiança. E o Conselho de Saude Publica terá em contemplação taes Boticas.

Art.º 11.º O Conselho de Saude enviará para essas Boticas-Depositos seis caixas (tres jogos) com fechadura e competentes vazilhas, onde se accomode a quantidade de drogas constantes das ditas tabellas.

Art. 12.º As despezas do Facultativo, e da Botica portatil serão satisfeitas pelas respectivas Communidades, para cuja despeza ficam desde já authorisadas.

Art. 13.º Pela simples reclamação por escripto do Facultativo, que mostrar ir n'aquelle serviço, a chamado da Authoridade, serão aquellas Boticas-Depositos obrigadas a fornecer a Botica volante correspondente á epidemia, que se accusar, entregando-a e recebendo-a depois por peso e medida.

14.º Logo que o Facultativo se retire ou (sendo mesmo d'Aldêa) logo que a epidemia tiver cessado, serão remettidas ao Conselho de Saude Publica as caixas, papeletas e instrucções medicas, que devem fazer parte da Botica volante.

Art. 15.º A quantidade consumida na epidemia será preenchida pela Botica do Hospital Militar,

Art.º 16.º Dentro de oito dias da chegada, ha de o Conselho ter verificado e fiscalisado o consumo dos medicamentos—enviando as caixas completas, e novas papeletas para o Deposito — requisitando da Communidade, por intermedio do Governo, a importancia dos medicamentos, e dado nota pelo mesmo canal á Communidade do que o Facultativo tem a receber della.

Art. 17.º As copias authenticas desta requisição, nota, e seus recibos, são os documentos legaes da despeza para a Communidade.

Art. 18.º O Facultativo será obrigado a receitar por meio das papeletas, que o Conselho lhe forneceu, escrevendo nellas assim a natureza, como a marcha da molestia.

Art. 19º O Facultativo he obrigado a dirigir ao Conselho de Saude, logo que chegue, huma participação do estado sanitario d'Aldêa, e intencidade da epedimia, assignada por elle, pelo Regedor, ou Parocho, e nas Novas-Couquistas por elle, pelo Escrivão Aldeano, e maior Interessado.

Art. 20.º Huma similhante participação irá semanalmente, notando alguma modificação, que por ventura convenha fazer na therapeutica, e outras similhantes observações.

Art. 21.º Os Facultativos, sendo da propria aldêa terão huma machila effectiva, e huma rupia de vencimento diario para tratar os doentes pobres. Os doentes que tiverem meios, satisfarão a importancia dos medicamentos; e os abastados serão tambem obrigados a remunerar os Facultativos; não devendo com tudo de modo algum servir a falta desta remuneracão e paga, durante a molestia, de fundamento para se não prestarem de prompto os necessarios soccorros.

§.º O caso de questão sobre as posses do doente he dicidido pela maioria dos votos do Parocho, Regedor, e o maior Interessado; e nas Novas-Conquistas do Escrivão, do 1.º Interessado, e de hum proposto pelo Adminstrador Fiscal, com recurso para os meios ordinarios.

Art. 22.º Se o Facultivo nomeado for de huma Aldêa a outra, terá machila effectiva, e tres xerafins de vencimento: e se fôr mandado para fora da Camarca, salvo sendo menos de tres legoas, terã além da machila effectiva

quatro xerafins de vencimento diario.

Art. 23.º O Conselho de Saude Publica pode nomear temporariamente qualquer dos seus Membros Facultativos para reconhecer a molestia epidemica, quanto á existencia, qualidade, e duração, ou para tomar conhecimento do methodo que seguem os Facultativos, incumbidos de a tratar; mas só quando as circunstancias o reclamem imperiosamente deverão ser destacados, para não haver, sem grave necessidade, o prejuizo que isso causa ao Ensino Medico e Clinica dos doentes do Hospital Militar. O seu transporte neste caso será pago pelo cofre do Conselho de Saude.

Art. 24.º O transporte de ida e volta he pago em todo o caso; mas o Facultativo só vence o disposto nos art. 13, e 19, no caso de epidemia, conforme o art. 23.º.

Art. 25.º Reputa-se haver n'uma Aldêa a epidemia de cholera-morbus, quando se reconheça da parte semanal, de que trata o art. 17, que ha quatro ou mais doentes afectados; e quinze sendo de febres.

§.º A' falta de virus vaccinico n' Aldêa, o Facultativo ou Regedor de Parochia respectivo recorrerá á Commissão Vaccinica da respectiva Provincia, que será obrigada a ministrar-lho, tendo-o; e, no caso contrario, recorrerá á Junta de Saude do Estado.

§.º Reputa-se igualmente epidemia de bexigas, quando houver quatro casos bem verificados.

Art. 26.º A existencia de um só caso de bexigas em qualquer Aldêa, obriga o Facultativo ou Authoridade local, que delle tenha conhecimento, a promover em toda a Aldêa a revaccinação nos individuos já vaccinados, e vaccinar os que ainda o não tenham sido.

Art. 27.º Os Facultativos, ou sejam da propria Aldêa, ou d'outra mais distante, vencerão huma machila effectiva, no caso que os doentes bexigosos se não queiram submetter ao seu tratamento. No caso contrario, vencerão o disposto nos art. 21, 22, 23, e 24.

Art. 28.º Os Facultativos, que não executarem literalmente o disposto nesta portaria; e não comprovarem por attestados dos Regedores, Parochos, e hum dos principaes Interessados d'Aldêa, que os bexigosos se submetteram ao seu tratamento; não terão direito algum ás vantagens, que lhes garante a citada portaria ou esta, afora o transporte.

Art. 29.º Os Administradores dos Concelhos, e Fiscaes, Regedores, Escrivães das Aldêas das Novas-Conquistas, os Commandantes das Provincias e Praças prestarão aos Facultativos em Commissão todo o auxilio, removendo por todos os meios ao seu alcance os prejuizos populares, que se oppõe á admissão de remedios prescriptos por Facultativos legalmente habilitados; evitando, mas sem perseguição, que as denominadas Feiticeiras induzam o povo á regeição dos mesmos Facultativos, e prestando todos os outros serviços, que as leis ordenam, e a necessidade reclama.

Art. 30.º O que se ordena para Administrador de Concelho e Regedor, entende-se nas Novas-Conquistas para Administrador Fiscal e Escrivão d'Aldêa. As Authoridades a quem o conhecimento desta pertencer, assim o tenham entendido e executem. Palacio do Governo Geral em Nova Goa, 25 de Abril de 1849.—*José Ferreira Pestana.*

VARIEDADES.

Aviso circular da Cholera-morbus.

Reproduzimos esta chistosa circular para que possa chegar ao conhecimento de todos; com especialidade d' aquellas pessoas a quem ella deseja associar-se.

» Residindo por ora em volta de Sanghae, e sendo possivel que, no curso das minhas viagens, me lembre de visitar esse paiz, a fim de manifestar pessoalmente meu intimo affecto e cordial amisade a todos que, por suas obras, se tenham feito credores de semelhantes demonstrações, pareceu-me opportuno avisalos com autecipação, dando lhes uma idéa da minha origem, e do meu procedimento.

« Nasci e criei-me nas Indias Orientaes: meu pai que é um dragão antigo, de quem o mundo tem bastantes noticias, me poz o nome de *Cholera*, querendo significar por este termo a minha natural simpathia e constante apego para com a porcão cholerica e bulhenta do genero humano. Passei os primeiros annos da minha existencia no solo natal, mas tendo crescido e adquirido maior robustez e força, não me permittio meu genio impetuoso viver sempre n'uma só parte da terra. Emprehendi pois a minha vasta peregrinação a outras regiões, e tenho até hoje continuado n'ella, sem que nunca podessem suspender meus passos os climas, as estações, os ventos; as montanhas, os espessos bosques, os arenosos desertos, os lagos, os rios, os mares, e nem mesmo os cordões sanitarios, as quarentenas e outros tropeços que os homens teem opposto á minha marcha progressiva e irresistivel; de modo que, vencendo todos estes obstaculos, cheguei victoriosamente á China onde actualmente tenho minha principal residencia, e me occuparei algum tempo na incessante tarefa da minha extraordinaria missão.

» Os periodicos de diversas nações tem por muitas vezes publicado meu particular comportamento com os habitantes dos innumeros povos que tenho visitado e julgo que todos terão já idéa de minhas façanhas.

» Deve pois ser bem conhecido por que em todos os paizes onde chego, me tenho sempre associado com os fautores de toda a especie de iniquidade e maleficencia. Busco precisamente os viciosos e depravados, os que se entregam á embriaguez ou gluto neria, fazendo consistir em taes excessos o prazer da sua existencia e os que, despresando o aceio e limpeza, vivem na immundicia: nenhum d'estes me escapam, onde quer que os encontre. Aquelles cujas constituições se acham deterioradas pelas desordens d'uma vida dissipada e licenciosa, os que passam seu tempo em perfeita indolencia, sem dedicar-se a nenhuma occupação racional e propria do homem, limitando-se unicamente á satisfação de suas grosseiras paixões, a dos vicios oriundos da ociosidade, embrutecendo seu espirito e enervando seu corpo com tão desregrados habitos, finalmente os que tem a saude arruinada com enfermidades sordidas e perniciosas; todos devem estar certissimos, que cahirão debaixo do meu poder, onde quer que se occultem: ainda mesmo que emigrem dos povos onde eu chegue, heide infallivelmente ir encontrar a sua morada, e ficarão presa minha, pois que a missão especial de que estou encarregada dirige-se com particularidade a elles. Ninguem duvide do que digo. A observação comprova a verdade do meu direito: em Shanghae onde resido, é o principal theatro das minhas façanhas, e glorio-me em publicar que faço por dia converção a cima de mil almas! Estes acontecimentos são bem conhecidos de todos.

« Saibam tambem todos, que prefiro habitar sempre as ruas estreitas, mal ventiladas e sujas; os oposentos pouco espaçosos e immundos, onde está o ar sem circulação, e vive gente amontoada; sendo ainda mais do meu gosto os logares baixos e proximos a depositos de

immundicias, aguas estagnadas e corruptas etc. Porém devo advertir, que de nenhum modo me meterei com aquelle, que for industrioso, sobrio e d'uma conducta regular. Aquelle qne se levantar cedo, abrir as janellas para que o ar circule, conservar a sua casa e corpo na maior limpeza possivel, que se occupar dos trabalhos da sua industria, e usar moderadamente dos alimentos precisos e sãos, deve persuadir-se que, conduzindo-se d'este modo, nada poderei com elle. Logrará boa saude e viverá largos annos, apezar do quanto en possa tentar contra a sua pessoa. Não penetrarei no seu aprasivel domicilio; irei regalar-me com os bebedores; revolverei a bilis acre do irrascivel e bulhento, e festejar-me-hei com os que acima classifiquei, cuja sociedade tanto me apraz e proporciona o fausto que appeteço. »

N. B. Promette tambem ser inexoravel para com as auctoridades a quem compete vigiar pela hygiene publica e saude dos povos, quando não cumprirem com as suas obrigações.

Falta de pharmaceuticos, no quadro de saude do Estado da India.

Chamamos a attenção do governo de Portugal para a falta que actualmente existe no quadro de saude d' este estado de um segundo pharmaceutico, o que tem dado logar a que a pharmacia do hospital militar de Damão, unica que existe n'aquella localidade esteja entregue, ha já alguns meses, a um ajudante. Tendo sido transfferido para Timor o 2.° pharmaceutico Francisco Lourenço da Silva, é indispensavel que a sua vaga seja prehenchida.

INDUSTRIA E ARTES.

Tintas de côres para escrever, preparadas com a anilina.

Tinta d'anilina em pó	15	gram
Alcool a 90°.....	150	»
Gomma arabica.....	60	»
Agua distillada..	1250	»

Solva a gomma arabica em 250 grammas d'agua e ponha de parte.

Em separado, lance n'um taxo de ferro esmaltado a tinta d'anilina e o alcool, cubra e deixe abandonado por tres horas. Passado este tempo, junte as 1000 grammas restantes da agua distillada e aqueça brandamente, por algumas horas, até que não sinta o cheiro do alcool; tire então do fogo, junte o soluto de gomma arabica e deixe assentar.

Como no commercio de *França* ha hoje as tintas d'anilina, vermelha, azul, verde e amarella, assim póde preparar-se a tinta de escrever de qualquer d'estas côres; o *Bulletin de la Societé d' encouragement*, que publicou esta formula, diz, porém, que essas tintas d'anilina, que ha em pó no commercio, não são de composição constante, e por isso deve fazer-se um ensaio previo para bem calcular a quantidade da agua que convém empregar.

(R. de Pharm. do Porto).

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 69. Setembro de 1869 6.° anno

Cholera-morbus, na India portugueza.

23 de Setembro de 1869.

Em Pangim, capital da India portugueza, está quazi extincta a cholera.

Em alguns pontos das provincias ainda persiste, mas com menos intensidade.

Em Damão, são já muito raros os cazos de cholera.

Indicações sobre o tratamento da cholera.

Sr. Redactor do Archivo de Pharmacia.

Em presença do flagello da cholera, que opprime com toda a sua virulencia os habitantes de Damão e em varios pontos deste Paiz, julguei dever publicar os apontamentos que possuia, já ha muito colligidos, desejando que possão servir para a cura, ou ao menos para diminuir os effeitos desta funesta epidemia.

Movido por um sentimento de humanidade resolvi-me a publicar as prescripções, que mais uteis tem sido em diversas localidades da India Ingleza, extrahidas dos authenticos Relatorios dos Facultativos Inglezes.— Oxalá que assim possão ellas concorrer para aliviar os estragos na ocasião presente, como muito desejo, e faço votos, pedindo a V.... um cantinho no seu jornal.

Pondá 3 de Setembro de 1869.—*Pedro Francisco Demosthenes Mascarenhas.*

Muito differentes são os remedios e methodos de tratamento que se teem empregado n'esta temivel molestia, mas todos, infelizmente, teem sido pouco proficuos e sem ainda se poder descobrir um antidoto especial. Assim o pouco resultado dos mais poderosos agentes therapeuticos que se tem empregado, teem indusido a maior parte dos praticos a limitar-se a combater a diarrhea, que ordinariamente precede á cholera, e a obviar os outros symptomas á proporção que vão apparecendo. Para este fim de suspender a diarrhea, nada tem sido tão util, como as misturas de creta (formula n.° 1), ou as de acido sulfurico com opio compostas, como(n.°2).

Se a diarrhea persiste, então se ajunta algum adstringente vegetal, como a tintura de kino, decocto de ratanhia, ou se augmenta a quantidade de tintura de opio em 30 ou 35 gôttas em cada dose,e applicão-se sinapismos

ao abdomen; com tudo, não convém elevar muito a dose de opio por causar as vezes narcotismo, ou exercer uma fatal influencia sobre os rins. Quando haja irritação de estomago, é muito util o uzo de bebidas effervescentes feitas com a soda e acidos, a que se pode ajuntar poucas gottas de tintura de opio, applicando ao mesmo tempo sinapismos ao epigastro.

Se os vomitos porém, forem violentos, ajuntam-se tres gôttas de acido hydrocianico a cada dose de mistura effervescente, ou poucas gôttas de creosota, que produz sempre o desejado effeito. N'este caso ainda se pode uzar soda-water, duas ou tres onças a que se ajuntam 5 gôttas de tintura de opio, ou 10 gôttas de espirito de ammonia aromatico.

Se a molestia progride, a frialdade do tronco e extremidade se vai tornando maior, e acompanhada de profusa effusão de constituintes albuminoides de sangue, n'este caso em que o poder vital parece ir extinguindo-se, é empregada com vantagem a mistura da formula abaixo indicada (n.° 3), a qual pelos bons resultados, que tem dado na Europa, e na India, é sempre conservada prompta nas Pharmacias.

Com a primeira e segunda dose desta mistura se pode dar algum opiado, mas não deve ser continuado pelas razões acima indicadas.

Calomelanos, geralmente prescriptos com opio, ou simplesmente, têm sido na India muito pouco usados, a não ser em pequenas doses; um grão repetido em cada hora, ou mais frequentemente no estado de collapso, com uma dose da mistura acima mencionada.

As doses mais largas de calomelanos são pouco usadas ao presente.

O acetato de chumbo com opio, recommendado pelo Dr. Graves (um escropulo e um grão de opio) para 12 pilulas, que se dão em todas as horas, ou em cada duas ou tres horas, não tem sido seguido de tão bom resultado na India, como nas maõs do referido Graves.

Os estimulantes como (n.° 4), ou o brandy com agua, em doses pequenas, convem n'este estado de collapso. A champanha, permettida dar aos doentes, (Indian regulations) deve-se usar com moderação; em muitos casos, os doentes preferem mais as bebidas effervescentes com pequenas doses de brandy (2 onças de mistura effervescente com 2 oitavas de brandy) (Beatson) A sêde é um dos symptomas oppressivos da cholera e para alivial-a nada é tão efficaz como pequenos bocados de gêlo para se dissolver na bocca, e causa uma sensação mui agradavel ao doente, e de que se pode uzar *ad-libitum*. Na falta porém de gêlo deve dar-se agua filtrada, a que se pode ajuntar um pouco de acido liquido de Hallery, abaixo mencionado, e sufficiente para a tornar ligeiramente acida; —tambem se uza de soda-water, e limonada gazoza na dose de 6 á 8 garrafas por dia.

Applicações externas. Sinapismos na região epigastrica, abdomen e espinha dorçal; fricções com oleo de cajaput e de therebentina quente no abdomen e extremidades: para as caimbras, os banhos quentes não se

tem mostrado muito proficuos, e dão grande incommodo aos doentes.

Todas as authoridades medicas de Inglaterra consideram que a cholera se propaga pelas excreções (excreta) dos doentes, e com quanto não haja sufficiente prova desta asserção, particularmente na India, todavia he muito recommendado que as evacuações do estomago e intestinos sejam removidas e destruidas queimando ou enterrando-as immediatamente, e que todos os vazos em que estas são recebidas deverão conter uma mistura de partes iguaes de cal e carvão vegetal, no seu fundo, ajuntando-se nova porção da dita mistura depois de cada dejecção.

A chamada « Febre secundaria » que não é tão commum na India, como na Europa e America, se trata pelos principios ordinarios, applicaveis a febres.

Se o calor for intenso, e havendo muita dôr de cabeça e delirio, applicam-se poucas bichas nas regiões temporaes, e misturas evaporantes á cabeça, cortando-se os cabellos: —repouso, ligeiros nutrientes, diluentes, e misturas de quinino com os estimulantes, são os meios que se empregam contra esta febre.

N.º 1

Formulario.

Confeição aromatica..	2 oitavas
Tintura de opio	4 oitavas
Creta preparada . . .	½ onça
Assucar	3 oitavas
Mucilagem arabica. .	onça e meia
Agua de canella . . .	18 onças

Misture. Dose 1 onça (J. J. Hospital de Bombaim).

O emprego d'esta mistura deu bom resultado em 3 cazos de diarrhea premonitoria, tratados na enfermaria do Batalhão »

N.º 2.º

Acido sulfurico diluido.	25 gottas
Tintura de opio. . . .	15 gottas
Ether chlorico	10 gottas
Agua de pipermita . . .	6 oitavas

Misture. Para uma dose, que se repete em todas as horas, ou duas horas, segundo as circunstancias (G. S. Beatson, Esq. M. D. Insp. Gen. M's Hospital in India) « Com bom resultado em um unico caso. »

N.º 3.º

Oleo de Cajaput.	aã oitava e meia.
Oleo de Junipero(zimbro	
Licor acido de Hallery..	aã duas oitavas
Tintura de Canella. . .	

Misture. Para se dar dez gottas desta mistura em meia onça d'agua, de meia em meia hora, ou mais frequentemente, segundo as circunstancias (Beatson, Johustone).

N.º 4.

Espirito de ammonia aromatico..	meia oitava
Espirito de ether nitrico	meia oitava
Tintura de canella. . .	meia oitava
Mistura camphorada..	onça e meia

Misture. Para uma dose.

N.º 5.º

Mais algumas Formulas.

Acido sulfurico diluido ··meia oitava

Tintura de cato..... uma oitava
Agua..... quatro onças

Misture. Para se dar depois de cada dejecção (Van Someren). Na diarrhea.

N.º 6.º

Mistura anti-cholerica com opio.

Ammonia liquida. 9 oitavas e meia
Essencia de pipermita 5 oitavas
Tintura de opio .. 19 oitavas
Brandy (cognac). 1 libra

Misture. Dose meia onça = uma onça contém 50 gottas de tintura de opio. Para se dar diluida na agua (Formulario de J. J. Hospital de Bombaim) » Usei-a com bom resultado no periodo algido, em um unico doente tratado na referida enfermaria. — Em preguei-a sem a tintura de opio.

N.º 7.º

Pilulas contra a Cholera.

Acetato de chumbo 2 onças e 2 escp.
Calomelanos .... 1 onça e 1 escp.
Camphora ..... 1 onça e 1 escp.
Pimenta em pó... 1 onça e 1 escp.
Cantaridas em pó.. ½ onça e ½ escp.
Pós aromaticos... 4 onças e 4 escp.

Misture e devida em mil pilulas. Dose uma ou duas, (M. Jyasawmy.)

N. B. Ether chlorico. He a solução de Chloroformio uma parte, no espirito sete partes.

Licor acido de Hallery — Consiste em uma parte de acido sulfurico concentrado para tres partes de espirito rectificado.

Pondá 3 de Setembro de 1869, — *Pedro Francisco Demosthenes Mascarenhas.*

CHOLERA MORBUS.

Revista de alguns tratamentos cholericos, seguidos na India Ingleza.

—1.º—

Apresentaremos aqui um resumo de alguns dos tratamentos que na cholera teem sido empregados pelos medicos ingleses, na India Britanica.

Não os commentamos por não sermos competentes para isso. Deixamos esse encargo á classe medica, á disposição de quem pomos este jornal (*como sempre tem estado*) para quaesquer observações, artigos, ou noticia que queiram dar da epidemia cholerica com que actualmente luctamos. Com quanto ella não tenha tomado até hoje porporções assustadoras, pode todavia tomal-as d'um para outro momento.

Alguns dos resumos que aqui aprezentamos, são extraidos de extensos artigos que se acham já publicados no nosso jornal. Não fazemos resumo ou menção dos artigos publicados n'este *Archivo* pelo Sr. João Stuart da Fonseca Torrie, por se acharem já todos reunidos no *Tratado de Cholera* publicado pelo insigne professor, e que certamente possuem os facultativos de Goa. Estamos convencidos que, n'estes tratamentos, de que vamos dar noticia, hade haver alguns de nenhuma importancia, e até considerados hoje como uma utopia; pode porém haver outros em que haja que approveitar, e mereção ser de novo estudados e ensaiados.

Alguns d'estes resumos são extrahidos das valiosas noticias que sobre

a medicina inglesa, na India, teem sido publicadas no nosso jornal, pelo illustrado Ex-Secretario d'este Estado o Sr. conselheiro Dr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Com este artigo não pertendemos mais do que avivar alguns dos innumeros tratamentos aconselhados para tão devastadora epidemia, de que até hoje se vacilla sobre qual seja o verdadeiro, ou pelo menos, o melhor tratamento.

Cremos que estamos navegando ainda n'um mar de conjecturas e adevinhações, sem termos podido topar com o porto da verdade.

—2.º—

Referio o *Jornal de Pharmacia* de Lisboa, que o Dr. Widborne, segundo disse o Jornal *The Press* de Londres, tendo visitado o hospital de cholericos em Southampton, que em muitos casos se salvaram enfermos julgados quasi mortos, inoculando-lhes em um braço camphora dissolvida em oleo de terebentina do mesmo modo que se inocula a vaccina. Este remedio foi descoberto em Southampon pelo dr. Niblin.

—3.º—

Um Cirurgião do Exercito da India, por nome W. G. Maawal dirigiu a communição seguinte ao periodico— Home News—durante o contagio da cholera em Inglaterra. E' datado de Hyderabad.

Tenho a satisfação de lhe communicar o descobrimento, que fiz d'um remedio seguro e prompto contra a cholera: é elle o carbonato de soda, administrado em dozes d'uma pequena colher, dissolvido em uma pouca d'agua o mai quente possivel. Tem pouco ou nenhum sabor; alivia a dor e ardor do estomago e no espaço de meia hora produz o somno e restabelece o pulso e o calor. Em caso de vomito deve administrar-se com algumas gottas de laudano misturado com um aperitivo oleoso.

—4.º—

Na Gazeta de Delhi, apareceu um artigo, cujo resumo é o seguinte.

Logo que appareçam os primeiros symptomas de cholera, deite-se o doente na cama, cubra-se, e dê-se-lhe n'um copo de agua quente um calix cheio ou meio de brandy (espirito muito forte), uma pitada (2 grãos) de pimenta de Cayenna, e 20 gottas de laudano. O enfermo não pode de modo algum, nem pôr-se de pé, nem estar sentado. Pois todos estes symptomas de fraqueza desapparecerão rapidamente em muitos casos.

Logo que o enfermo for visto entrar no periodo do collapso, em que o pulso rapidamente se some, e as extremidades se fazem lividas, frias, e encolhidas, então nem o brandy nem o opio são já admissiveis, mas devem-se applicar os estimulantes diffusivos, os quaes no principio do periodo do collapso serão sufficientes, sendo frequentemente repetidos; mas na maioria dos casos neste periodo a sangria he a condição *sine qua non* para que os estimulantes aproveitem.

Dêm-se de uma vez 30 gottas de chloroformio, e repitam-se cada dez minutos; abra-se uma veia na curva do braço, e segurando o pulso com uma mão, faça-se com a palma da outra mão uma constante fricção do pulso para a veia aberta, perseverando assim por meia hora, e repetindo constantemente os estimulantes; e no instante em que se vir que o sangue corre por impulso do coração, tape-se a veia.

Continuem-se com as applicações dos estimulantes, mas a mais largos intervallos, até que o calor animal esteja restituido nas mãos e pés. He geralmente inutil abrir a veia, se o pulso he imperceptivel; mas á menor indicação não deve o medico differir de tentar a sangria.

Não se devem fazer fricções nas extremidades, mas pôr garrafas ou tijollos quentes cobertos com flanella ou outro panno, de cada lado das coxas e das pernas, e entre as ilhargas e os braços. Sinapismos ou pannos molhados em therebentina devem ser applicados sobre o abdomen, e barrigas das pernas.

O melhor modo de administrar o chloroformio he misturar 30 gotas delle com 60 gotas de tinctura composta de cardamomo (resolvente) recommendado pelo Professor Christison), n'uma sufficiente porção de agua, para que a bebida não seja demasiadamente picante.

—5.º—

No Jornal Colombo Observer, em resposta á Delhi Gazete, publicou-se o seguinte.

Eu depois de uma experiencia soffrivelmente extensa no tratamento da cholera, não posso realmente fixar a minha escolha em nenhum modo exclusivo de tratamento, como merecedor de mais confiança que os outros. O Doutor Cameron, nome familiar em Ceilão, louva o remedio de Maxwel (*Maxwell's dose*) que he este=„ um escropulo de » carbonato de soda com tres grãos de » opio, em forma de bolo, diluido com » um escropulo de soda n'um copo or- » dinario de vinho cheio de agua tão » quente quanto o doente possa suppor- » tar em bebida. Esta dose deve-se re- » petir passadas algumas horas com dous » grãos de opio, e depois em doses successivamente menores.=»

Eu mesmo tenho tirado mui bom resultado das seguintes *Pilulas de Cholera*, que tenho recommendado a varias pessoas as guardem no seu gabinete para seu uso, e de seus vizinhos. As pilulas sãs estas: = « Camphora, dose grãos » alcool rectificado, quatro gottas: mis- » ture, e acrescente calomelanos, doze » grãos: opio, seis grãos: capsicum em » pó, ou pimenta preta, seis grãos, con- » feição aromatica, dez grãos. Misture » tudo bem por meio de mucilagem; e » divida em vinte e quatro pilulas. =»

Dão-se quatro pilulas a um adulto: duas a uma pessoa de dezaseis annos; e uma ás pessoas ainda mais novas. As pilulas são repetidas em numero e frequencia segundo a urgencia do caso, advertindo que cada pilula contem meio grão de calomelanos, e um quarto de grão de opio. Aos nativos as pilulas são dadas desfeitas em sumo de gengibre, e ás vezes com um pouco de mel, no modo em que ordinariamente as pilulas lhes são adminstradas pelos seus curandeiros nativos.

Sempre recommendo a meus amigos e doentes, na esphera da minha pequena pratica, que tenham á mão em quanto reina a cholera além destas pilulas, alguns embrulhos de pós de greda compostos (*compound chalk powder*) com opio; uma garrafa de mostarda, e de brandy.

Pelo que pertence á sangria na cholera, já foi mais usada do que agora he; e o fim com que era praticada era promover a circulação, e remover a congestão do coração, e pulmões.

Mas ha outro remedio que merece igual confiança, e experiencia; e vem a ser, os Emeticos. O Tartaro emetico tem sido proposto como remedio da cholera na India e em Inglaterra: e aquelles que tem sido assaz animosos para o experimentar (eu confesso que o não tenho sido) tem fallado delle com altos louvo-

res. Um escriptor diz n'um livro que agora tenho diante de mim: = » os mais » notaveis effeitos deste remedio são es- » tes: que apezar do uzo livre de agua, » produz muito menos vomitos do que » era de esperar; e que a julgar pelos » seus effeitos parece antes estimular » do que debilitar; e que sob sua influ- » encia a respiração permanece livre, » facil, e natural.=»

Merece ser experimentado um plano de tratamento menos ousado, e já o tem sido na India, isto he, um emetico mais brando — ordinariamente um grão de tartaro emetico, com vinte grãos de ipecacuanha, seguido depois do seu livre effeito de uma boa dose de calomelanos, laudano, e hortelãa-pimenta. Dão-se depois os estimulantes diffusivos, se são necessarios. Um quadro dos mais perigosos casos de cholera tratados por este plano, que agora tenho perante mim, mostra os mais favoraveis resultados. Não ha *especificos* para a Cholera. A doença deve ser tratada pelos principios geraes, e todos os meios, externos e internos, capazes de dar allivio ao doente devem ser empregados.

—6.º—

Não deixaremos de mencionar aqui as grandes vantagens que se attribuem ao —Anticholerica inglesa, cuja formula é a seguinte :

Acetato de ammoniaco liquido (espirito de minderer)	2 oitavas
Tintura alcoolica de opio	aa 1 »
» guaiaco ammoniacal	
Cre preparado	
Ether sulphurico	1½ »
Oleo volatil de ortelã pimenta	12 gotas
Xarope simples	2 onças

E' indubitavelmente o remedio que tem produzido até agora os melhores resultados, disem, no tratamento da terrivel enfermidade conhecida com o nome de= *Cholera Morbus Asiatica*= E' por este motivo que elle foi remettido ao exercito da Criméa. conforme dizem os jornaes francezes, inglezes e hespanhoes, d'onde extrahimos a formula da sua composição, os quaes dizem:

Este remedio deve uzar-se tomando uma colher (das de café) ao sentir os primeiros symptomas, e outra passados 15 minutos, e repete-se a cada 20 ou 30 minutos; bebe-se em cima de cada colher do remedio, agua de gomma ou chá de tilia quente, e cobre-se o doente com muita roupa, para por meio da transpiração, expellir o influxo do *Virus* cholerico da economia. Logo que qualquer pessoa experimente algum dos transtornos que indicam a invasão do mal, como são, nauseas, sensação de frio na espinha dorsal e extremidades, vertigens, tonturas, ligeiros tremores, vacillação e pouca segurança nos movimentos voluntarios, rugidos de ventre, dores intestinaes e diarrhea deve immediatamente metter-se na cama, guardar dieta, e tomar a primeira dose da receita, bebendo em cima uma chicara de chá ou agua de gomma quente, repetindo-se a dose até que appareça o suor, que é o que facilitando a reacção, salvará o enfermo; todavia, em quanto não apparecer o suor, não se deve parar com as doses.

O suor se conservará por seis horas ou mais; e se por qualquer accidente se interromper, tornar-se-ha a tomar o remedio do modo indicado. Depois do suor se mudará de camisa, e tomará de hora em hora uma chicara de caldo de vitella, ou vacca com galinha, ou frango, conservando-se em cama limpa por dois dias ou mais, segundo a delicadeza individual.

Os meninos de 6 a 10 annos devem

tomar tão somente meias colherinhas das indicadas para as pessoas adultas.

Este remedio é para acudir aos primeiros momentos, antes que chegue o medico, a quem logo se deve recorrer, e serve de recurso para os habitantes de sitios distantes d'onde existem os recursos da medicina.

—7.º—

Deu o Jornal de Chimica medica de Paris a seguinte noticia.

Dois medicos recemchegados das Indias orientaes, o dr. Martin Honigber (de Transilvania), e o dr. Halleur (de Custrow), indicam o seguinte remedio como efficacissimo na maior parte dos casos de cholera asiatica: Toma-se uma oitava de rasuras de Quassia e põe-se em uma onça d'alcool; tapa-se perfeitamente o frasco e expõe-se durante 1 ou 2 dias ao sol. Logo que se apresente um sugeito atacado da cholera, pratica-se-lhe uma pequena incisão no braço e se introdusem algumas gottas d'esta tintura.

O ultimo dos indicados medicos pretende o não ter perdido em Calcutá, com este tratamento, mais que 25 enfermos de 3:000 que tratou e assistio.

A. Gomes Roberto.

(Continúa).

DESCRIPÇÕES DO JAPÃO

TRIBU DOS AINOS (SELVAGENS DO ORIENTE)

(Continúação do n.º 67.)

As creanças são vivas e espertissimas: em quanto não podem andar, suas mãis as trazem escarranchadas nas costas, ou dentro de uma especie de cintas ou suspensorios, como tambem usam as chinas e as japonezes.

A monogamia que parece ter estado em pratica nos tempos da independencia dos *ainos*, tem-se perdido hoje com os usos japonezes. Os *ainos* na actualidade tem tantas mulheres, qnantas podem sustentar. A ceremonia do casamento é só quando obtem a primeira mulher. Estas ceremonias são quasi sem differença as que praticam os japonezes, e de que nos occuparemos n'outro lugar. O dote das noivas é que entre os *ainos* consiste apenas em utensilios de pesca e de caça, e em maior ou menor porção de peixe secco e pelles de animaes, o que forma a principal riquesa d'este povo.

Vivem os *ainos* em sociedade e em familia, e facilmente se governam por chefes do seu proprio sangue, cujo poder é hereditario, mas assaz limitado pois que aos japonezes seus conquistadores pertence a jurisdicção official.

Os chefes dos *ainos* distinguem-se pelo vestuario que usam, pois só elles podem ter cabaias de algodão asul, com flores brancas bordadas. Suas mulheres se destinguem tambem das outras mulheres da tribu por trazerem muitos bilros e laços de differentes cores nas suas tunicas. Em geral os factos dos chefes são d'uma cassa japoneza conhecida pelo nome de *Katahira*.

Não ha legislação entre os *ainos*, nem policia. Prestam muita honra e reverencia ao seus chefes, que são sempre escolhidos d'entre os mais velhos da tribu e que se tenham tornado notaveis pelas suas virtudes. Os chefes dos *ainos* inquirem das transgressões, pronunciam sentenças e pu-

nem os delinquentes, applicando elles proprios bastonadas, ou matando, se o crime é de morte. A morte é sempre applicada com a espada. Suas proprias mulheres e seus filhos são por elles igualmente punidos quando incorrem em culpabilidade.

Os *ainos* pagavam annualmente um consideravel tributo, em peixe secco e pelles, ao taicum do Japão e ao principe de Mastmai, principal suserano da ilha de Yéso. Os tributos eram outr'ora enviados a Yeddo por mar, na primavera, pela costa de Nabo; mais tarde porém, a deputação de *ainos*, obrigada por occasião da entrega dos tributos a renovar o acto da submissão, começou a dirigir-se a Hakodadi, cumprindo esses deveres na presença do governador japonez (O-*qoungo*) d'aquella cidade.

A deputação logo que chega á presença do referido funccionario pronuncia um discurso convencionado, e cada um dos cinco membros de que ella ordinariamente se compõe recebem em seguida um copo de *sakki* (vinho) que despeja fazendo libações aos deoses e aos soberanos temporaes do Japão.

As sepulturas dos *ainos*, principalmente as que se vêem no golfo de Aniwa, assemelhão-se a pequenas casas, do comprimento de um homem, tendo tres pés de altura, e cinco de largura, e são cobertas de casca de arvore. Em Atkesi ou Yéso cobrem as sepulturas com conchas de ostra.

Os *ainos* não professam religião alguma. As orações que fazem parece que as dirigem ao ceu. Por tradicção conserva este povo a memoria apenas de alguns poemas em que se celebram combates com ursos disformes, e peixes monstruosos. O urso e o peixe que representam para elles a caça e a pesca, ou a sua vida completa, é o que parece constituir a grosseira religião d'aquelles homens, e d'ahi vem a opinião errada de alguns viajantes de que elles tem o urso por principal divindade. A dissecção de um urso, morto por elles na caça, é a mais curiosa das suas ceremonias. A cabeça do animal parece ser olhada como uma coisa sagrada. Não a comem, e antes a conservam suspensa no tecto de suas palhoças, ou no limiar de suas portas como talisman seguro contra a influencia dos maus espiritos.

A conquista japoneza tem todavia introdusido no culto d'estes homens alguns elementos do budhaismo, mas os *ainos* por tal forma os tem assemelhado á sua idolatria que com difficuldade se lhes percebe a origem.

A lingua d'esta raça excepcional não deve ser muito conhecida na Europa; pois não se parece ella com nenhuma outra lingua do mundo. E' mesmo difficil conhecel-a pois que aquelles que a fallam não sabem ler nem escrever e até não possuem documentos litterarios. Existe apenas um diccionario d'esta lingua bizarra feito por Yashiro-tsoné-notshé, official japonez, d'onde o abbade Mermet tirou alguns extractos mui curiosos.

Os *ainos* nada sabem da sua origem, e limitam-se a dizer que os seus maiores governaram o Japão, vivendo então com muita gloria. Não ha duvida sobre isto, pois os livros japo-

nezes nos dizem que seiscentos annos antes da era de Christo eram os *ainos* senhores de todas as provincias do norte da grande ilha de Nippon, e ainda no reinado do primeiro Mikado, *Ziu-mu-ten-wô*, os japonezes os tratavam como iguaes, pelo menos. Foi depois de muitas lutas e guerras, durante muitos annos de perseguição, que elles perderam a sua influencia e força, e que obrigados a emigrar e a atravessar o estreito de Tsugar, se limitaram por fim á sua antiga possessão no archipelago das Kourilles, onde, ainda perseguidos encarniçadamente, se vieram a final a submetter, pelos fins do seculo XIV ao governo imperial, ficando desde então redusidos ao estado de escravidão a que seus conquistadores, que os despresam, os redusiram e conservam.

Para explicarem a sua origem tem os *ainos*, como quasi todos os povos seus visinhos, uma legenda muito curiosa em verdade. Dizem elles que logo que o mundo sahio das aguas uma mulher mui linda se veio estabelecer n'uma das suas mais bellas ilhas. Que esta mulher viera n'um barco que os ventos e as vagas impelliram do occidente para o oriente, e que aportàra á ilha trazendo no seu barco settas, lanças, facas e outros utensilios de caça para se apoderar dos animaes da floresta, assim como linhas e outros utensilios de pesca para com ellas roubar ao mar e aos rios os peixes que n'elles abundam.

Durante muitos annos esta mulher viveu só e feliz n'um jardim que ainda existe, embora nenhum ser humano o possa encontrar. Que um dia vindo da caça, e sentindo-se fatigada, fôra banhar-se no rio que separava o seu jardim do resto do mundo; e que de repente vira um cão nadando para ella com rapidez. Sahio da agua assustada e foi esconder-se atraz d'uma arvore. O cão seguio-a e perguntou-lhe porque fugia. Ella disse-lhe que tinha medo. " Deixai-me ficar a teu lado, replicou o cão, e serei teu companheiro e protector e tu nada terás a temer. " Ella consentio; e da união d'estes dois seres nasceram os *ainos* isto é os *homens*, significação verdadeira da palavra *aino*.

A esta fabula juntam ainda outras do mesmo genero, e todas affirmam que os *ainos*, que hoje povoam as Kouriles, de que Yéso é a ilha mais meridional, vieram do occidente, e descendem de uma mulher bonita e de um cão felpudo.

Esta tribu original assemelha-se bastante aos seus visinhos Guilakes, Tougouses, Mandchus, e outras raças ou tribus espalhadas hoje pela costa oriental do norte da Asia.

Os antigos habitantes da *Bahia de Castries* descriptos por Lapérouse, parecem-se um pouco com os *ainos* na apparencia, maneiras e costumes. As tribus de *Kileng* e *Ketesheng*, a oeste do Amoor, tem tambem semelhanças, mas a historia ainda não poude attingir á sua verdadeira origem, ainda que reconheça n'stes povos uma grande antiguidade, e que alguns traços tenha descoberto que parecem indicar ter elles vindo como emigrados dos continentes da Asia.

Todavia os *ainos* tendem a extinguir-se, pois de dia por dia o jugo

dos japonezes os esmaga mais e mais, pela miseria e pela escravidão. Esta raça outra'ora independente e poderosa, está hoje sem prestigio e sem progresso, e desce a passos largos para a sepultura das raças vencidas, onde em breve se achará ao lado dos seus visinhos e companheiros de soffrimento, os Kamtchadales e os indios da America do Norte.

(G. J. R.)

Ajudantes de Pharmacia dos Hospitaes militares da India portugueza.

Tendo ultimamente requerido os ajudantes da pharmacia do hospital militar augmento nos seus vencimentos, em attenção á grande carestia dos generos de primeira necessidade, que hoje custam o tripulo do que custavam ha cinco annos antes, foi-lhes proposto pela Junta ao governo o solicitado augmento.

Por um equivoco, não sabemos de de que repartição, aparece um Decreto redusindo-lhes o vencimento a metade do que já recebiam !..

Tinhão elles trinta xerafins mensaes (que equivalem aproximadamente a 4:800 réis fortes) e o Decreto redusios a 15 xerafins, 2:400 réis —; menos do que recebem os serventes da pharmacia.

Vê-se pois claramente que foi um equivoco, diminuindo-se-lhe o que se lhe queria augmentar, equivoco a que a Junta da Fasenda publica d'este Estado attendeu já, conservando-lhes os seus anteriores vencimentos até nova resolução do governo da Metropole; e mesmo porque os ajudantes tinham pedido a sua demissão por lhes ser absolutamente impossivel, tanto a elles como a outros quaesquer, servir por 2:400 reis mensaes, dos quaes teem de vestir e comer, por que o hospital não lhes dá ração.

Pedimos pois ao Sr. Ministro da Marinha que tome em consideração a reclamação dos mesmos ajudantes, porque entre os empregados da India, é esta classe a mais desvalida, a mais mal remunerada, e a que presta maiores e mais relevantes serviços á sociedade, trabalhando de dia e de noite, e achando-se sempre exposta a epidemias, como aquella com que actualmente luctamos.

Parece-nos pois que os seus vencimentos se devem regular pela seguinte tabella.

Quadro dos Ajudantes de Pharmacia dos hospitaes militares da India portugueza.

Collocação dos ajudantes.	Numero.	Ordenados.	Gratificações
		Xr.s	Xr.s
Pharmacia do Hospital militar de Nova Goa	3	30	15
Pharmacia de Damão.	1	30	20
Pharmacia de Diu . .	1	30	25
Total . . .	5		

É indispensavel haver tres ajudantes na pharmacia do hospital militar

de Nova Goa por terem de sair todos os annos, um a dois ajudantes para os destacamentos das praças do norte, a render os de Damão e Diu.

Roberto.

A ruptura do baço na prenhez.

O dr. Whitney, de Pawtucket, relata no *Boston medical and surgical journal* um novo caso de ruptura do baço occorrido n'uma mulher que entrava no 9.º mez da gestação. E' sabido que o professor Simpson dá como muito commum o augmento de volume e o amollecimento do baço durante a prenhez. N'uma das sessões da sociedade obstetrica de Edimburgo, em 1866, foram alli referidos 6 casos de ruptura, uns antes, outros durante o parto, e alguns depois d'elle, todos com terminação fatal. As deducções physiologicas que se podem tirar d'estes factos são obvias e importantes.

(Escholiasie.)

Renuncia.

Pediu-a, e obteve-a do grau de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição, o sr. A. J. Labate, pharmaceutico militar.

Saida de um fecto pelo recto.

Na *Patological society* de Nova York, o dr. Koehler apresentou, segundo relata o *Boston medical and surgical journal*, um esqueleto de um feto que havia saido pelo recto. Os primeiros tres mezes da prenhez tinham passado com grandes dores no hypogastrio. No termo de gestação as dores do parto continuaram por tres semanas, foram depois declinando, e por fim cessaram. Os movimentos do feto tinham sido sentidos ao 4.º mez, e no periodo terminal da prenhez, annunciou-se a secrecção lactea. Passados dois mezes, estando a doente n'um estado cachetico, houve inflammação do recto, e formação d'um abcesso. Na materia evacuada descubriam-se cabellos do feto. A final veio o esqueleto, parte do qual foi extrahido, depois de quebrado com uma pinça de polipos. Das circunstancias d'este caso interessante, a que apenas alludimos, colheu o sr. Koehler opportunidade para uma noticia longa. Só acrescentaremos que a doente logrou um perfeito restabelecimento, e que um mez depois era menstruada regularmente.

(Escholiaste.)

Premio para os exterminadores das cobras,

Uma folha ingleza de Puném, segundo referio o *Diario de Noticias*, da India, suggerio ao governo a creação de premios para o exterminio das cobras na India, as quaes tantos milhares de victimas fazem annualmente. Lembra que tendo um cavalheiro de Cheratoorty offerecido, em 1861, quatro annás por cada cobra de capello ou alcatifa morta naquella localidade, em seis annos se mataram ahi perto de mil d'esses terriveis reptis; e que tendo ainda no referido anno de 1861 morrido de mordeduras de cobra sete homens, em 1862 morreram só cinco, e no de 1863 a 1867 nenhum.

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 70 Outubro de 1869 6.º anno

Cholera-morbus, na India portugueza.

Pangim 20 de Outubro de 1869.

Esta terrivel epidemia que apareceu na India portuguesa em julho d' este anno, ha quatro meses, parecia ir em declinação, como noticiamos no nosso jornal de setembro, todavia, depois d'isso recrudesceu em alguns pontos. Receia-se, e com bons fundamentos, que ella se torne endemica n'este paiz. No nosso Archivo n.º 68 de Agosto, a pag. 95, mostramos a necessidade que havia de se proceder a alguns melhoramentos hygienicos, e muito especialmente á limpesa da capital da India portuguesa.

Ardores dos pés (Burning of the feet) por Edward J. Waring. Esqr. Medico do Rajah de Travancore.

Esta obscura e intratavel affecção, que, como parece, não tem ainda nome algum nosologico, he limitada quasi inteiramente aos habitantes da India, ainda que occasionalmente se encontra nos Europeos.

Desconhecida antes da primeira guerra de Burmah em 1825, esta affecção tem sido mais frequentemente observada depois d'aquelle periodo em Arramcan, Burmah, Provincias de Tenasserim, Penang, Singapore e nos estabelecimentos Orientaes Ingleses, do que no continente da India; e mesmo nesta ultima, esta affecção forma a grande parte dos doentes admittidos nos Hospitaes Regimentaes.

Apparece ás veses como affecção idiopathica, independente d'outra molestia, mas ordinariamente he ella consequencia de febres, rheumatismo, e beri-beri; algumas vezes he concomittante de algumas formas de lepra —Mr. Malcolmson considera-a ligada a uma diathese scorbutica (ou Beri-beri, in Part. 2. p. 40).

Existe em varios graos, desde uma desagradavel sensação de calor até o mais intenso calor ou ardor, que causa no principio falta de somno, e appetite, produzindo finalmente alteração na saude geral.

Esta sensação de calor he muitas

vezes sentida ao mesmo tempo nas palmas das mãos e plantas dos pes, que, quando muito intensa pode causar dores ao longo da tibia e nos joelhos. Não se nota inflammação, tensão, descoloração nem sensivel mudança nos membros, sendo unicamente presente o symptoma de uma dôr de queimadura, cuja séde principal he nas extremidades dos pês = o calcanhar e a parte media da planta do pé são menos affectadas. Grierson in Trans. Med. Phys. Soc. of Calcutta, vol. II pg. 275;).

Dr. Mckenna que, durante alguns annos de rezidencia na costa de Tenasserim, teve varias opportunidades de estudar a molestia, dá a seguinte excellente descripção da Historia e symptomas commummente observados (Madras Quart. Med. Jour. V. 1 pg. 432).

« Os symptomas precursores accusados pelos doentes são quasi sempre os seguintes; langor, perda de appetite, dores nas extremidades, fisgadas (shooting) em differentes partes do corpo, as quaes se tornão frequentemente mais ligeiras das tardes; nas articulações mais largas estas dores são mais agudas que nas outras partes.

Á proporção que a molestia progride, a physionomia se torna ancioza e cachetica acompanhada de ligeiro movimento febril; o ventre que he regular, he ás vezes livre (looseness); o pulso neste periodo he pequeno e frequente. A estes symptomas succede a debilidade, grande irritabilidade, noites desasocegadas, somno perdido, palpitações, geral emaciação, ardores nas plantas dos pés e palmas das mãos, que com algum tempo quasi se diffundem por todo o corpo.

Progredindo ainda mais a molestia, distinctas exacerbações e remissões sobrevem, tendo lugar ás primeiras de dia e as ultimas de noite, e isto tão invariavelmente, que as noites se passão com algum alivio, ao passo que os dias são insupportaveis; = logo que o sol se apresenta no horisonte, os ardores e as picadas principalmente nas plantas dos pés e palmas das mãos começão, e continuão até que o sol começa de novo a desaparecer. A recurrencia he regular, e neste tempo a physionomia torna-se particularmente ancioza e um grão de languidez he manifestado pelos doentes.

A pelle não se acha acima de temperatura normal; o pulso, com tudo, he pequeno, frequente e irregular; a prostração das forças consideravel, e se não houver occasião de mandar os doentes, neste periodo de molestia, para outra costa, (Madrasta) os poderes do organismo logo se tornam exhaustos, a emaciação e debilidade caminhão emparelhadas e a morte he finalmente para se esperar.

Mr. Playfair distingue duas variedades desta affecção — uma em que as partes affectadas ficão humidas pelo suor; a outra em que as extremidades são seccas e escamosas (scale), alem disso se encontrão outras variedades em algumas das quaes são somente os pés affectados: em outras só as mãos, e em muitas as mãos e os pés juntamente. Em poucos casos são os pés seccos, em quanto que as mãos

estão banhadas em suores, mas em todas, a molestia he muito incommoda e perverte geralmente o descanso natural, desaranjando as funcções naturaes em um gráo mui notavel; os doentes ajunta Mr. Playfair. (Tans of Mrd. Phys soc. of. Calcutta Vol. 2 pag. 280) descrevem os seus soffrimentos como insupportaveis e em poucas molestias ficão tão rapida e completamente exhautos.

Mr. J. Bell informou a Mr. Malcolmson que muitos doentes com esta molestia sentião dor na ultima vertebra lombar na rotação da espinha, mas que não sentião a pressão. Minha (Waring) propria experiencia he contraria a esta asserção, pois em numerosos casos desta molestia observados em Tenessarim, em nenhum se achou esta dor.

As causas desta molestia são mui obscuras e a anathomia pathologica não tem ainda lançado luz em a sua natureza, e não podemos esperar nenhuma informação addicional visto que os naturaes se oppõem muito a autopsia.

Tratamento.

Reinando ainda grande ignorancia nas causas, e natureza, da molestia; o tratamento deve ser em grande parte empirico e pouco satisfatorio. Quasi todas as substancias therapeuticas tem sido ensaiadas; algumas das que parecem mais proveitosas serão aqui mencionadas.

Como na maioria dos casos apparece dispepsia, acompanhada de ligeira diarrhea, nosso primeiro cuidado deve ser dirigido para restabelecer as funcções da assimilação e corrigir algum desvio no character das evacuações. Brandos aperientes, como rhuibarbo, senne ou oleo de ricinos, combinados com os anti-acidos, são os mais appropriados para se conseguir estas indicações, e estes meios são uteis se forem acompanhados de vegetaes tonicos como chiratta, genciana. etc.

Um emetico de ipecacuanha dado no principio he de grande proveito. Mercurio, a não ser como purgante para activar a secreção do figado, he de pouca utilidade.

Os refrigerantes e diaphoreticos raras vezes produzem alivio. Opio em largas doses é necessario para aliviar a irritação constitucional e local, bem como produzir somno. Os antiscorbuticos tem sido ensaiados com variado resultado. A' proporção que a constituição se melhora e as funcções digestivas se restabelecem (sob a influencia ao mesmo tempo de applicações externas) todos os symptomas locaes gradualmente perdem a sua intensidade.

O licor arsenical, segundo Dr. Mckema, merecidamente occupa o primeiro logar na lista dos agentes therapeuticos desta affecção, elle o considera um meio importante, mas recommenda grande circumspecção no seu emprego (gotas 4) dadas de noite e de manhã ou tres vezes ao dia. Ainda que um grande numero de doentes experimenta beneficio com o seu uso, não he comtudo para se confiar, pois sua acção em alguns casos não he clara.

O carbonato ou sesquioxido de ferro he igualmente muito elogiado pelo

Dr. Mckenna, em pequenas doses, principalmente quando as exacerbações são distinctas. Em doses de meia oitava, tres ou quatro vezes ao dia, elle assevera que este agente mitiga a severidade dos symptomas, torna o pulso mais firme e alivia a irritabilidade nervosa.

O sulfato de quinino combinado com sulfato de ferro, (quinino seis grãos, sulfato de ferro seis graos, agua seis onças) tomados diariamente tem sido, em alguns casos em que se tem empregado, de muito beneficio.

Uma mistura de partes iguaes de sumo de limão, vinho, e cosimento de quina, he ás veses de grande proveito.

Applicação local.

As folhas de Mhindy (Lawsonia Inermis) são muito efficazes; as folhas frescas devem ser pizadas em agua ou vinagre, e applicadas ás plantas dos pés em forma de cataplasma; ou as folhas assim preparadas esfregadas tres ou quatro vezes ao dia.—He remedio dos naturaes e muito bom como palliativo.

Solução concentrada d'opio alivia a irritação e o ardor.

A tintura de iodo, localmente applicada he as veses efficaz.

Um visicatorio e os vapores de decocto de dormideiras (Dr. Grierson) produz temporario allivio: o vesicatorio porém se deve evitar, havendo diathese scorbutica por causar ulcerações gangrenosas.

Em dois casos (Dr. Wariug) tenho obtido prompto e permanente alivio com a applicação do unguento de aconitina, preparado, dissolvendo oito grãos de alc aloide em poucas gottas de alcool e incorporando com meia onça de banha=um pequeno bocadinho de tamanho de uma nox, foi applicado em ambos os casos, de noite e de manhã. Depois da primeira applicação a dôr, e os ardores se augmentarão, mas pouco tempo depois estas sensações cederão inteiramente =Duas ou tres applicações forão sufficientes Em ambos os casos referidos, uma variedade de outros remedios tinha sido usada, mas sem nenhum resultado. Na falta deste alcaloide o extrato ou tintura de aconito pode ser applicada com igual resultado.

O methodo de tratamento dos naturaes não deve ser desprezado. Segundo Mr. Playfair (of. cit. p. 280) os naturaes empregão dois methodos de cura applicaveis ás duas variedades.

Na especie humida usão um unguento composto como segue:

Chool (sumo de limão).

Khool (raiz, justicia gendurosa?) Lahorie Nemuch (sal) de cada um, poiçá de pezo.

Oleo de Blanch Till (sesamum) dois poiçás de pezo.

Todas estas substancias bem pizadas e misturadas, são applicadas localmente por 14 dias.

A variedade secca (ante) elles curão por fumigações=cavão na terra uma cova de quasi dois pés de profundidade, larga bastante para conter os pés e as pernas. Nesta cova se queima ao depois alguma madeira até que a terra ao redor fique quente então tira-se o fogo e o fundo da excavação he coberto com folhas de

mudar calotropis (Asclepias gigantea). Deita-se ao depois leite até se levantar fumo, he então que os pés são mettidos dentro e cobertos, e esta applicação se continúa até a terra arrefecer. Esta applicação he repetida diariamente por sete dias sucessivos e a cura se diz completa Mr. Playfair accrescenta que com ambos estes processos tem obtido bons resultados.

De todos os meios calculados para effectuar a cura nenhum he tão efficaz e certo como a *mudança de clima*. Assim pois se houver algum caso em que não obstante o tratamento regular, a doença progrida, deve o doente mudar-se sem perda de tempo = toda a demora he fatal.

The Madras Quarterly Journal oct. 1860.

Traduzido por —*Pedro F. Demosthenes Mascarenhas.*

CHOLERA MORBUS.

Seu tratamento pelo acido azotoso.

O doutor *Monos de Luna*, professor de chimica na Universidade de *Madrid*, recommenda contra o cholera, segundo refere a *Revista de Pharmacia do Porto* o seguinte tratamento:

1.º Praticar tres vezes por dia fumigações com o gaz acido azotoso nos quartos, logo que appareçam na localidade os primeiros signaes de cholera. Fechar as portas durante a fumigação, que deve durar cinco minutos, e abril-as em seguida para deixar sahir o cheiro desagradavel do acido azotoso.

2.º Se qualquer pessoa fôr atacada de envenenamento cholerico, passar em volta da cabeça, em frente da bôcca e do nariz, por espaço de quatro ou cinco segundos, o mesmo gaz acido azotoso, renovando esta fumigação, de duas em duas, ou de tres em tres horas, até que os symptomas cholericos tenham desapparecido.

3.º Obtém-se o acido azotoso, lançando-se em um copo ordinario altura de 1 centimetro d'acido azotico do commercio, e emergindo no liquido limalha de ferro, ou antes uma lamina de cobre, — uma moeda de dez réis por exemplo. Se um ou outro d'estes agentes se chega a extinguir, renova-se facilmente.

O gaz azotoso contém, segundo as experiencias feitas pelo auctor, e reconhecidas exactas pelos diversos chimicos um deposito consideravel d'ozono, precioso agente, e elemento importante que dá propriedades anticholericas áquelle gaz, contra o desenvolvimento do envenenamento cholerico.

4.º Se o facultativo chegar sómente na occasião em que o doente se achar já no periodo algido, asphyxico ou cyanico, então em lugar de fazer respirar o acido azotoso, deve ser este agente substituido pelo oxygenio puro, contido em frascos de bôcca larga, perfeitamente arrolhados, e conservados debaixo d'agua para uso dos doentes; estes serão submettidos, de tempo a tempo, pelo espaço de cinco minutos, ás inspirações oxygenadas, até que os phenomenos asphyxicos ou

cyanicos tenham desapparecido, o que tem lugar dentro em pouco, conforme o diz o auctor da memoria, d'onde fazemos este extracto.

Este tratamento, segundo parece, tem dado felizes resultados.

Cholera-morbus

Providencias ordenadas em França para evitar o seu contagio.

A administração da *Assistencia Publica* de *Paris* tomou, segundo se lê na mesma *Revista de Pharmacia*, pela occasião da epidemia do cholera de 1865, diversas medidas muito importantes, debaixo do ponto de vista do tratamento dos doentes, e da salubridade dos hospitaes.

Estas medidas tinham relação á preservação e ao repouso alternativo do pessoal, ao regimen alimentar dos agentes e dos doentes ordinarios, finalmente a tudo que era concernente ás habitações e ao material.

Este anno, as medidas de que acima se fala, foram sustentadas e d'alguma fórma aperfeiçoadas. As que dizem respeito á salubridade, parecenos terem na actualidade certo interesse particular.

Abaixo vamos reproduzir textualmente a nota, que o director da *Assistencia publica* dirigiu aos directores dos hospitaes e dos hospicios, na qual se acham contidas todas as formulas das providencias tomadas a este respeito:

Nota a addicionar á circular de 17 de julho de 1866, ácerca das providencias a tomar pela occasião do cholera-morbus.

Para guiar os directores dos hospitaes e dos hospicios na execução das providencias de salubridade, que convém adoptar, para prevenir o desenvolvimento do cholera, determinei, d'accôrdo com o director da *Pharmacia central*, as formulas dos diversos preparados, cujo emprego é recommendado.

1.º Limpeza da roupa das camas dos doentes, cobertores, roupa branca de uso dos cholericos, etc.

Mergulhar, por espaço de uma hora, os objectos que houverem de ser desinfectados, em um soluto composto de:

Hypo-chlorito de soda. . . .	1 litro.
Agua (pouco mais ou menos)	9 litros.

2.º Desinfecção dos bacios e urinoes.

Esvasiar os bacios e os urinoes; em seguida mergulhal-os immediatamente em uma dorna, ou grande celha, que deve conter uma mistura composta de:

Hypo-chlorito de cal sêcco	500 gram.
Agua (pouco mais ou menos)	9 litros.

Dilúa o sal com cuidado, e agite o deposito no momento da immersão. Os vasos devem ser depois passados por agua commum, em uma celha e depois limpos, antes de entrarem de novo em serviço.

No fim do dia, despeje o conteúdo do recipiente na latrina ou deposito do lugar, e renove o soluto.

3.º Desinfecção das latrinas e urinatorios, (onde existirem latrinas aperfeiçoadas, bastará lavar o deposito e os urinatorios com a mistura de hypo-chlorito de cal acima indicada).

De manhã e á noite lance no ori-

ficio do cano da latrina ordinaria uma celha (quasi 10 litros) do seguinte soluto :

Sulfato de ferro ...	500 grammas.
Agua	10 litros
Acido phenico a $^1/_{100}$.°	100 grammas.

« A lavagem das superficies far-se-ha com a mistura já indicada :

Hypo-chlorito de cal sêcco	500 gram.
Agua.....	9 litros

4.° Desinfecção do amphitheatro das autopsias, e da sala dos mortos, da sala do deposito da roupa suja, dos conductos d'extracção do ar das salas dos cholericos (onde houver systema de ventilação), escuadouros para a roupa suja, em hospitaes onde os houver.

Misture em um vaso de grés:

Acido pyrolinhoso	1 litro.
Agua	4 litros.

Durante o dia, junte, por partes, 250 grammas de hypo-chlorito de cal sêcco. D'esta fórma, obter-se-ha um desenvolvimento abundante e permanente de chloro.

5.° Fumigações nas salas dos cholericos

Colloque n'estas salas grande numero de pratos com hypo-chlorito de cal sêcco, ligeiramente humedecido, com agoa.

Podem tambem fazer-se fumigações de acido phenico com a seguinte mistura.

Agua	10 litros
Alcool.....	1 litro
Acido phenico	50 grammas

Este liquido será distribuido por terrinas collocadas nas salas, na razão de cinco terrinas de dous litros por sala de trinta a quarenta doentes, isto é, uma terrina por cada 6 a 8 camas.

Não se deverá empregar um ou outro d'estes dous modos de fumigações nas salas dos cholericos, se não d'accôrdo com o chefe do serviço medico.

Os directores dos hospitaes e dos hospicios entender-se-hão com os pharmaceuticos dos estabelecimentos para a execução d'estas diversas prescripções. »

PHARMACIA

Gottas anti-cholericas, de Basteler

Essencia de aniz...	20	grammas.
Oleo de Cajeput....	20	»
Essencia de junipero	20	»
Licôr anodino de Hoffman.....	60	»
Alcoolado de canella.	120	»
Elixir acido de Haller	5	»

Mixturadas exactamente, se administram ás gottas sobre um torrão d'assucar, ou diluidas em agua.

O auctor apresenta este preparado como o melhor especifico, e preservativo da cholera, o que diz estar comprovado por muitas experiencias.

Pilulas de Holloway.

Segundo a analyse chymica, feita cuidadosamente pelos pharmaceuticos hespanhoes Gonzales, Muiguez e Losano, estas pilulas teem a seguinte composição:

Aloes.....	64	partes
Ruibarbo	24	»
Pimenta	6	»
Açafrão.....	3	»
Sulphato de soda.....	3	»
	100	»

Collotorio iodurado contra a salivação mercurial.

Iodureto potassico	1,25	grammas.
Agua distillada..	120,00	»
Agua de rosas ..	60,00	»

Mixturem-se e ajuntem-se.

Tintura d'iodo.....	10	gottas
Xarope simples.....	50	grammas

Opodeldoch iodurado.

« Tomem-se oito onças de iodureto de potassio, e quarenta onças (2 pints) de alcool a 30° Baumé; mixturem-se e forme-se uma solução perfeita. Dissolvam-se quatorze onças de sabão animal, em raspas finas, em 40 onças de alcool a 30° Beaumé, em um frasco sobre um banho de areia.

« Depois de feitas estas duas soluções, mixturem-se, e ajuntem-se duas oitavas de oleo de alfazema (garden lavender).

« Este opodeldoch ordinariamente se guarda em frascos de boca larga e de uma ou duas onças de capacidade, que se enchem em quanto o opodeldoch está ainda quente e em estado fluido; quando frio, elle forma uma massa translucida, e em applicação externa possue vantagens sobre o unguento de iodureto de potassio. »

Tratamento abortivo da erysipela.

Póde concluir-se d'uma lição clynica do sr. professor Schutzenberger, publicada na *Gazeta Medica* de Strasbourg de 30 de janeiro de 1869, que o *oleo therebenthinado*, em chumaços, suspende a marcha das erysipelas. E' o professor Lucke, de Berne, que primeiro teve a idéa de empregar, o que fez com feliz resultado, os oleos volateis para suspender a marcha, seja do agente infectante, que causou a erysipela, seja dos elementos organicos contaminados, marcha que se faz de camada em camada sem seguir nem o trajecto dos vasos sanguineos, nem os lymphaticos.

Em quatro casos, em que o auctor o tem ensaiado, a doença tem rapidamente cedido: o oleo tem sido composto de partes eguaes de oleo commum, e essencia de terebenthina: e pannos embebidos no producto desta mixtura tem sido postos sobre a parte erysipelada, e as proximas. ainda mesmo sãas=*Dr. D.*

(J. de Pharm. de Lisboa).

O acido phenico como febrifugo.

O sr. Chevreul, segundo diz o *Escholiaste Medico*, fallando na academia das sciencias de Paris em nome do sr. Calver, relatou que n' uma aldeia da ilha Mauricia, durante dezembro de 1867 e mez de ja-

neiro de 1868, houve 300 habitantes atacados de febre typhoide, entre uma população de 900, e que d'aquelles succumbiram 41; mas que tendo-se usado n'essas circumstancias o acido phenico, (solução fraca), para desinfectar as latrinas, os canos, etc., a febre cessou rapidamente, e a ponto de que o dr. Gower, a quem tocou fazer um relatorio da epidemia, assegura não ter havido senão mais 2 obitos desde 17 de fevereiro, dia em que se começou a utilisar o acido phenico, até o 1.º de abril em que findou a sua observação; dando-se ainda a particularidade d'esses 2 obitos terem occorrido na 1.ª quinzena do emprego do desinfectante.

Outro facto tambem relatado na academia foi o seguinte: O dr. Jessier, da mesma ilha, tratou um creoulo de febre intermittente, administrando-lhe durante 7 dias as convenientes dóses de sulphato de quinina. A febre cessou, mas para reapparecer uns 15 dias depois. A repetição do tratamento, com a juncção dos saes de ferro e do extracto de cassia, não deu resultado algum salutar. Então o referido medico decidiu injectar pelo methodo hypodermico tres quartos de grão de acido phenico dissolvido em 20 gotas d'agua, e a febre desappareceu de todo. Passados alguns dias, como medida de precaução, ainda fez uma injecção. A cura foi definitiva. Seguidamente foram tratados mais 27 doentes com os mesmos felizes effeitos; e já outros medicos da mesma localidade deram o seu assentimento a esta pratica, considerando que a febre é devida á presença de fermentos microscopicos, vegetaes ou animaes, na corrente sanguinea.

Estes factos não têem nada de inverosimeis. Basta lembrar o que as nossas paginas já registaram sobre as applicações do acido phenico, e o seu presumido modo de acção. Em harmonia com elles está tambem o que referimos com o titulo de — *O petroleo e as febres intermittentes*, no nosso n.º 334 do anno passado. Mas muito mais ainda temos a produzir em abono de asserções, que podem ter, talvez, uma parte de exageração, e a que comtudo se não deve negar um valor já bastante consideravel e definido.

A agua de cal como diurectica.

Refere o mesmo *Escholiaste* que o professor *Kuchenmeister* procedeu a ensaios sobre as propriedades diureticas da agua de cal no decurso d'uma epidemia de escarlatina, em que com a diphtherite se dava ainda ordinariamente a albuminuria, originando desde logo a hydropisia, e terminando a maior parte das vezes pela morte. D'estes ensaios apresenta *Il movimento*, de Napoles, uma resumida noticia. O investigador allemão julgou que a propriedade que tem a agua de cal, de destruir as substancias proteicas, podia ser benefica para desfazer a infiltração albuminosa que diz dos rins. Assim prescreve, de 4 a 8 grammas de agua de cal diluida em 1:20 de agua commum, para ser administrada ás colheres de sopa todas ás 3 ou 4 horas misturadas com leite. Um dos resultados que

refere, diz que no dia seguinte ao da administração a quantidade de urina se elevou de 80 a 120 grammas, no 2.º dia a 180, e no 3.º a 300; no 4.º a 420; no 5.º a 690; no 6.º a 810, e no 7.º a 1020. Depois a urina desceu a 540, 480 e 300 grammas, diminuindo alem d'isso a quantidade de albumina. Com a urina augmentaram ainda os coagulos fibrinosos e os cylindros de fibrinia misturados a epithelio. Entretanto o sr. Kurchenmeister não acha que o remedio tenha valor na hydropisia, e só o recommenda no edema cutaneo consequencia da molestia de Bright, tendo a precaução de o dar em pequena quantidade a principio, porque os rins podem ser irritados até o ponto de determinar a hemorrhagia, como aconteceu no caso alludido em que a urina augmentou rapidamente.

O algodeiro como emmenagogo.

Diversos esclarecimentos interessantes foram reunidos pelo *Boston medical and surgical journal* a respeito das virtudes therapeuticas que possue a raiz do algodoeiro, não só como meio de excitar o reapparecimento da menstruação em casos de amenorrhea, mas ainda de provocar as contrações do utero, exactamente como o esporão de centeio. Estas propriedades são conhecidas dos negros, que usam e abusam d'ellas em differentes circumstancias. O dr. Bouchelle, de Mississipi, costuma prescreve-la como auxiliar do parto, na dóse de 4 onças, (da entre-casca da raiz), para uma libra de cocção, que as parturientes tomam aos copos todos os 20 ou 30 minutos. Da efficacia do mesmo agente tratou tambem ha pouco o dr. Ready, da Carolina do sul; e assim diz haver usado a mesma parte do arbusto do algodão, já para promover as contracções uterinas durante o parto, e já para combater as hemorrhagias consecutivas. Tanto estes como outros praticos asseguram que o medicamento não prejudica a saude.

(*Escholiaste.*)

VARIEDADES.

Arvore do pão, ou Rima.

D'esta arvore, que se encontra na India portuguesa, e se bem nos recordamos existe uma na Praça da Aguada, dá-nos o *Tratado de Hygiene Naval* de Fonssagrives, vertido em portuguez pelo Sr. J. Francisco Barreiros, a seguinte noticia.

A rima ou arvore do pão (*Artocarpus incisa*) tem tanta utilidade na Oceania como as gramineas na Europa. Aquelle precioso vegetal pertence á familia das urticaceas, e necessita de sete ou oito annos para produzir. Os seus fructos são verdes e verrugosos na superficie, e alguns têem o volume da cabeça de um adulto; são constituidos por uma polpa amylacea envolvendo um caroço da grossura de uma castanha. Conhece-se que os fructos estão maduros quando do seu epicarpo sae uma materia viscosa e similhante á gomma. Preparam-se assando-os no forno, ou cozendo-os, mas sob esta ultima fórma têem menos sabor, prin-

cipalmente quando se colhem em epoca visinha da sua madurez. Lesson, pharmaceutico em chefe da marinha, propoz, em 1809, que se cortasse este fructo em tiras, para depois de seccas servirem como provisões nauticas, porque « immergidas em agua quente tornariam a recuperar a sua frescura primitiva ». Chamâmos a attenção do leitor para estas palavras em que se acha o germen dos processos de Chollet e Masson. Nas ilhas Marquezas e no Taiti o fructo da arvore do pão é quasi o unico alimento dos indigenas, os quaes o comem assado na grelha depois de lhe tirarem a supperficie carbonisada; e preparam com elle um *manjar* a que chamam *popoye*, composto de rima que teve na terra uma especie de fermentação, a que deve a côr negra e o gosto acido. O fructo d'esta arvore é muito sadio, porém pouco nutritivo, e só momentaneamente acalma a fome: quando não está maduro produz, segundo dizem os indigenas, desarranjos de ventre e colicas. A arvore do pão nasce espontaneamente nas ilhas dos mares do sul; é de lá que foi transportada para as colonias francezas de Cayenna, e para as Antilhas e Bourbon, onde prospera. O fructo, apesar de não ser nocivo, é pouco aproveitado pelas tripolações dos nossos navios, porque sendo cozido tem gosto desagradavel. e não ha a bordo facilidade de o preparar por outro modo. Dampier assegura que a arvore do pão das ilhas Ladrones (no archipelago malaio hespanhol) produz um bom alimento, mas recommenda que se coma o fructo logo depois de colhido, porque passadas vinte e quatro horas a polpa torna-se secca e desagradavel.

Congresso medico internacional.

—Um congresso medico internacional, reunido por iniciativa do doutor Palasciano, se abrirá em Florença a 20 de setembro de 1869: a presidencia d'honra é conferida ao sr. Bouilland.

As sete questões propostas sam:

Sobre o miasma paludiano;

Tratamento do cancro.

Tratamento das feridas d'armas de fogo;

Hygiene dos hospitaes, e soccorros no domicilio;

Influencia morbifica dos caminhos de ferro;

Doenças populares nas grandes cidades;

Direitos e deveres dos medicos relativamente á legislação dos grandes paizes.

Urocianina.

Este principio azul, observado nas urinas cholericas durante aquellas epidemias, deve-se principalmente a F. Barizel, filho, medico no hospital dos cholericos de Necker. Misturando á urina normal uma pequena quantidade de phenato ammonico, corase de azul como as urinas cholericas; e como a urina contém algum acido phenico e elementos do ammoniaco, deduz este pratico, que os phenomenos pathologicos são devidos á formação natural do phenato ammonico, que produz a coloração.

Estatistica Mortuaria

DO CEMITERIO DA FREGUEZIA DE PANGIM, DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FALLECERÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1869.

Dias do mez	Total dos Fallecimentos	Masculinos	Femininos	Nativos	Descendentes	Europeos	Africanos	OBSERVAÇÕES			
								Idade de que fallecerão	Sexo Masculino	Sexo Femenino	Total
4	1	1	0	0	0	1	0	De 1 dia a 1 anno			
7	1	1	0	1	0	0	0	De 1 anno a 5 —"—			
11	1	0	1	1	0	0	0	De 5 —"— a 10 —"—			
13	2	0	2	1	0	0	1	De 10 —"— a 15 —"—			
14	2	2	0	2	0	0	0	De 15 —"— a 30 —"—			
16	1	1	0	1	0	0	0	De 30 —"— a 50 —"—			
18	1	1	0	1	0	0	0	De 50 —"— a 60 —"—			
19	1	0	1	1	0	0	0	De 70 —"— a 80 —"—			
21	1	1	0	1	0	0	0	De 80 —"— a 90 —"—			
24	2	2	0	2	0	0	0	Somma			
25	0	0	0	0	0	0	0		2		
26	0	0	0	0	0	0	0		1		
27	0	0	0	0	0	0	0		9		
28	0	0	0	0	0	0	0		0	1	
0	0	0	0	0	0	0	0		0	0

ARCHIVO DE PHARMACIA
E
SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — ANTONIO GOMES ROBERTO.

Numero 71. Novembro de 1869 6.º anno

ESTATISTICA

DOS EUROPEOS EXISTENTES NA INDIA PORTUGUESA EM 18 DE ABRIL DE 1869.

Empregados Administrativos	7
« Judiciaes	7
« Ecclesiasticos	1
« do Quadro de saude militar e da eschola medico cirurgica.	6
Officiaes do Exercito de Portugal em commissão na India	10
« pertencentes ao exercito da India	9
» da Armada, em commissão na India	2
» reformados, pertencentes ao exercito de Portugal	3
» reformados, pertencentes ao exercito da India	6
Somma	51
Praças de Pret. da Armada, em serviço na India	2
« de Pret do Exercito, em serviço activo, presos, reformados e a cumprir sentença	72
Somma	125
Particulares, negociantes, proprietarios, serventes etc.	11
Total	136

N. B. 26 Senhoras Europeas existem na India portugueza. Não mencionamos aqui os seus nomes, por não nos ter sido possivel saber o nome de todas.

Desenvolvimento.

Empregados administrativos.=7=

Conselheiro José Ferreira Pestana, Governador Geral.
« Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Secretario.
José Maximiano Falcão de Carvalho, Administrador do Concelho. (1)
Antonio Galvão Peixoto, Administrador geral das Alfandegas.
José Antonio Maria, Empregado da Repartição fiscal.
Antonio Lopes Mendes, Medico Veterinario Lavrador.
Joaquim Theodoro Messejana (em Damão) Administrador das Mattas da Praganã.

Empregados Judiciaes.=7=

Conselheiro João Caetano da Silva Campos, Presidente da Relação.
Commendador José Ignacio de Abranches Garcia, Juiz da Relação.
» Dr. Manuel de Carvalho e Vasconcellos (2) Procurador da Coroa.
» Carlos Pacheco Bittancourt, Juiz de direito das Ilhas.
Luis Augusto de Mancellos Ferraz, Juiz de direito de Bardez.
Vicente Maximo da Silveira, Juiz de direito de Salcete.
Francisco Luis Rates, Contador da Relação.

Empregados Ecclesiasticos.=1=

P. Antonio Correia dos Reis Coelho, Deão da Sé de Goa.

Empregados do Quadro de Saude militar, e da Eschola medico Cirurgica de Goa. =6=

Commendador Eduardo de Freitas e Almeida, chefe do serviço de saude militar e professor da eschola.
« José Antonio d'Oliveira, cirurgião-mor e professor.
João Stuart da Fonseca Torrie, cirurgião de 1.º classe e professor.
Antonio Gomes Roberto, 1.º Pharmaceutico e professor.
Miguel Barbosa da Costa, 2.º Pharmaceutico.
João Herculano de Moura, 2.º Pharmaceutico (destacado em Damão).(3)

Officiaes de exercito de Portugal, em commissão na India=10=.

Commendador. Ignacio Augusto Alves. coronel commandante da Guarda Municipal.
« Agostinho José Ferreira de Brito, tenente coronel commandante do Batalhão de caçadores 4.º.

(1) Actualmente, Juiz em Damão.
(2) Foi ultimamente nomeiado Conselheiro.
(3) Actualmente servindo em Goa.

« Domingos José de Almeida Barbosa, Tenente coronel, em disponabilidade (1)
« Daniel Ferreira Pestana, Major, chefe da Repartição militar.(2)
João Teixeira de Almeida Queiroz, Major, commandante do Batalhão de Infantaria n.º 3.
Antonio Francisco de Caldas e Brito, Capitão da guarda municipal.
Claudino Antonio de Moura Coutinho, capitão de Infantaria 2.º
Vicente Frederico Scarnichia, capitão ajudante de ordens do Governador.
D. Antonio Maria de Mello, capitão (destacado em Damão).
Sebastião Antonio da Silva, Tenente addido ao corpo da Guarda Municipal.

Officiaes, pertencentes ao exercito da India=9=.

Commendador=José Maria Rodrigues, Tenente cornel commandante da Provincia de Satary e Administrador.
Antonio Sepulveda Pimentel, Major de Infantaria n.º 2.
Eduardo Augusto Vidigal, capitão de Infantaria n.º 1.
José da Costa Campos, capitão de Infantaria n.º 1.
Bernardo Antonio de Figueiredo, capitão de caçadores 4.º
Manoel Caetano de Sousa, governador da Ilha de Angediva.
José Rodrigues, Tenente de caçadores 4.º
Francisco Manoel de Castro, Tenente, ajudante de caçadores n.º 1
João Paulino Montanha, Alferes da Guarda municipal.(3)

Officiaes da Armada, em commissão na India =2=.

Antonio Joaquim da Silva Costa, capitão tenente (em Damão) Governador da Praça de Damão
Miguel Antonio Ferreira de Freitas, 2.º tenente, capitão do Porto.

Officiaes reformados, pertencentes ao exercito de Portugal=3=.

Sebastião Augusto da Costa Leal, major.
Agostinho Antonio de Magalhães, Major.
José Carlos de Oliveira. Major (em Damão).

Officiaes reformados, pertencencentes ao exercito da India=6=.

José Xavier da Silva Telles, coronel.
Ignacio dos Santos, Major.
Eduardo José Curvo Semedo, Major.
José Casimiro Pereira, Alferes.
Joaquim José da Silva, Alferes (4)

(1) Retirou-se já para Portugal.
(2) Actualmente official ás ordens do Governador.
(3) Actualmente official ás ordens do Governador.
(4) Falleceu no mez de novembro em Corjuem.

Agostinho Fernandes de Moura, Alferes.

Particulares, (Negociantes, proprietarios, serventes etc) =11=.

Joaquim de Oliveira e Silva, negociante.
José Duarte da Costa Junior, proprietario (e piloto).
Francisco Lourenço da Silva, 2.º pharmaceutico da provincia de Macáo e Timor. (1)
Antonio Augusto da Cunha Mancellos Ferraz, estudante.
Marcos Augusto Branco, agricultor (2)
Albano Teixeira Vás, caixeiro.
José Ribeiro, servente.

Menores=4=.

Pedro Augusto de Carvalho e Vasconcellos.
José Maria Pereira Carcez.
Antonio Frederico Scarnichia.
Joaquim Alves.

Mappa das praças de pret europeas que tem o exercito da India em 18 de Abril de 1869.
Nova-Goa, e suas dependencias.

Corpos.	Precedencia.	Sargento ajudante.	Tambor-mór.	Cabo de Tambores	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Furrieis.	Cabos d'Esquadra	Anspeçadas	Corneteiros	Soldados	Todos	Observações.
Regimento de Artilheria.	Voluntarios. .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	6	Destes, 1.º Soldado está prezo em conselho de guerra
	Desciplinares .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2		
	Degredados. .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	2		
Guarda Municipal	Voluntarios. .	»	»	»	1	»	»	3	»	»	2	10	Destes, 1.º Soldado está cumprindo sentença.
	Desciplinares.	»	»	»	»	»	»	1	»	1	2		
Caçadores 1.ª	Voluntarios. .	»	»	»	2	»	1	6	»	»	1	10	O soldado está cumprindo sentença.
Infanteria 2.ª	Voluntarios...	1	1	1	»	»	»	1	»	»	1	6	
	Degredados. .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»		
Infanteria 3.ª	Voluntarios. .	»	»	»	2	»	1	2	»	»	1	9	
	Desciplinares .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1		
	Degredados...	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»		
Caçadores 4.ª	Voluntarios...	»	»	»	»	1	»	1	1	»	1	6	
	Desciplinares.	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»		
	Todos.....	1	1	1	5	1	2	20	1	1	14	47	

(1) Já se acha em Timor.
(2) Falleceu em 11 de junho.

N. B. *Alem d'estes, existem mais.*

Addidos ao Regimento de artilheria ...	1	Soldado voluntario.
	1	Disciplinar
	1	Degredado.
	1	Reformado.
« á Guarda Municipal	1	Degredado reformado.
« ao 1.º Batalhão de caçadores..	1	Sargento (voluntario)
« á Camara Municipal.....	1	Soldado, julgado incapaz de serviço (voluntario.
Total.....	7	

Praça de Damão.

Corpos.	Precedencia.	Sargento ajudante.	Tambor mór.	Cabo de Tambores.	1.os Sargentos.	2.os Sargentos.	Furrieis.	Cabos d' Esquadra.	Anspeçadas.	Corneteiros.	Soldados.	Todos.	Observações.
	Voluntarios...	1	»	»	»	»	»	2	2	»	3		
	Desciplinares .	»	»	»	»	»	»	2	»	»	5		
	Degredados...	»	»	»	»	»	»	»	»	1	2		
	Total	1	»	»	»	»	»	4	2	1	10	18	

Praça de Diu.

	Voluntarios...	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	Destes, um preso para conselho da Guerra.
	Desciplinares..	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	
	Degredados...	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	
	Total	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	2	

Capitania do Porto.

Marinheiros..	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	Graduados.

N. B Nos 42 empregados civis e militares, que se acham em serviço activo, contam-se 3 Conselheiros e 10 Commendadores.—

OBSERVAÇÕES.

Como documento curioso para a historia, para a sciencia e para a politica publicamos hoje *a Estatistica dos Europeos existentes na India portugueza em* 18 *de abril de* 1869.—Como europeos contamos só os que nasceram na Europa.

Grande parte d'este trabalho, (e a sua iniciativa) devemol-o ao illustrado coronel commandante da guarda Municipal o Sr. Commendador Ignacio

Augusto Alves, e parte devemol-o ao Sr. D. Antonio Maria de Mello, capitão das companhias de Damão. Aqui lhe tributamos os nossos agradecimentos.

Muito conviria que amiudadamente se publicasse, não só a estatistica dos europeos, como tambem a de todas as outras classes que habitam a India portuguesa; hão-de encontrar-se difficuldades, mas que serão vencidas pela boa vontade e com o auxilio do governo.

Na India tem-se feito algumas estatisticas, mas nenhuma dellas com exactidão; em logar de lhes chamarem estatisticas deveriam denominal-as= *Calculos provaveis da população da India*; e todavia, toda a gente reconhece a necessidade d'ellas, porque é sobre uma boa estatistica em que muitas vezes tem de se basear certos trabalhos scientificos e politicos; mas ninguem se dá ao trabalho de promover a sua organisação.

Temos á vista um=*Ensaio descriptivo e estatistico de Pangim, por J. M. do Carmo Nasareth*, publicado em 1865, dá-nos como existentes então (só na capital) 229 europeos, sem contar as praças de pret europeas em serviço activo. Este calculo é erradissimo, porque existindo em 18 de Abril d'este anno apenas 62 europeos em toda a India portuguesa (alem das 79 praças de pret do exercito e armada) não podiam n'aquella epocha existir mais do que, o maximo, uns 80 europeos, empregados civis e militares; isto é 20 europeos mais do que existem hoje. No mesmo Ensaio estatististico dá como existentes então 65 pessoas do sexo feminino, quando hoje existem só 26, e n'quella epocha proderiam existir mais 8 ou 10.

Isto prova a pouca confiança que se deve ter nas estatisticas existentes.

No mesmo Ensaio estatistico diz existirem no 1.º de setembro de 1865 descendentes de europeos 960 do sexo masculino, e 530 do feminino; conforme, segundo diz o auctor do *Ensaio*, as notas e esclarecimentos que lhe deu o Regedor da freguesia de Pangim de Nova Goa, isto é, calculou ou imaginou o Regedor existir aquelle numero. Seria pois muito para desejar que se mandasse proceder a uma estatistica exacta, e em que podesse confiar-se.

A. Gomes Roberto.

MOVIMENTO DOS EUROPEOS.

havido na India Portuguesa

Desde 18 de Abril até 18 de Desembro de 1869 (oito meses.)

AUGMENTO.

1.º Jeronimo Ozorio de Castro Cabral de Albuquerque, Major do exercito de Portugal, chefe da repartição militar.

2.º João Rogado de Oliveira Leitão, Major do exercito de Portugal, servindo de major do 1.º batalhão de caçadores.

3.º D. Jorge Augusto de Mello, capitão do exercito de Portugal, governador de Diu.
4.º Joaquim Quintino, tenente do exercito de Portugal, servindo (como addido) nas companhias de caçadores de Damão.
5.º Rodrigo Maria da Fonseca, tenente do exercito de Portugal, servindo (como addido) no corpo de Guarda municipal.

DIMINUIÇAÕ

1.º Domingos José de Almeida Barbosa, Tenente coronel do exercito de Portugal, retirou-se para Lisboa.
2.º Joaquim José da Silva, alferes reformado, falleceu.
3.º Marcos Augusto Branco, agricultor, falleceu.
4.º Francisco Lourenço da Silva, pharmaceutico militar, retirou-se para Timor,

N. B. Nas praças de pret tem havido grande diminuição, e nenhum augmento.

Roberto.

HYGIENE PUBLICA.

AS CARNES ALTERADAS.

Dá o *Jornal de Pharmacia*, de Lisboa, noticia d'um officio do Sr. Dr. João Pedro da Cunha Vallé, Medico da Municipalidade (na Bahia) em que combate a opinião d'aquelles que attribuem ás carnes fornecidas pelo matadouro publico a dysenteria epidemica que tem reinado naquella capital. — E' um escrito curioso e que merece ler-se. Publicalo-hemos em seguida, e apóz elle publicaremos um outro que não está em muita harmonia com as opiniões do digno Medico da Bahia, que aliás as assenta em boas auctoridades e em factos que parecem incontestaveis, diz elle. —

— Em todos os paizes, mormente n' aquelles que se acham situados entre o equador e os trópicos, depois dos rigorosos invernos, as estações estivas não interrompidas por chuvas frequentes e regulares dão logar ao apparecimento de molestias, que ordinariamente affectam as apparencias de epidemias, e muitas vezes constituem-nas formalmente, sem que se possa attribuir a existencia d'ellas a causas outras, que não sejam as influencias legitimas d'essas mesmas alterações atmosphericas.

Mutaciones anni temporum maxime pariunt morbos; et in ipsis temporibus mutationes magnæ tum frigoris tum caloris et caetera pro ratione eodem modo: disse o immortal Hypocrates, e nós temos observado todos os annos a realisação do celebre aphorismo.

Iguaes alterações na saude publica tem logar quando, apoz as estações quentes succedem-se as frias, com a differença sómente que n'este caso sam de preferencia affectados os orgãos respiratorios e circulatorios, e no primeiro estes e especialmente o apparelho digestivo.

Quando as molestias epidemicas apresentam typo especifico, como a actualmente reinante, que se reveste de symptomas de intoxicação miasmatica, é preciso buscar a causa de sua especifi-

cidade não nas simplices mutações do tempo, mas em qualquer outra fonte, que dê a rasão de ser da catastase productora.

Brada por ahi a voz do vulgo contra as carnes corruptas, que saem do matadouro para a vendagem publica; e o medico da camara, que tem immediata inspecção sobre ellas, e é por tanto o primeiro responsavel pelas mortandades que resultam da dysenteria causada pela ingestão de taes carnes, não pôde prescindir de protestar, em nome da verdade, e da sciencia, contra tam insana supposição.

V. S. sabe que do matadouro não saem carnes pesteadas, porque precede sempre á sua expedição exame de medicos, e na falta destes, dos habilitados conforme as posturas municipaes, e vigente regulamento, que até reveste os magarefes do privilegio de julgar em casos taes, mesmo a despeito do parecer do proprio medico. (!)

Demais, não póde ser de utilidade alguma para seus donos o expórem-n'as ás multas, que as auctoridades competentes lhes possam impôr, quando depositadas nos talhos, o que aliás, não poucas vezes succede; por quanto, rezes, que na occasião da matança nenhuma alteração visceral apresentam que denote molestia, no dia seguinte, quando expostas nos talhos estam totalmente arruinadas.

Este phenomeno, seja dito de passagem, que parece á primeira vista motivar as molestias que se attribuem á ingestão das carnes, póde pelo contrario ser o resultado de viciação do ar athmospherico, senão do excesso de calor.

Suppondo, porém, que as carnes que fornece o matadouro sam realmente alteradas, pesteadas etc., como podem ser ellas a causa de uma molestia epidemica, como a actual, quando está evidentemente demonstrado por observações de physiologistas de todo o criterio que o estomago e o figado teem o poder de corrigir e neutralisar a nocuidade de toda a substancia deleteria de naturesa isomorpha, que é no primeiro d'estes orgãos ingerida?

Dizem-n'o ao menos Stevens, Mangili e Redi; e Spallanzani demonstrou experimentalmente a propriedade que tem o succo gastrico de substar e corrigir a putrefacção dos corpos por elle atacados.

E porque pesteia-se o gado nas grandes seccas? será porque se nutram de carnes alteradas?

Compulsemos o tratado de hygiene do Dr. Becquerel, e ouçamos o que diz quando trata do *estado de saude ou de molestia* das carnes (2.ª edição pag. 437).

« Póde-se comer a carne dos animaes doentes? Mr, Flourens conta que, durante a revolução de 1789, indigentes de St. Germain e d'Alfort comeram 700 a 800 cavallos mortos de mormo (molestia contagiosa), sem que por isso soffressem imcommodo algum. O mesmo succedeu para com os animaes mortos de typho contagioso, durante os annos de 1814, 15 e 16. Come-se constantemente em Paris vaccas doentes de phthysica pulmonar. »

M. Renault (continua a citar o sabio hygienista francez), em uma memoria muito interessante, que publicou sobre este assumpto, conclue que não ha perigo algum para o homem em comer a carne cosinhada de bois, porcos, carneiros e galinhas affectados de molestias contagiosas, nem em beber o leite fervido proveniente de vaccas, porcos e ovelhas, nas mesmas condições, seja qual fôr a repugnancia natural que possam inspirar estes productos.

Lê-se no *Tratado da hygiene publica e privada do Dr. Levy, 3.ª edição, tom, 2.º, pag. 662* e seguinte, que em 1814 os habitantes de Paris e seus contornos nutriram-se por espaço de mais

de dois mezes, das carnes de boiadas apprehendidas pelas tropas alliadas, e mortas de uma epizootia typhica, que propagou-se muito longe, sem que uma só pessoa fosse d'ella atacada, nem os proprios doentes, que eram servidos das mesmas carnes nos hospitaes, e cujo numero não augmentou; ao contrario, o typhus, que tinha precedido á epizootia foi desapparecendo.

No tempo da primeira invasão do Baixo Rheno, expediu-se ao consumo grande quantidade de carnes epizooticas sem algum accidente. Durante os seis ultimos mezes de 1815, a epizootia reinou sem interrupção; as tropas aliadas e os habitantes d'esse paiz viveram das carnes dos animaes mortos de typhos, sem alteração em saude.

Se o sr. Huzard interdiz o uso das carnes carbunculosas, não é de certo porque de sua ingestão, após as preparações culinarias, nos possa resultar á saude alguns prejuizos, porém muito racionalmente porque da innoculação, pela pelle dos que as tratam, dos liquidos viciados, que as impugnam, ou das picadas dos insectos, que sobre ellas pousaram, nos podem provir molestias da mesma naturesa.

E', ao menos, o que attesta o testemunho não suspeito de Hamel; e Morand viu dois bois carbunculosos communicarem o mal a dois moços carniceiros, que os esquartejaram, ao passo que a carne de taes animaes cosida com outras e destribuida aos refeitorios dos invalidos nenhum incommodo determinou.

O mesmo sr. Huzard considera as carnes de animaes mortos por outras molestias, e desnaturadas pela cocção, como alimento de mediocre qualidade, mas não perigoso.

« Veterinarios, que honram a sciencia, vam ainda mais longe, do que M. Huzart filho (é ainda o Dr. Levy quem falla) : M. Delafond professa que, se os animaes carbunculosos teem sido matados antes que a molestia tenha percorrido seus periodos, a cocção desembaraça suas carnes de todo o principio deleterio; Barthelemy nas experiencias feitas em 1823 em Alfort viu carnivoros consumir, sem effeito algum funesto, carnes de animaes, que tinham succumbido ao carbunculo. »

Em 1834, 35 e 39 a molestia aphtosa reinou sobre os animaes em Paris e em Lyão, sem que se interdicesse o uso de suas carnes, e sem que resultasse inconveniente algum.

Em 1739 um certo numero de animaes doentes tinham já sido consumidos antes que a existencia desta epizootia chamada *cocote* fosse conhecida.

A' vista do exposto e de muito mais, que omitto por julgar superfluo, parece concludente que não é das rezes que se consomem no mercado que provém a epidemia que tem ceifado a população d'esta cidade, maxime quando se sabe que a epidemia tem-se manifestado de preferencia e com maior intensidade na classe menos abastada da sociedade, naquella justamente que menos carne consome, desde a execução do fatal regulamento de 6 de julho, em que as carnes nunca mais desceram do preço de 200 réis por libra.

Conforme os casos que em minha clynica tenho estudado, entendo que a dysenteria reinante não é franca, mas evidentemente miasmatica. Alguns doentes, é verdade, apresentam apyrexia desde a invasão até á terminação do mal, isto, porém, em cousa alguma contesta a especificidade patente na maioria dos casos, em que tenho notado: ora a febre concomitante com os symptomas dysentericos ora rompendo a marcha das manifestações pathologicas para desapparecer, quando a dysenteria

começa, ora succedendo a esta, mas sempre com o typo intermittente, sempre precedida de calefrios, sempre acompanhada de mais ou menos sensivel diaphorese.

Os homens da sciencia, por tanto não podem abraçar as causas imaginarias, a que a velleidade de alguem attribue tal molestia; quanto aos ignorantes, que enxergam de mais sómente para descobrir em qualquer phenomeno insolito e inexplicavel para si motivos de acoimações contra responsaveis engendrados em sua phantasia para recreio das horas vagas, contentar-me-hei em lhes apontar os innumeros fócos d'infecção, que existem disseminados ahi por toda a parte, e em maior escala ao norte e ao nascente da cidade, expostos n'esta estação aos ventos que partem justamente dos respectivos quadrantes.

Olhem para a topographia do actual matadouro publico; para a montureira da estrada da Quitanda dos Lazaros, para cuja instituição não fui ouvido como medico da hygiene municipal; para o dique da Fonte Nova, e para muitos outros focos de infecção, diffundidos por todos os pontos do municipio; attendam, de outra parte, ao estado electrico da atmosphera, á falta das trovoadas, á ausencia quasi completa de ozona no ambiente, e acharão a causa racional e proxima da actual epidemia, e das demais, que aggredem constantemente esta pobre e infeliz Bahia.

Aqui conclue o officio do Sr. Dr. Cunha Valle, vejamos agora quaes as opiniões emittidas (poucos dias depois) pelo Sr. Chauveau na Academia de Sciencias de Pariz e de que nos dá noticia o Sr. Dr. Guillon no *Escholiaste Medico.*

Foi o caso que o sr. Chauveau, convencido de que a tuberculose é uma affecção virulenta, se deu a indagar a possibilidade da transmissão pelo tubo digestivo, e veiu aprezentar á Academia o que elle denominou demonstração da virulencia da tuberculose pelos effeitos da ingestão da materia tuberculosa.

Admittida a idéa da virulencia, disse elle, o facto da communicação pelo tubo digestivo deve ser quasi infallivel, em rasão da facilidade excepcional que ha para administrar por esse modo uma grande quantidade de vehiculos dos virus. E guiado por este presupposto, emprehendeu algumas experiencias n'uma especie animal, a bovina, bastante sujeita á tisica, com todos os caracteres de gravidade que apresenta no homem. Assim administrou a 3 vitellos de 6 a 12 mezes, nascidos e creados fóra de todas as condições proprias ao desenvolvimento natural da doença, uma porção, correspondente a 30 grammas, de materia tuberculosa tirada do pulmão d'uma vacca tisica; dando isto em resultado que, passado certo tempo, mas não mais de tres septenarios, os animaes cairam n'um grave estado de deterioração, com todos os symptomas evidentes de affecção tuberculosa, e a final apresentaram, sendo sacrificados passados 52 dias, as lesões mais definidas da tuberculose generalisada, com predominancia d'essas lesões no mesentereo e nos intestinos.

Para servir de contra-prova, o sr. Chauveau tinha escolhido nas mesmas circumstancias um quarto animal, que foi conservado em condições hygienicas iguaes, mas que se não resentiu de modo algum, e conseguiu ficar immune, por não ter recebido a influencia do contagio á maneira dos tres primeiros.

A principal conclusão derivada dos factos a que acabo de alludir, é que os animaes da especie bovina contrahem a tuberculose por infecção digestiva, do mesmo modo que adquirem o carbunculo

e a vaccina, e assim como o carneiro tem a gafeira, os solipedes o mormo, o homem a variola, etc. Mas indo mais longe, n'um corollario que depende de ser comprovada a identidade da tuberculose bovina e da que se encontra no homem, o sr. Chauveau entendeu dever apontar o perigo que ha na alimentação pela carne do talho, quando os animaes estão tisicos,—perigo que elle não duvidou classificar como permanente, em especial com relação aos corpos do exercito e ás classes pobres, que se alimentam de partes mais inferiores em preço, como são as visceras.

Não é difficil imaginar a impressão que estas idéas devem ter produzido no animo da Academia. A acceitação, sem as reservas que o caso pede, das conclusões do sr. Chauveau, poderia bem trazer um panico como ha dois annos testemunhámos com a noticia da extenção que tinha tomado a trichinose. Assim não tardou que da parte de muitos membros da academia se alevantasse mais d' uma duvida valiosa ás idéas expostas pelo investigador lyonez, tomando ahi a preponderancia os medicos veterinarios, em especial os srs. Colin e Reynal, e cifrando-se a argumentação em significar a grande frequencia com que a tuberculose se encontra na especie bovina, a ponto de quasi toda a carne do talho pertencer a animaes tuberculosos, e além d'isso o resultado negativo de outras experiencias, em que se fez a ingestão de materias carbunculosas e mesmo tuberculosas em cães; supposto que no sentido de comprovar a transmissão do carbunculo pelas vias digestivas, houve da parte do sr. Davaine a informação d'algumas experiencias por elle proprio executadas.

A possibilidade do sr. Chauveau haver acertado casualmente com animaes que tinham a tuberculose, não é de rejeitar. N'este sentido notou o sr. Tardieu que para as experiencias serem de maior elucidação, deveriam ellas ter recahido em animaes menos dispostos a contrair a tisica. Afora isto porém, não é menos para ver que os receios do sr. Chaveau estariam, ainda no caso affirmativo, menos demonstrados em respeito ao contagio do boi ao homem, em rasão das differenças da organisação do apparelho digestivo nas duas especies, e talvez porque se não póde affirmar quaes sejam as modificações que os principios morbidos recebem com a preparação que têem as substancias onde elles se costumam encontrar.

O pouco tempo que a academia póde dar á questão não valeu todos os esclarecimentos que esta merece, e que certamente terá n'uma discussão regular. A occasião opportuna para os obter tem continuado a faltar pelos motivos que vos disse ao começo. Mas já ulteriormente a academia recebeu uma carta do sr. Chauveau, em que elle ratificava o testemunho de Renault sobre a transmissão do carbunculo aos herbivoros pela ingestão do sangue de animaes contaminados. E tambem por outro lado um veterinario militar, o sr. Decroix, communicou que havia oito annos que tinha começado a comer da carne de todos os animaes que morriam na sua clinica, quaesquer que fossem as molestias, e assim de affecções typhoides, de carbunculo, de laparões, de mormo e de tuberculos, sem sentir nunca, apesar d'isso, o mais ligeiro incommodo.

Em todo o caso, e qualquer que seja o credito que o sr. Chauveau nos deva merecer, não é n'este particular assumpto que uma deducção apressada póde ser admittida, ou que os receios se possam alevantar como bem justificados. E ninguem melhor que o sr. Tardieu definiu as circunstancias d'esta experimen-

tação dando o objecto d'ella como um simples esboço.

Terminaremos este artigo mencionando um facto analogo a alguns dos acima mencionados, e observado por nós em Portugal, na provincia da Beira Baixa em Idanha a Nova: Existia ali uma familia indigente, composta de pai, mãi e um filho, que teria então 16 a 18 annos de idade; esta familia aproveitava de quantos animaes morriam, porcos, bois etc.; quando em qualquer caza morria algum animal mandavam já chamal-a e fasiam-lhe presente d'elle. Independente destes *saguates* que recebiam amiudo, se encontravam algum porco morto, e que este não exhalasse máo cheiro e estivesse já em putrefacção, levavam-no para caza, e depois de o limpar e prepararem, despresavam-lhe os intestinos e cabeça, salgavam o resto, e era o seu alimento usual. Esta familia conhecida pelo nome de *José Pato*, gozou sempre bôa saude, era robusta e apresentava bellas côres; soffriam unicamente de *tinha*, o pai, mãi e filho, molestia que diziam ser hereditaria e de que nunca trataram de curar-se. E' provavel que ainda hoje lá exista, pois que, como não lhes dava muito trabalho o grangeio da alimentação, viviam em completo ocio.

E' esta uma questão importante, o saber-se se as carnes alteradas, e dos animaes que morrem, são ou não prejudiciaes a saude publica. Existem tantas opiniões á favor e contra, que estamos ainda longe de chegar a uma conclusão. Todavia achamos que só em casos extremos se deve permittir o uso de carnes que não estejam no melhor estado de salubridade, e para isso se conseguir é indispensavel que nos talhos ou açougues haja a maior vigilancia, que, infelizmente não existe n'este paiz.

A. Gomes Roberto.

Serampo.

Muitas pessoas de todas as idades e sexos têm sido accommettidas d'esta doença; tem havido (ainda que poucos) alguns casos fataes, devidos ao pouco cuidado que ha com os enfermos.

Em Pangim, capital da India portuguesa é onde tem sido mais intenso este exanthema.

Cholera-morbus, na India portugueza.

Pangim 30 de Outubro de 1869.

Está quasi extinta esta terrivel epidemia; alem de dois cazos (ambos fataes) que se deram em Bicholim no dia 24 do corrente mez, não nos consta que depois disso tenha havido mais algum.

PHARMACIA

Mistura d'alcooleo de chloroformio e oleo d'amendoas:

Recommendada contra as dôres rheumaticas, as nevralgias e sobre tudo contra a sciatica

Pelo snr. Wahu.

Chloroformio.....	4	grammas.
Alcool	8	»

Oleo d'amendoas.... 24 »

Misture o chloroformio e o alcool, junte o oleo d'amendoas e agite.

Usa-se em uncção sobre a parte doente.

Depois de cada uncção, deve applicar-se uma cataplasma de linhaça, ou envolver a parte em algodão seguro por meio de tafetá gommado.

Unguento de camphora e enxofre sublimado:

Recommendado contra os parasitas do corpo.

Pelo snr. Hardy.

Camphora em pó.... 1 gramma.
Enxofre sublimado... 2 »
Cold-cream..... 30 »

Misture.

Usa-se friccionando com este unguento as regiões do corpo, atacadas pelos parasitas.

(*Revista de Phr. do Porto*).

Xarope bromurado contra a tosse convulsa.

Pelo sr. Hiriart

Xarope de balsamo de Tolú..... 20 grammas.
Bromureto de potassio 30 centigram.
Alcoolatura de aconito 25 »

Misture.

Este xarope tem sido dado na dóse de quatro colhéres de sopa, no espaço de vinte e quatro horas, para adulto. Para creanças variam as dóses, segundo a idade e constituição.

(*Jornal da Soc. Phr. Lusitana*)

VARIEDADES.

A Medicina como arte ou tem retrogradado ou as estatisticas são infieis.

Le-se no *Escholiaste Medico*, na correspondencia de Londres do Sr. G. Gaskoin, o seguinte:

Chamarei agora a vossa attenção sobre um objecto de grande interesse, e que servirá a moderar um pouco as vaidades da moderna sciencia. Na *Lancet* de 24 de abril d'este anno veio um artigo do dr. Elam que indica uma de duas cousas: ou que a medicina como arte tem retrogradado, ou que as estatisticas são infieis. E eu supponho que ha um pouco, para não dizer muito, de verdade em ambas as asserções.

A impressão geral recebida dos nossos trabalhos estatisticos é apparentemente animadora, tão artisticamente estão elles feitos. Todavia os resultados do estudo muito amplo do dr. Elam, resumem-se assim: 1.º Que a proporção media da mortalidade tem augmentado lenta, mas constantemente. 2.º Que o homem morre mais cedo do que d'antes. 3.º Que supposto as molestias estejam mais estudadas e melhor comprehendidas, não são tratadas com maior exito favoravel.

As provas deriva-as elle de grupos de annos formados em presença dos esclarecimentos do *Registrar-general*. As molestias zymoticas foram tão fataes como sempre; ha porém alguns resultados tão extraordinarios, que abrem margem á descofiança.

Assim acontece com a bronchite,

uma doença que se sabe ter augmentado em frequencia. Em 1838 e n' uma população de 15 milhões, houve 2:067 obitos registados por bronchite; em 1847 registaram-se 16:000; em 1855 houve 27:000; em 1866 chegou a 41:000. O augmento foi gradual nos annos intermediarios, que occulto por brevidade. Para explicar isto não se nota porém diminuição na tisica; e a pneumonia tambem augmentou a mortalidade, posto que não tanto como a brouchite.

Nas molestias do coração: em 1838 os obitos registados por esta causa foram 3:319. Desde então houve augmento gradual; em 1850 elevaram-se a 10:4:50 e em 1866 o numero de mortes por esta complexa origem chegou á incrivel somma de 21:197 casos. Conjunctamente a hydropisia e a asthma deram augmento gradual ao numero de obitos.

Ainda em relação ás doenças cerebraes: o anno de 1838 registára 1:407; em 1866 o total elevou-se a 5:605; tendo tambem havido um augmento nos obitos por paralysias, que tinham sido 4:975 e foram ultimamente 10:504, ainda que não se nota facto correspondente a respeito das convulsões e só sim em quanto ao rheumatismo, á diabete e ás affecções renaes.

Mesmo a respeito das doenças cirurgicas ha não pouco a notar. As fracturas e as contusões augmentaram a mortalidade de 5:000 em 1858, a 6:000 em 1866. As affecções das juntas arrebataram 52 por milhão de habitantes ha 20 annos; entre 1863 e 1866 deram causa a 82 por milhão em cada anno.

Serão os nossos tratamentos menos efficazes do que ha 30 annos? E' a hygiene uma farça? Quaes são os factores d'estes resultados? A vaccinação tem diminuido os obitos devidos á variola. Este facto não admitte impugnação. Mas a respeito do tratamento das doenças, em geral, teremos nós retrogadado? O esclarecimento d'estas questões premette-o o dr. Elam n'um outro escripto. Não deixarei de vo-lo apontar.

Nova origem de graves lesões cirurgias

Os bicyclos ou velocipedes estão sendo causa d'um grande numero de lesões, que tanto em França como em Inglaterra acrescentam não poucos casos graves á clinica cirurgica. Deprehende-se isto da leitura dos jornaes medicos d'essas nações. As entorses e luxações são ainda mais frequentes que as fracturas.

(Escholiaste Medico).

Contagio da erysipela pela vaccinação

O nosso collega e amigo sr. Gaskoin communica-nos de Londres um facto muito notavel, e que merece bem fixar as vistas medicas. Uma criança vaccinifera, com vesiculas perfeitas, transmittiu a *todas* as vaccinadas uma erysipela juntamente com a vaccina. Uma d'estas morreu. Pela indagação a que procedeu a auctoridade encarregada de verificar a causa dos obitos, (*coroner's inquest*), estabeleceu-se, segundo a declaração de Ballard, grande auctoridade n'este objecto, que não é a primeira vez que se dá esse caso. Elle deixa acreditar que a erysipela constitue verdadeiramente uma especie morbida ou, para melhor dizer, uma doença es-

pecifica, ainda que não muito contagiosa. O sr. Depaul, da academia de medicina de Paris, por occasião de tratar dos accidentes da vaccinação, referiu-se agora a casos que têem alguma analogia com o que nos é annunciado. (*Escholiaste Medico*).

Cogumelos no leite e nos lacticinios.

Segundo as observações do sr. Hessling, o leite, ainda mesmo antes de estar azedo, ás vezes no fim de 15 a 24 horas de verão, ou de 2 ou 3 dias de inverno, apresenta um grande numero de corpusculos, que não são mais do que os esporos d'uma cryptogamia, referida por elle ao genero *ascophora*. A mesma cousa acontece com a manteiga ou o queijo que derivam do leite assim alterado. Este facto tem uma grande importancia sob o ponto de vista da hygiene alimentar. Não é fóra de proposito acreditar que alguns dos incommodos gastricos que se seguem á ingestão do leite em certos casos possam ser devidos a similhante alteração. Toda a gente conhece aquelle estado que os americanos chamaram *milk sickness* (molestia do leite), devido a uma certa doença dos animaes, e traduzido por um estado de envenenamento em quem usa do leite n'essas circumstancias. A cryptogamia, no caso apontado pelo sr. Hessling, não produz por ventura nada da mesma ordem de phenomenos; mas sobre tudo nas crianças que se alimentam com o leite dos animaes, é possivel dar a explicação das graves perturbações intestinaes que por vézes se obervam.

(*Escholiaste.*)

Propagação da cholera.

Os professores Griesenger, Pettenkofer, Wunderlich e Macpherson, que se reuniram em Leipzig para conferenciarem sobre alguns pontos relativos á cholera, crêem todos quatro que esta doença se propaga pelas aguas subterraneas. (*Gaseta Medica*).

Caça ás viboras.

O ministro do interior, em *França*, fez notar em uma circular, que desde que na pharmacia deixaram de ser empregadas as viboras, se teem estes animaes reproduzido ao ponto de tornar frequentes os accidentes, a quem executa os differentes trabalhos nos campos.

Para remediar este mal, foi fixado um premio de 50 centimos por cada vibora, que fosse apresentada morta.

(*Rev. de Ph. do Porto.*]

A prostituição em Paris.

A notavel memoria do dr. Léon Le Fort, a que as nossas paginas se referiram já, pinta muito ao vivo os males da prostituição clandestina, e propõe para os evitar remedios que, por já ensaiados em grande parte, são talvez inefficazes. O paragrapho que em seguida transcrevemos é todavia significativo por mais d'um modo, e merece ser meditado, porque o sr. Léon Le Fort, do mesmo modo que já tinha feito em outras questões, não quer lisongear ainda n'este ponto a illusoria opinião que se forma d'uma pseudo-civilisação, onde o peso do mal excede por vezes o do bem.

Diz elle: « A largueza da prostituição prende a causas numerosas, e suscita graves problemas de economia social. Do lado da mulher, a insufficiencia do salario, a interdicção de procurar a paternidade, a necessidade do luxo, a indulgencia e mesmo a sympathia indecorosa que a literatura e o theatro ostentam acctualmente a respeito da libertinagem, e até do deboche satisfeito; do lado do homem, o celibato forçado que impõe a conscripção, as delongas de toda a casta oppostas ao casamento, a relaxação de costumes, e sobre tudo a transformação material e moral d'uma cidade que, por muito tempo o cerebro do mundo, se torna cada vez mais o centro da reunião de todos os nomadas do prazer; tudo isto fez chegar a prostituição de Paris a um grau inquietador para a saude, e tambem para a moralidade publica. »

(*Escholiaste Medico*).

Estatistica Mortuaria

DO CEMITERIO DA FREGUEZIA DE PANGIM, DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FALLECERÃO NO MEZ DE MARÇO DE 1869.

| Dias do mez | Total dos Fallecimentos | Masculinos | Femininos | Nativos | Descendentes | Europeos | Africanos | Observações | | |

ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

Numero 72 **Dezembro de 1869** **6.º anno**

ASTHMA

Sobre o seu tratamento pela Belladona.

Em tempos, quando a historia natural das molestias era pouco conhecida, e por conseguinte a sua classificação menos exacta, a palavra asthma era o synonimo da dyspnea, que se dividia em permanente ou periodica, segundo esse genero de respiração fosse continua, ou se manifestasse só em intervallos.

Alguns dos nosologistas contemporaneos cahiram em tal exageração a este respeito que negavam positivamente a existencia da asthma, tratando já de riscar o seu nome da nomenclatura pathologica, considerando-a apenas como um mero effeito symptomatico das lesões organicas dos pulmões e do coração.

Não obstante existe ahi uma asthma essencialmente nervosa, e he desta que vamos tratar:

A asthma, a despeito de algumas opiniões em contrario, he muito frequente neste clima. Se ella não mata a gente, não he comtudo menos incommoda, e a opinião popular, que promette sempre longa vida aos asthmaticos, deve de ser recebida com certa reserva.

O Dr. Floyer diz que a asthma, que elle padecia, não o havia nunca impedido de estudar, passear, andar montado a cavallo, exercer a sua profissão, e comer e beber como todo o mundo. Ha porém muitos individuos, a quem os ataques repetidos abreviam materialmente os dias, amarguram a existencia, e tornam muito agros os poucos prazeres dessa vida precaria. Sendo assim, he natural que tenha sempre uma acceitação grata o remedio que vier curar-nos o mal, ou ao menos alliviar os seus soffrimentos.

Como as doenças, a therapeutica tem os seus cyclos. E a therapeutica da asthma tem tido tambem os seus.

Houve um tempo em que o papel nitrado, e as cigarretas de Vepsic eram preconisadas como o unico meio efficaz contra este mal. Vieram tambem por seu turno os antispasmodicos, e os anodinos; teve cada um de viver um periodo marcado e desappareceu. Ultimamente concluio-se ser a asthma um mal incuravel, limitando-se só a empregar a medicina empirica, até que a pathologia moderna veio com

as suas luzes a tirar-nos deste limbo, apresentando a belladona como o unico agente remedial, capaz de curar o mal, ou alliviar-lhe os effeitos, quando a tendencia para a doença fosse hereditaria, ou o proprio mal chronico. E não nos enganou.

A belladona pois, deixando o scepticismo de parte, he o unico medicamento que tem até aqui aproveitado na cura da asthma, e o *rationale* do tratamento, seja em seus effeitos physiologicos ou therapeuticos, está de completo accordo com os principios da sciencia.

Sendo a causa essencial da asthma a irritabilidade excessiva da corda espinhal, os unicos remedios que podem actuar sobre ella são os da classe dos vasculares e cardiacos, aquelles que affectam sensivelmente a corrente do sangue, e o calibre dos vasos.

A belladona tem a virtude de contrahir as fibras musculares das arterias, e causar pela sua contracção a rapidez da corrente do sangue. Deste lado a belladona distingue-se d'outros agentes vasculares como a nicotina, que produz um espasmo duradouro de vasos sanguineos, que se dilatam só depois de cançados, e o bromureto de potassio causa a contracção permanente delles, e produz a anemia, ao passo que a belladona produz o reverso disto—congestão activa. Vê-se daqui que todos os remedios vasculares não teem o mesmo *modus operandi*.

A belladona pois he o typo dos vasculares estimulantes. A sua acção therapeutica na asthma explica-se deste modo. Sabe-se hoje com certeza que a causa principal, que determina o paroxismo asthmatico, he a excitação exagerada do cordão espinhal, cujas impressões provocão a convulsão reflexa dos musculos intercostaes e do diaphragma.

O uso da belladona diminue essa excitação activando a circulação, e ao mesmo tempo com a contracção dos vasos pulmonares produz a congestão da mucosa dos bronchios, assistindo na expulsão das secreções bronchiticas, que he tão difficil nos asthmaticos.

Esta explicação toma o devido reforço da physiologia experimental, e da pathologia. A divisão do pneumogastrico, que sem supprimir os movimentos respiratorios, altera apenas o rythmo da respiração e a dyspnea dos chloreticos que resulta da falta do estimulo, ou *noeud vital*, teem ambos muito de commum com a asthma, cujo rythmo muda apenas de typo, e a belladona he o unico agente, que tem o poder de restaural-o ao seu estado normal.

Na estreiteza d'um artiguinho como este não nos he possivel ser mais explicito. No entanto fiquemos sabendo que he incontestavel a natureza nervosa da asthma, e do paroxysmo asthmatico como effeito da acção convulsiva dos musculos intercostaes do diaphragma, e dos auxiliares inspiratorios, sem nada de espasmo dos bronchios como outr'ora se suppunha.

As causas occasionaes da asthma não teem fim. Pequenas alterações de temperatura, da pressão barometrica, mudanças de aposentos e de dieta são por si só bastantes para

produzirem ataques de asthma. Cullen cita o caso da mulher d'um pharmaceutico, que tinha accessos de asthma todas as vezes que cheirasse a ipecacuanha, ainda a grande distancia. M. Ferrus diz que um official francez teve um paroxismo asthmatico quando vio a cidade de Paris occupada pelas tropas estrangeiras.

Passemos agora a tratar do modo de administrar a belladona.

Entre tantos medicos que fazem hoje uso de belladona no tratamento da asthma, ha dois cuja opinião he deveras authorisada pelo estudo que teem feito por longos annos desta molestia. O Dr. Seé, professor da clinica no hospital de La Charité em Paris, e o Dr. Hyde Salter, professor de medicina no hospital de Charing Cross em Londres, são os dois verdadeiros especialistas da asthma, e ambos advogados estrenuos da efficacia da belladona.

O Dr. Seé emprega o extracto em dose de 5 a 10 centigrammas, ao passo que o Dr. Salter receita sempre a tintura em doses divididas de 10 gotas, tres vezes por dia, ou em uma sô dose de 20 ou 30 gotas. O mesmo doutor faz uso da belladona não só como meio therapeutico, mas ainda como prophylatico, e diz ter colhido bons resultados do seu emprego nos doentes que padeciam a asthma por muitos annos, e haviam tomado todos os remedios rotineiros, como o chloroformio, lobelia, opio, chlorodynio, ether, estramonio, assafetida, iodureto de potassio, café, electricidade, etc. etc.

O Dr. Seé reprova o uso do opio, que elle julga ser prejudicial ao enfermo, sendo a sua acção inversa da da belladona.

O café he uma *quaestio vexata*. Cullen, Pringle, e outros prohibem o uso de café, ao passo que Floyer e Lefevre, ambos asthmaticos, consideram-no ao contrario como util.

He desnecessario notar que o tratamento de belladona deve sempre ser acompanhado dos accessorios do regimen, dieta regular, e de substancias facilmente digeriveis, protecção contra as vicissitudes atmosphericas etc. Quem quer apagar o fogo, não o faz lançando a agua d'um lado, e o oleo d'outro.

A' proposito, não conhecemos ainda hoje muitos especificos como a agua o he para o fogo. Será a belladona um destes? O tempo nol-o dirá.

Bombaim, 30 Trinity Church Street, 20 de novembro de 1869.

José Gerson da Cunha.

PHARMACIA

Balsamo Irlandez.

Medula de boi.....	50	grammas
Oleo de mão de vacca	6	»
Assucar.....	30	»
Oleo de louro.....	3	»
Cognac.....	50	»
Ammoniaco liquido..	2	«
Sal commum.....	3	»

Misturem-se para usar contra o rheumatismo.

Balsamo Gilead de Salomon

Cardamomo.....	30	grammas
Cauella.....	30	»
Balsamo de Meca...	2	»
Tinctura de cantharidas.....	1	»
Alcool.....	500	»
Assucar	250	»

Misturem-se por oito dias e filtre-se.

(J. de Pharm. de Lisboa).

Poção de dedaleira contra a ascite.

Pelo sr. Hérard

Folhas de dedaleira.	4	grammas
Agua.....	150	»
Xarope de dedaleira.	30	»

Macere as folhas na agua pelo espaço de seis horas, côe e ajunte o xarope.

Para tomar em vinte e quatro horas.

Elixir de pepsina

Pepsina amylacea. ..	6	grammas
Agua distillada	24	»
Vinho branco.	54	»
Assucar branco..	30	»
Alcool de 33°	12	»

Conservam-se em contacto todas estas substancias até á completa solução do assucar, filtra-se depois e guarda-se o producto.

Seu sabor é muito agradavel, o que facilita muito a sua adminstração.

Xarope contra a rouquidão

Xarope de gomma ..	150	grammas
Xarope de tolu	50	»
Xarope de capillaria.	50	»
Nitrato de potassa ..	10	»
Agua de louro cerejo	10	»

Mixturem-se para tomar ás colheres diluido em hydro-infuso de melissa.

Elixir de pepsina

(Outra formula.)

Pepsina amylacea.. .	6	grammas.
Agua distillada.	24	»
Vinho branco	54	»
Assucar branco.. ...	30	»
Alcool de 33°.....	12	»

Todas estas substancias sam submettidas á digestão em um matraz até á completa solução do assucar; filtra-se o liquido, e se guarda. Tem a vantagem de ser d'um sabor muito agradavel.

(Jornal de Phr. de Lisboa)

Molestias da pelle:

Seu tratamento pelo arsenico.

O snr. *Gailleton* publicou sobre este assumpto, no *Journal de medecine de Lyon*, uma memoria de que vamos transcrever as conclusões; são as seguintes:

1.° Dar d'uma vez o licor de *Fowler*, na dóse de 10 a 12 gôttas;

2.° Tomar, ao menos por tres vezes, a dóse indicada, no momento das comidas, em vinho;

Se o medicamento fór bem sup-

porta-lo, elevar rapidamente as dóses, de maneira que, no fim de oito dias, tome 16 a 20 gôttas;

Continuar esta dóse até ao momento em que se manifestem os primeirõs effeitos physiologicos do medicamento, taes como ophthalmia, perda d'appetite, cephalalgia, etc.;

5.º Quando apparecerem estes symptomas, se elles forem fracos e que o estado geral do individuo seja bom, diminuir a dóse d'um terço e esperar. Se os accidentes parecerem não minorar, diminuir a dóse de metade;

6.º Se os accidentes se tornassem mais graves, e que o doente sentisse alguns symptomas da parte dos orgãos digestivos ou do systema nervoso, suspender o remedio por espaço d'alguns dias;

7.º Depois d'esta suspensão momentanea, recomeçar o emprego do arsenico em dóse fraca, agora 6 a 8 gôttas por dia; se a doença entra decididamente em via de resolução, continuar na mesma dóse; se ella fica estacionaria, augmentar progressivamente duas gôttas por dia;

8.º Depois d'haver desapparecido a erupção, far-se ha tomar, por espaço de um mez ou dois, 3 a 4 gôttas do liquor de *Fowler*;

9.º O regimen tonico, e o emprego de banhos sulfurosos, são meios auxiliares uteis da medicação arsenical.

(*Revista de Phr. de Porto*)

PEÇAS OFFICIAES.

N.º 25 — Tendo respondido a conselho d'investigação, mandado congregar por portaria n.º 3 de 8 do corrente mez, o pharmaceutico de 2.ª classe do quadro de saude d'esta provincia Joaquim José da Silva Pereira, para se verificar, se da sua parte houve ou não culpabilidade no desastroso acontecimento de Massangano no dia 5 de agosto do anno proximo findo; e tendo o mesmo conselho sido de opinião que ao dito pharmaceutico não cabe culpabilidade alguma no mau exito que teve a columna de operações do commando do tenente coronel do exercito de Portugal Guilherme Frederico de Portugal e Vasconcellos; e que com quanto pela sua profissão não seja official combatente, as ordens que d'aquelle commandante recebeu, e que pelas exigencias do serviço o destrahiam muitas vezes das funcções do seu cargo, collocando-o junto do mesmo commandante para transmitir as suas ordens a qualquer ponto onde era necessario, deram logar a que o referido pharmaceutico manifestasse bem evidentemente, não só valor, como muita actividade retirando-se somente quando vio que a sua presença ja de nada podia servir no estado de confuzão em que se achava todo o campo: O conselho do governo geral da provincia, conformando-se com a opinião do mencionado conselho d'investigação ha por conveniente declarar que ao supracitado pharmaceutico de 2.ª classe Joaquim José da Silva Pereira, não cabe responsabilidade alguma pelo predito desastroso acontecimento de Massangano.

As auctoridades a quem o conhecimento d'esta pertencer, assim o tenham entendido e cumpram. Palacio

do governo geral da provincia de Moçambique 30 de janeiro de 1869. —*Ernesto Kophe da Fonseca e Goveia, juiz presidente.—João Eusebio de Oliveira.— José Vicente da Gama. —José Zeferino Xavier Alves—Joaquim Francisco Collaço.*

(*Boletim Official do Governo Geral* da provincia de Moçambique n.º 6 de fevereiro do 1869).

Os Pharmaceuticos militares do Ultramar.

A portaria que acima transcrevemos do Boletim Official de governo de Moçambique n.º 6 de 6 de fevereiro de 1869 mostra a quanto estão expostos os pharmaceuticos militares dos quadros de saude do Ultramar.

Aquelle nosso brioso collega, a quem a portaria diz respeito, o sr. Joaquim José da Silva Pereira, 2.º pharmaceutico de Moçambique, cheio de coragem e amor pela patria prestou importantes e extraordinarios serviços no desastroso ataque de 5 de agosto de 1868, por occasião da derrota que as nossas tropas soffreram na Zambezia pelas forças do cruel Bonga. E qual foi a remuneração que teve aquelle heroico pharmaceutico, por expôr a sua vida e prestar-se a serviços relevantes, mas que não eram da sua competencia?.. Um conselho da guerra ! . . E nada mais ! !.

Não expomos aqui os seus serviços por havermos já dado noticia d'elles no nosso *Archivo de pharmacia* n.º 59 de novembro de 1868 a pag. 130; ainda que a portaria referida é um documento muito honroso para o nosso collega, e que nos dispensaria de quaes quer considerações que tivessemos de fazer a seu respeito. Não podemos todavia deixar de pedir ao illustrado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Marinha e do Ultramar, e bem assim ao justiceiro e digno governador de Moçambique o Sr. F. da Costa Leal quem tomem na devida consideração os valiosos serviços prestados n'aquella colonia não só pelo pharmaceutico o Sr. Silva Pereira, como tambem os não menos importantes do Sr. José das Neves e Sousa.

A classe dos pharmaceuticos militares do ultramar é uma das mais prestaveis, como o podemos demonstrar, assim como podemos provar que é uma das menos protegidas, menos remunerada, e a mais esquecida pelos governos.

Quem se quiser dar ao trabalho de folhear um pouco os 7 volumes já publicados d'este Archivo, reconhecerá que não é exagerada a proposição que avançamos ; ahi encontrará os nomes e os serviços de muitos pharmaceuticos illustres, prestados já no campo da sciencia, já nos perigos das epidemias, já nos acampamentos militares, e até nos elevados cargos da diplomacia, como foi o pharmaceutico Thomé Pires, mandado na qualidade de embaixador á China etc.

Continuem os nossos collegas a distinguirem-se, como até hoje o teem feito, nas commissões de que forem encarregados, por que se o governo os esquecer, o publico lhe fará, tarde ou cedo, a justiça devida.

Roberto.

O Sr. Dr. Joaquim José Alves.

Lemos com satisfação nos jornaes scientificos de Portugal a agradavel

noticia de que o nosso amigo e distincto collega o Sr. Joaquim José Alves, primeiro pharmaceutico do Hospital da Marinha de Lisboa, havia recebido pela Universidade de Bruxellas o gráu de Doutor em sciencias. D'aqui lhe enviamos as nossas felicitações. = Eis o que *Jornal de Pharmacia de Lisboa* diz a este respeito :

—Que o nosso collega, o sr. Joaquim José Alves, primeiro pharmaceutico da armada, que bastantes serviços tem prestado á pharmacia portugueza,e mui especialmente á Sociedade pharmaceutica Lusitana, nos muitos cargos que ahi tem exercido, obtivera o grau de doutor em sciencias pela universidade de Bruxellas, em fins do anno proximo passado, já todos os nossos leitores o sabem, pois que démos d' esse importante facto noticia em um dos nossos folhetos do mesmo anno. Agora, porém, como complemento d'essa noticia, vamos fazerlhes saber que a memoria apresentada e defendida por este novo doutor perante aquella universidade tem por titulo=Sur les acides organiques= e foi impressa em francez n'uma das melhores typographias de Bruxellas em 1868. Tem o formato de 4.º grande, que costuma ali ser dado aos trabalhos desta ordem, e compõe-se de 44 paginas de materia compacta.

E' devidida em cinco capitulos :

O primeiro trata da – *Acidez em geral*—ahi se fazem considerações sobre a origem d'esta denominação e relação desta com a dos corpos, com quem os acidos se costumam combinar, e que recebem o nome generico de *bases*.

O segundo occupa-se da— *Theoria geral dos acidos*— ahi se encontram desenvolvidas todas as idéas e opiniões, que tem feito importantes vultos na sciencia chimica para explicarem a existencia e propriedades desta classe de corpos.

O terceiro mostra-nos a—*Classificação dos acidos organicos* — que sam divididos em acidos monoatomicos, e diatomicos sendo ainda diatomicos, monobasicos ou bibasicos, em triatomicos, tetratomicos,pentatomicos e hexatomicos, podendo cada um delles dar origem a novas divisões segundo as bases a que se unem, que sam sempre em numero egual ao que representa a classe.

O quarto apresenta-nos os — *Caracteres distinctivos dos acidos de atomicidade diversa*—segundo sam monoatomicos, diatomicos, triatomicos, tetratomicos, descrevendo neste capitulo a acção do calor sobre os acidos organicos, bem como da electricidade.

O quinto, finalmente, contém as — *Considerações finaes*— nas quaes se encontram em grande resumo os objectos tratados na memoria, bem como noticia daquelles que não foram tratados pela incompatibilidade com o fim a que se propunha o auctor.

Do merito deste trabalho que poderemos nós dizer que seja mais lisongeiro para seu auctor, e que melhor o colloque entre as producções dos homens scientificos do que diz o *veredictum* da Universidade, que não sómente o recebeu com louvores para seu auctor mas por elle o julgou digno de ter entrada no gremio

d'aquella illustrada corporação? De certo, o que nós dissessemos nunca seria superior a esta prova de merito que aquella Universidade lhe deu, conferindo o grau de doutor com grande louvor, como se acha exarado no diploma, que tivemos a honra de vêr. Folgamos que um pharmaceutico portuguez tivesse, e aproveitasse, uma occasião de mostrar ao paiz, e no extrangeiro que entre nós tambem se estuda e trabalha com proveito para a sciencia, e que um homem estudioso no nosso paiz é muito mais digno de louvor pela falta de cursos de instrucção especial de que carecemos completamente. Hoje que tanto se trata de reformas oxalá não seja descurada a instrucção pharmaceutica, que tem sempre sido esquecida quando se trata de reformas de instrucção publica, como ainda ha pouco aconteceu!!!

VARIEDADES.

Cholera-morbus na India Portuguesa.

31 de Desembro de 1869.

No mez de Desembro não houve já caso algum de cholera; considera-se pois extincta na India portuguesa esta terrivel epidemia.

Acido arsenioso nativo.

Nas minas de S. Domingos (Portugal) encontrou mr. Claudet o acido arsenioso em prismas rhomboidaes; é a modificação dimorpha que até hoje só se tem podido obter artificialmente. A sua densidade é 3,85; dureza 2,5. Estes crystaes são susceptiveis de sublimação, mas sem produzir a fórma rhomboidal.

COLLABORADORES.

NO ANNO DE 1869

Domingos José Rafael Pinto (Padre.)..... Nova Goa.
(Pap. 35)

José Gerson da Cunha..... Bombaim, India Ingleza
(Pag. 145).

Pedro Francisco Demosthenes Mascarenhas..... Pondá.
(Pag. 105—117)

INDICE GERAL
Das Materias Contidas
NOS 12 NUMEROS DESTE JORNAL—PUBLICADOS

NO ANNO DE 1869.

A

Acido carbolico, poção de 28,
« salicilico 51,
« azotozo na cholera, 121,
» phenico, como febrifugo 124,
« arseniozo nativo, 152
Agua de cal, como diuretica, 125,
Ainos, tribu dos, 80, 112
Ajudantes de pharmacia dos hospitaes da India, 115
Algodoeiro, como emenagogo, 126,
Alimentação d'uma menina feita por sua Avó de 59 annos da idade, 12
Ambareiro , gomma de, 49,
Amenorrhea, mistura contra a, 50,
Analyze da gomma de cajueiro, 39
Anacardium occidentale (gomma de) 25, 39,
Animaes, vida de alguns, 46,
Anticholerica inglesa, 111,
Apontamentos para a historia da pharmacia e da medicina portuguesa na India, 37, 51,
Arsenico nas molestias de pelle, 148
Arvores chimicas, 33,
« das quinas, sua introducção na India portugueza, e remessa para Benguella e Lisboa, 13,
« do pão, ou rima, 126
Ardores dos pés, 117,
Asthama seu tratamento pela belladona, 145
Aviso circular da cholera morbus, 102

B

Baço, ruptura do, na prenhez, 116
Balsamo acustico, 40
» anodino, de Balth, 40
Balsamo Irlandez, 147
» Gilead de Salomon, 148
Belladona, no tratamento da asthma, 145
Bibliographia, 11

Bi-sulphureto da carbonio, 27
Blennorrhagia, e blennorrhea, 47
Bocca, mao halito da, 10

C

Caça ás viboras, 143
Carnes alteradas, 135
Cataplasma anti-cholerica Goana, 99
Carne de porco e a trichinose, 5
Cajueiro, gomma de, 25, 39
Cemiterio de Pangim, 35, 48, 60, 128, 144
Cemiterios, regulamentos dos, 69
Cerveja, sua falsificação, 64
Cerebros, differença dos, 45
Chins, fallecimentos e enterros dos, 52
Cholera morbus, na India portuguesa, 61, 73, 86, 106, 117, 140, 152
« morbus, 15, 61
« sua propagação por meio da agua, 143
« morbus, providencias ordenadas em França para evitar o seu contagio, 122
« morbus, seu tratamento pelo acido azotoso, 121
« morbus, revista de alguns tratamentos cholericos, seguidos na India ingleza, 108
« morbus, aviso circular da, 102
« morbus, providencias tomadas em Goa contra a, 99
« differentes formulas contra a, 61, 62, 98, 107, 111, 123
» morbus, meios preservativos e hygienicos, 85
« morbus em Sanquelim, em 1845, 15
« morbus, indicações sobre o seu tratamento, 106
Chlorodinio inglez, 90
Chlorato de potassa, na blennorrhagia, e na blennorrhea, 47
China, medecina da, 31
Chimica, 33
Chuva, durante os ultimos 4 annos em Goa, 36
Claudino Carneiro de Souza e Faro, 11
Cogumelos no leite e lacticinios, 143
Cobras, premio aos seus exterminadores, 116
Contagio da erysipela pela vaccinação, 142
Congresso medico internacional, 126
Collutorio iodurado, contra a salivação, 124
Collaboradores d'este jornal em 1869, 152
Cura facil do panaricio, 46

D

Decreto Regio de 24 de dezembro de 1868 extinguindo o logar de Physicomor no ultramar, e sobre a reforma no posto immediato, 20
Deposito de Madeiras, e sua influencia na saude, 15
Descripções do Japão, 80, 112
Desinfectantes, 99, 122, 123
Dentes caridados, mistura contra as dôres de, 29, 63
Discurso pronunciado na abertura da eschola medico cirurgica de Nova-Goa, 74
Doença dos pês, 117
Dôres de cabeça, bisulphureto de carbonio contra as, 27

E

Efleitos de fumar em tenra idade, 27
Elixir de pepsina, 148
« de pepsina (outra formula), 148
Embriaguez, poção contra a, 50
Envenenamento produzido pela materia corante empregada nos tecidos dos vestidos, 34
Erysipela, tratamento abortivo da, 124
» contagio da, pela vacinação, 142
Erecções nocturnas, pilulas contra as, 40
Escarlatina, poção contra a, 40
Estatistica mortuaria do cemiterio de Pangim, 35, 48, 60. 128, 144
« dos Europeos existentes na India portugueza em 18 de abril de 1869, 129
Eschola medico-cirurgica de Nova Goa, 74, 78
Essencia de salsa parrilha de Jamaica, 63
Expedições ao polo norte, 46
Europeos, estatistica dos, 129

F

Fallecimentos e enterros dos chins, 52
Falta de pharmaceuticos no quadro de saude da India, 104
Febre amarella, medidas tomadas em Cabo Verde contra a, 43
Feto, saida d'um, pelo recto, 116
Formulas anticholericas, de P. F. D. Mascarenhas, 107
Fumar em tenra idade, effeitos de, 27
Fumigações contra a cholera, 99, 122, 123

G

Gomma de cajueiro, 25, 39
« de ambareiro, 49
Gonorrhea sub-aguda, 28
Gottas anti-cholericas, de Basteler, 123
« Gottas de Strogonoffe, 61

Gottas anti-cholericas, de Franceschi, 62
Gotta aguda, pós contra a, 28
« pilulas contra a, 29
« saluto contra a, 62
Grangea vermifuga, 40
« contra a incontinencia da urina, 19

H

Habito de Christo, 11
« renuncia do, 116
Hospitaes militares da India portuguesa, 19, 20, 21, 22
Homeopathia, ou os medicos homeopathas na Russia, 47
Hydrophobia, 44
Hygiene publica em Goa, 95, 135
« « as carnes alteradas, 135

I

India portuguesa, melhoramentos hygienicos de que carece, 95
Indice geral, 153
Industria e artes, 104
Incontinencia de urina, grangeas contra a, 19
Injecções sub-cutaneas na syphilis, 9
Injecção de chlorato de potassa, 28
Instrumentos cirurgicos, mandados para a India, lista dos, 38
Introducção ao estudo da sciencia da vida, 84
« das arvores das quinas na India portuguesa, e a remessa de differentes plantas e sementes para Benguella e Lisboa, 13
Instrucções que se devem observar durante a cholera— e que se observaram em Lisboa em 1857—88

J

Japão, descricpções do, 80, 112
Joaquim José Alves (Doutor), 150
J. M. Dias, vocabulario portuguez a concani da India, 33
José Gerson da Cunha, 84, 145

L

Leite e lacticinios, 143
Levantamento topographico, 11
Linimento hungaro ou dos judeos, 99
« phenico, 99
Limonada de citrato de magnesia, 19
Lista dos instrumentos cirurgicos, mandados pera a India, 38
Lista dos Collaboradores d'este jornal, 152

M

Madeiras (Deposito de) sua influencia na saude publica, 15
Manoel Joaquim Leigardia Pimenta, 41
Mappa do movimento dos doentes havido nos ultimos seis annos nos hospitaes da India portuguesa, 19
Mappa da mortalidade havida nos hospitaes da India portuguesa, 19
Mappa do movimento dos hospitaes de Damão e Diu, 20
Mappa nosologico dos enfermos que foram tratados nos hospitaes de Pangim no anno de 1868, 21
Mappa estatistico do movimento da eschola medico cirurgica de Nova-Goa. 78
Mappa estatistico da população christã do Estado da India em 1867, 34
Medicina, como arte ou tem retrogradado ou as estatisticas são infieis, 141
Medicina chinesa, 33
Medalha de prata, 63
Medidas hygienicas tomadas contra a febre amarella em Cabo Verde, 43
Medicamentos que se devem ter de pervenção em occasião de cholera, 91
Mistura contra a cholera algida, de Lucoste, 62
« de Strogonoff, 61
« de colodio e creosota, 29
« contra a amenorrhea, 50
« anti-cholerica aziatica do Dor. Videira, de Ribandar, 98
« anti-cholerica Goana, 98
« anti-cholerica com opio, 108
« de alcooleo de chloroformio e oleo de amendoas contra o rheumatismo e nevralgias, 140
Molestias de pelle : seu tratamento pelo arsenico, 148
Monte em ignição, 47
Mordedura de vibora, morte pela, 34
Movimento dos Europeos, havido na India portugueza em 1869, 134

N

Nova origem de graves lesões cirurgicas, 142

O

Officios do physico-mor da India, 17
Opodeldoch iodurado, 124
Observações e apontamentos de alguns melhoramentos hygienicos de que carece a India portuguesa, 95
» sobre as estatisticas de Goa, 133

P

Parasitas do corpo, unguento contra os, 141
Paris, prostituição em, 143
Pastilhas de salicilito de potassa e soda, 51
Pés, ardores de, 117
Pneumonias tratamento das, 65
Pedro Francisco Demosthenes Mascarenhas, 105, 117
Peças officiaes, 29, 51, 63, 99, 149
Peixe, secagem do, nas praias de Murmugão, 41
Penaricio, cura facil do, 46
Pharmaceuticos militares do Ultramar, 47, 150
« fallecidos, 41
Pharmacia na India, apontamentos para a historia da, 37, 51
Pharmaceuticos, falta de, no quadro de Saude da India, 104
Pharmacia, 10, 19, 28, 40, 50, 61, 80, 98, 123, 140, 147
Plantas remettidas para Benguella e Lisboa, 14
Pilulas de Holovay, 123
« contra a cholera, 108
« de nitrato de prata, Nelig, 28
« contra a gotta, 29
« emenagogas, 51
« contra as erecções nocturnas, 40
« de aloes e sulfato de quinino, 80
Poção sudorifica de Reveil, 50
« preservativa da escarlatina, 40
« de acido carbolico (Nelig), 28
« contra a embriagucz, 50
« de carbonato de ammoniaco, 50
» contra a rouquidão, 19
« de dedaleira contra a ascite, 148
Pomada de sulfato de cobre e uós de galha, contra a tinha, 11
« contra a sarna, 40
Polo norte, expedições no, 46
Portarias, 63, 99, 149
Premio, para os exterminadores das cobras, 116
Propagação da cholera por meio da agua, 143
Providencias tomadas na India portugueza contra a cholera, 99
Prostituição em Paris, 143

Pós de guaiaco e acetato de morfina compostos, 28
« de semente de colxico e bicarbonato de soda compostos, 28
« de Kermes e camphora, 50
« de Kermes mineral e camphora assucarados, 29
« anti-rheumaticos de Pereira, 41
« anti-gottosos de Haden, 41
Posto metheorologico de Nova Goa, 36
População christã do Estado da India, 34
Pulmão, pós para facilitar a expectoração, 29, 50

Q

Quadro comparativo da chuva, durante os ultimos 4 annos, em Goa, 36
« dos ajudantes de pharmacia do quadro de saude de Goa, 115
Quinas (Arvores das) sua introducção na India portuguesa, 13

R

Ramificações chimicas, 33
Regulamento do cemiterio de Macáo, 68
Relatorio da Junta de Saude da India sobre a influencia qne podia ter nos habitantes de Nova Goa o Bangaçal ou deposito de madeiras, estabelecido no bairro das Fontainhas, 15
« sobre a cholera morbus em Sanquelim, em 1845, 15
Renuncia de habito , 116

Reumathismo árticular—Pós contra o, 28
« mistura contra o, 140
Rima, ou arvore do pão, 126
Rouquidão, Poção contra a, 19

S

Salivação mercurial, collutorio contra a, 124
Salsa parrilha da Jamaica, essencia de, 63
Sarna, pomada contra a, 40
Sciencia da vida, 84
Secagem do peixe, 41
Selvagens do oriente, 80, 112
Sessão solemne de abertura da eschola medico cirurgica de Nova Goa, 74
Soluto de carbonato de lithina, contra a gotta, 62
« d'opio canforado, contra os dentes cariados, 63
» d'acido phenico, contra o mao halito da bocca, 10

Soluto de manganato de potassa, 10
Spondias manguifera, 49
Strogonoff, mistura ou gottas de, 61
Sulfureto de carbonio-Bi, 27
Syphilis, injecções subcutaneas na, 9

T

Tinha, pomada contra a, 11
Tintura febrifuga, 80
Tintas de côres, 104
Topico sedativo, de Diday, 29
Tosse convulsa, xarope contra a, 141
Tratamento abortivo da erysipela, 124
« da pneumonia, 63
« que se deve empregar na cholera, em quanto não chega o facultativo, 91
Tribu dos Ainos, 80, 112
Trichinose, e o uso que na India se faz da carne de porco vinda do Norte da Europa, 5

U

Unguento de enxofre e camphora contra os parasitas do corpo, 141
Urocianina, 127

V

Vaccinação, contagio da erysipela, 142
Variedades, 11, 33, 45, 102, 126, 141, 152
Velocipedes, ou nova origem de graves lesões cirurgicas, 142
Vestidos, envenenamento pela materia corante dos, 34
Viboras, caça ás, 143
« morte por mordedura de, 34
Vida de alguns animaes, 46
Vinho, meio de conhecer a sua coloração artificial, 64
Vocabulario Portuguez a Concani, 33

X

Xarope para a dentição, de Labarre, 51
« de violetas, 62
« bromurado, contra a tosse convulsa, 141
contra a rouquidão, 148

AVISO

A assignatura e venda d'este jornal faz-se em Nova Goa, na pharmacia do hospital militar, para onde deve ser dirigida, franca de porte, toda a correspondencia que lhe diga respeito, com direcção a Antonio Gomes Roberto.

Os artigos scientificos enviados á redacção, ou outros quaesquer escriptos sejam ou não publicados, ficam sendo propriedade sua.

Em Lisboa, na pharmacia do Sr. José de Matos Saraiva, no Caes de Sodré (ou rua dos Romulares n.º 28) se acham á venda collecções completas d'este jornal, pertencentes aos annos de 1862 até 1869. O custo de cada uma das collecções é de 1:600 réis fortes.

O nosso correspondente em Lisboa, é o sr. Lasaro Joaquim de Souza Pereira, na Pharmacia Ultramarina, rua de S. Paulo Nº 27.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Em Pangim		Para Bombaim, Damão, e Diu.
Por anno	4 Rupias.	Por anno, porte franco, 5 Rupias
Numeros avulsos.. ..	1 Xerafim	PARA MOÇAMBIQUE.
		Por anno..... 1:600 Reis forte.

Publica-se um numero de 16 paginas por mez, em dias indeterminados.

Na Pharmacia do Hospital militar de Pangim se acham á venda os seguintes livros.

	Rupias.	R.º for.s
Molestias venereas e syphiliticas, Exegese das doutrinas que a esse respeito interessam, seguida d'uma Summula pathologica e therapeutica e d'um Formulario especial pelo Dr. J. A. Marques — Segunda edicção acrescentada com a summula e formulario — 1868	4	1:600
Materia Medica do Dr. Beirão, 1.º e 2.os volumes, encadernados	11	4:500
Curso de Physica elementar (Guedes) 1 volume, encadernado	6	2:400
Elementos de Pharmacologia geral por B. A Gomes, ultima edicção, encadernada	5	2:000
Sinonimia Chimico Pharmaceutica por A. da Silva Vieira	6	2:400
Codigo Pharmaceutico —ultima edicção [encadernado]. .	6	6:230
Jornal de Pharmacia e Sciencias medicas da India portugueza,—Collecções completas do 1.º e 2.º anno em brochura	6	2:400
Archivo de Pharmacia e Sciencias Accessorias da India portugueza — Collecções completas dos annos de 1864—65—66—67 — 68 — 69 cada volume, em brochura	4	1:600
Collecção completa do Jornal de Pharmacia, e do Archivo de Pharmacia, desde 1862 até 1869	30	12:000
Estatistica da Gente Europea, existente na India portugueza, com referencia aos annos de 1869 e 1870—por *A Gomes Roberto*	1/2	200